



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de outubro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº202

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, o servidor de Secretário da Fazenda, matrícula nº497825.1.9, lotado no Gabinete - GABIN a **viajar** às cidades OTTAWA E QUEBEC, Canadá, no período de 09 a 14 de outubro do corrente ano a fim de compor missão ao Canadá de Secretários de Fazenda dos Estados brasileiros à convite do Fórum Of Federations do Governo do Canadá, a fim de discutir sobre modelos tributários vigentes no mundo inteiro, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$321,93, (trezentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) totalizando R\$1.770,62, (um mil, setecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos, mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$274,38, (duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA / WASHINGTON / OTTAWA / QUEBEC / TORONTO / SÃO PAULO / FORTALEZA no valor de R\$14.445,15, (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) perfazendo um total R\$16.490,15, (dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais e quinze centavos) de acordo com o art.1º; alínea B do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.9º, 15 e seu §2º, classe I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e do Decreto nº30.592, de 30 de junho de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### TERMO DE NOMEAÇÃO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº30.573, de 07 de junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, para **compor o COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA**, **MARIA DE LOURDES VIEIRA FERREIRA** (titular) e **MÁRCIO ALVES FEITOSA** (suplente) – representando a Secretaria da Justiça e Cidadania; **CEL. PM JOÃO VASCONCELOS SOUSA** (titular) e **CEL. PM FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO** (suplente) – representando a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; **JOSEANA FRANÇA PINTO** (titular) e **ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO** (suplente) – representando o Ministério Público do Ceará; **NILCE CUNHA RODRIGUES** (titular) – representando o Ministério Público Federal; **LUCIANA TEIXEIRA DE SOUSA** (titular) e **EDUARDO DE CASTRO NETO** (suplente) – representando o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES** (titular) e **SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES** (suplente) – representando a Defensoria Pública Geral do Estado; **FRANCISCA VALDEREZ DE ALBUQUERQUE** (titular) e **RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA** (suplente) – representando Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; **FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FÉRRER** (titular) e **MÁRCIO VITOR MEYER DE ALBUQUERQUE** (suplente) – representando a Ordem dos Advogados do Brasil OAB - Ceará; **FRANCISCO THEÓFILO DE OLIVEIRA GRAVINIS** (titular) – representando o Conselho Regional de Psicologia 11ª Região; **SÉRGIO SILVA DOS SANTOS** (titular) e **RAFAEL BARRETO SOUZA** (suplente) – Pastoral Carcerária; **TALITA ARAÚJO MACIEL** (titular) e **NADJA FURTADO BORTOLOTTI** (suplente) – representando o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDECA – Ceará; **PEDRO DE ALBUQUERQUE NETO** (titular) e **MARIA DO CARMO MOREIRA SERRA AZUL** (suplente) – representando a Associação 64/68 - Anistia. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de agosto de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### TERMO DE NOMEAÇÃO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.6º, §2º e incisos da Lei nº12.686, de 14 de maio de 1997, alterado pela Lei Estadual nº13.973 de 14/09/2007, combinado com o art.3º do Regimento do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, RESOLVE NOMEAR, para **compor o CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**, **ANTONIA DILCE RODRIGUES FELJAO** (titular) e **CRISTIANO RABELO LEITAO** (suplente) - representando o Tribunal de Justiça do Estado do Ceara. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de julho de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### TERMO DE NOMEAÇÃO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.6º, §2º e incisos da Lei nº12.686, de 14 de maio de 1997, alterado pela Lei Estadual nº13.973 de 14/09/2007, combinado com o art.3º do Regimento do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, RESOLVE NOMEAR, para **compor o CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**, **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE** (presidente) – representando a Secretaria da Justiça e Cidadania; **NOÉLIA RIBEIRO PINHEIRO** (titular) e **ANA PAULA GIRÃO LESSA** (suplente) – representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **MAJ. PM MANUEL OZAIR SANTOS JÚNIOR** (titular) e **CAP. PM LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE** (suplente) – representando a Polícia Militar do Ceará; **RICARDO ROMAGNOLLI DO VALE** (titular) e **DIANA MÁRCIA NOGUEIRA SURIMÁ** (suplente) – representando a Polícia Civil do Estado do Ceará; **JOSEANA FRANÇA PINTO** (titular) e **HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA** (suplente) – representando o Ministério Público do Ceará; **NILCE CUNHA RODRIGUES** (titular) e **FRANCISCO DE ARAÚJO MONTEIRO FILHO** (suplente) – representando o Ministério Público Federal; **DEP. ELIANE NOVAIS** (titular) e **DEP. PATRÍCIA SABOYA** (suplente) – representando a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA** (titular) e **SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAÚJO** (suplente) – representando a Defensoria Pública Geral do Estado; **KELLANY OLIVEIRA DE MORAES** (titular) e **JOSÉ ÉLIO CORREIA DE FREITAS** (suplente), representando o Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza; **FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FÉRRER** (titular) e **FERNANDA CAVALCANTE DE MELO** (suplente) – representando a Ordem dos Advogados do Brasil OAB - Ceará; **TAÍS BLEICHER** (titular) e **EDGARD PATRÍCIO DE ALMEIDA FILHO** (suplente) – representando a Universidade Federal do Ceará – UFC; **HERMANO MACHADO FERREIRA LIMA** (titular) e **MARCOS ANTONIO DE PAIVA COLARES** (suplente) – representando a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE; **JOÃO ARAÚJO MONTEIRO NETO** (titular) e **CREMILDA MARIA SILVEIRA MOREIRA** (suplente) – representando a Universidade de Fortaleza – UNIFOR; **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO** (titular) e **CARMEN LÚCIA ANDRADE ALENCAR COELHO** (suplente) – representando a Universidade Regional do Cariri – URCA; **GUILHERME FONSECA GUIMARÃES** (titular) e **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO** (suplente) – Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de julho de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

## GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.609 de 26 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, LAUDI ALVES DOS ANJOS** com cargo de DATILOGRAFO, matrícula 088905-28 pertencente ao órgão do(a) CASA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 com lotação no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE CERIMONIAL integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 28 de Julho de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº358/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, o Secretário **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, da SECOPA - Secretaria Especial da Copa 2014, para, na qualidade de integrante de comitiva oficial, representar o Senhor Governador Cid Ferreira Gomes na Cerimônia de Anúncio da Tabela da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 em Zurique - Suíça, no período de 18 a 21 de outubro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: FORTALEZA / LISBOA / ZURIQUE / LISBOA / FORTALEZA. As despesas serão cobertas nos

termos do art.1º da Lei nº13.515/2004 e §1º do art.3º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº359/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169433-1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de São Benedito - CE, no dia 21 de outubro do ano em curso, a fim de Participar da Reunião de Promoção da Igualdade Racial sobre Formação Continuada para Professores, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 285/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **KAZZA TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.305.434/0001-53, com sede na Rua Conde de São João das Duas Barras, nº278, Hauer, Curitiba – PR. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 24 (vinte e quatro) Pacht Cords de 01 (um) metro, 01 (um)**

**Rack 10 (dez) us, 03 (três) Pacht Panel de 24 (vinte e quatro) portas e 02 (dois) organizadores de cabos**, em estrita conformidade com as disposições do Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20110035, seus anexos e da proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: No Processo Administrativo nº11557482-4; No Termo de Participação Nº20110035 – Cotação Eletrônica; Nos termos do Decreto Estadual Nº28.397/2006; Nos termos do Art.24, II, da Lei nº8.666/93. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por acordo e conveniência das partes, resguardado o prazo de garantia técnica dos objetos pretendidos. **VALOR GLOBAL:** R\$1.000,00 (mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.400.21132.22.33903000.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Luiz Fabiano Bonacolsi Nascimento - KAZZA TELEINFORMÁTICA LTDA e Sr. Marco Cezar Ginesse Szeligowski Segundo - KAZZA TELEINFORMÁTICA LTDA.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº169/2011

**CONVENIENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000 e a **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS - FBH**, inscrita no CNPJ sob o nº62.639.505/0001-58, com sede na Setor de Rádio e TV Sul, 701, nº130, Bloco 3, Asa Sul – Brasília - DF, CEP: 70340-901. **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “5ª Conferência de Gestão Hospitalar dos Países de Língua Portuguesa”, no período de 09 a 11 de outubro de 2011, evento de importância internacional, que visa fomentar a troca de experiência entre todos os profissionais no âmbito da Saúde entre os países de Língua Portuguesa, além de palestras que abordarão vários temas ligados ao setor, entre eles, ações do Ministério da Saúde. Durante o referido evento, serão promovidas mesas redondas e debates, tendo o planejamento e à gestão da Saúde como ponto a ser discutido, tanto nos cenários públicos como nos privados. Além da expectativa de um grande público visitante, nacional e internacionalmente, proporcionando um aquecimento no turismo e no comércio local, com a consequente geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. **FORO:** Fortaleza, Ceará. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e o Sr. Luiz Aramicy Bezerra Pinto, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais.

Edmilton Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº170/2011

**CONVENIENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL – AJUFE**, inscrita no CNPJ sob o nº13.971.668/0001-28, com sede na Setor Hoteleiro Sul, Quadra 6, Bloco E, Conjunto A, Salas 1305 a 1311, Edifício Brasil 21, Brasília – DF. **OBJETO:** O presente convênio tem

por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “XXVIII Encontro Nacional dos Juizes Federais do Brasil”, no período de 12/10/2011 a 15/10/2011, visando a promoção de um evento científico e intelectual, de grande repercussão social e de relevância nacional, destinado ao aperfeiçoamento de juizes federais de todo o país, objetivando torná-los aptos ao exercício profissional e cidadão necessários à prática do Direito e ao desenvolvimento de questões sociais e éticas em geral, pugnano ainda pelo fortalecimento do Estado Democrático de Direito e pela plena observância dos Direitos Humanos, reunindo grandes nomes do cenário jurídico mundial para o debate de temas atuais e relevantes referentes à estrutura judiciária brasileira, ao cumprimento dos deveres institucionais e a uma melhor prestação da atividade jurisdicional como desafio para a Administração Pública, realizando discussões e palestras, e propiciando o intercâmbio de experiências entre os agentes envolvidos, contribuindo, desta forma, para a efetivação de resultados diretos na estrutura das instituições judiciárias do Estado do Ceará, afetando o interesse da coletividade e trazendo, assim, inúmeros benefícios para a população cearense como um todo, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11188873-5. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$16.617,00 (dezesesseis mil, seiscentos e dezessete reais), com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$166.617,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Gabriel de Jesus Tedesco Wedy, Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ORIGEM DER

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110012

#### IG Nº652670000

**OBJETO:** LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO POR LOTE, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA - LOTE I (PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS NO ESTADO DO CEARÁ, EXTENSÃO: 400Km); LOTE II (PROJETOS DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS ESTADUAIS, EXTENSÃO: 600Km). PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes do DER: Galdino Gondim Lins Ribeiro, Francisco Quirino Rodrigues Ponte e José André Pierre Pessoa e. **REALIZAÇÃO** - às 9:00h (nove horas) do dia 13 de dezembro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. **FORNECIMENTO DO EDITAL** – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ORIGEM DER

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110013

#### IG Nº653923000

**OBJETO:** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENO PROFUNDO EM RODOVIAS ESTADUAIS, EXTENSÃO: 8.950m. PROCESSAMENTO,**

JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24 de novembro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM DER**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110014**  
**IG Nº652668000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ IV. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 13 de dezembro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM DER**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110015**  
**IG Nº652664000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Galdino Gondim Lins Ribeiro, Francisco Quirino Rodrigues Ponte e José André Pierre Pessoa e. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze) horas do dia 13 de dezembro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM VICE-GOV**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007**  
**IG Nº652083000**

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) motocicletas na cor prata, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEMACE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009**  
**IG Nº651786000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, inclusive compressores, dos aparelhos de ar condicionado desta SEMACE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CBMCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110023**  
**IG Nº649945000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para veículos TROLLER do Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº564/2011, até o dia 08/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEJUS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110024**  
**IG Nº656997000**

OBJETO: Serviços de hospedagem em hotel com categoria, no mínimo 3 (três) estrelas, visando atender a demanda destinada à acomodação de membros do Conselho da Comunidade do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM PMCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026**  
**IG Nº649233000**

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg e 45kg, PARA as OPMS da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2011 às 9:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM STDS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026**  
**IG Nº646830000**

OBJETO: Contratação para o fornecimento de carnes, peixes e frios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No

endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110027  
IG Nº648972000**

OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios**, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/11/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110042  
IG Nº656632000**

OBJETO: **Aquisição de materiais permanentes (estação de trabalho, cadeiras, poltronas, armários)** para a FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 04/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110045**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (incluindo fluidos e baterias) e acessórios** para os compressores portáteis e marteletes da marca atlas copco, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº122/2011, até o dia 07/11/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110054  
IG Nº650328000**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Dança, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110055  
IG Nº661403000**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Modelagem em

vestuário, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 08/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110055  
IG Nº651865000**

OBJETO: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13Kg, 45Kg e 20Kg (só o líquido)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 04/11/2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110059**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 04/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110060**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 08/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110061  
IG Nº658626000**

OBJETO: **Aquisição de material de pintura**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 04/11/2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110063**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários** para o laboratório de carpintaria e marcenaria, visando atender às Escolas Estaduais

de Educação Profissional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110066  
IG Nº646587000**

**OBJETO: Aquisição de obras literárias: romances, poesias, crônicas, conto e literatura de cordel; obras de referência: na área jurídica penal, e almanaques; obras para neoleitores e vídeos em DVDs educativos** para a Secretaria de Justiça (SEJUS) e mais 9 (nove) unidades penitenciárias com salas de aula de ensino fundamental e médio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110291**

**OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de pastilha de hipoclorito de cálcio**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110297**

**OBJETO: Aquisição de conexões em ferro fundido**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110532  
IG Nº639230000**

**OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças de reposição** por conta da contratada, de 02 (dois) Elevadores de marca THYSSENKRUPP, instalados no prédio eletivo do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECOPA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110002  
IG Nº659125000**

**OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada na área de TIC**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Especial da Copa 2014, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 04/11/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

José Iná Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DAE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110004  
IG Nº658766000**

**OBJETO: Aquisição de ornamentação e iluminação decorativa de Natal/2011, com montagem**, no Palácio da Abolição, Residência Oficial do Governador do Estado do Ceará, Praça Luiza Tavora e na Avenida Sebastião de Abreu, no Município de Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 04.NOV.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

José Iná Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20110064**

**OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de alimentação** destinadas aos 800 (oitocentos) alunos do Colégio Estadual Justiniano de Serpa do Projeto Escola de Tempo Integral, em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 04/11/2011 às 10 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110065  
IG Nº650363000**

**OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de alimentação** destinadas aos 13.120 (treze mil, cento e vinte) alunos de 22 (vinte e duas) Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas, em Fortaleza, Maracanaú, Caucaia, Maranguape, Itapajé, São Gonçalo do Amarante, Ubajara, Reriutaba, Horizonte, Cascavel, Aracati, Russas, Boa Viagem, Acopiara, Campos Sales e Juazeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 09/11/2011 às 10 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110379  
IG Nº638682000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a

**REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo - etiquetas e ribbons para o sistema informatizado de Banco de Sangue - SBS. MOTIVO: Alterações do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/11/2011 às 9:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM CAGECE  
CONVITE Nº20110006**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE QUÍMICA NO DISTRITO DE TRIUNFO, EM NOVA OLINDA-CE (RELANÇAMENTO). A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE Nº20110006 - CAGECE, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **D&D CONSTRUÇÕES LTDA** com a proposta de preços no valor global de R\$18.706,13; 2º lugar BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA com a proposta de preços no valor global de R\$18.973,85; 3º lugar RCL ENGENHARIA LTDA com a proposta de preços no valor global de R\$18.982,56. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110024**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DA CAGECE NO PICI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise CLASSIFICOU, pelo cumprimento às exigências do edital, as Propostas Comerciais de todas as licitantes habilitadas, na seguinte ordem classificatória em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, como **vencedora** do certame, **BWS CONSTRUÇÕES LTDA. ME**; com o menor preço global de R\$148.152,18; em 2º lugar, **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA.**, com o preço global de R\$152.449,51; em 3º lugar, **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com o preço global de R\$152.493,07; em 4º lugar, **TEMPO ENGENHARIA LTDA.-EPP**, com o preço global de R\$158.978,53; em 5º lugar, **D&D CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o preço global de R\$159.735,66; em 6º lugar, **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o preço global de R\$162.321,69; em 7º lugar, **CBC CONSTRUTORA BARROS COSTA LTDA.**, com o preço global de R\$173.093,05; em 8º lugar, **C2 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME**, com o preço global de R\$173.413,84 e em 9º lugar, **ALER COMERCIO & TECNOLOGIA LTDA-ME**. Com o preço global de R\$178.232,04 (devendo-se registrar que os preços globais das empresas **C2 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME** e **ALER COMERCIO & TECNOLOGIA LTDA - ME**, foram corrigidos pela Comissão, com fulcro no subitem 8.7. do Edital (Planilhas corrigidas pela Comissão nos autos do processo licitatório). Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110032**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA,

UTILIZANDO MURO DE CONCRETO CELULAR. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais das licitantes habilitadas e análise na mesma sessão pública, declara CLASSIFICADAS, por cumprirem as exigências do edital, todas as Propostas Comerciais das licitantes, com a seguinte ordem classificatória em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, como **vencedora** do certame, **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.**, com o menor preço global de R\$289.564,06, em 2º lugar, **ALTOS ENGENHARIA LTDA.-EPP**, com o preço global de R\$394.214,45 e em 3º lugar **COBOL - CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA. EPP**, com o preço global de R\$397.440,19 corrigido pela Comissão, com fulcro no subitem 8.7. do edital (vale esclarecer que o valor global apresentado pela licitante foi de R\$397.432,52 e que esse valor foi corrigido para R\$397.440,19 conforme Planilha corrigida pela Comissão nos autos do processo licitatório). Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEOFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110004 cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva e preventiva com peças em condicionadores de ar SPLITS, janeleiros variando de 7.000 a 60.000 BTUS, compreendendo câmaras cadavéricas, câmara asséptica ultra-violeta, germicida com onda 254 mm para materiais contaminados, ultrafreezer vertical de ultrabaixa temperatura para exames laboratoriais e unidades evaporadoras, para a Sede e Núcleos do Interior da Perícia Forense do Estado do Ceará, de conformidade com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - do Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO LTDA**, no valor de R\$718.998,00 (Setecentos e Dezoito Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais), adjudicado em 06/10/2011, às 11:09:08 horas e homologado em 06/10/2011, às 18:19:49 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS,- SOHIDRA por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110007 - SOHIDRA, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, pertencentes à Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA com fornecimento de mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos; fornecimento e reposição de peças em geral, acessórios genuinamente originais e de fabrica, materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital., tendo como **vencedora** a seguinte empresa: **MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.EPP**, Grupo 01 - Descontos: Serviço 90%, valor R\$145.000,00; Peças 54%, valor R\$145.000,00; Reboque 36% valor R\$10.000,00; adjudicados em 13/10/2011 às 15h:38min. e homologado em 14/10/2011 às 15h:56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110013**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008,

nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0013 - METROFOR, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE CARVÃO E MOTORES DE PÁRA-BRISA para uso nas locomotivas do METROFOR, tendo como **vencedora** a empresa: **BMP DO BRASIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, com os lotes 01 e 02, no valor de R\$60.090,56 (Sessenta Mil e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos). adjudicado em 10/10/2011 às 10h39min e homologado em 11/10/2011 às 08h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110021**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110021 cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso técnico em Produção de Moda, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **LIVRARIA MENTE SANA LTDA**, com o valor unitário de R\$16,0800 e a quantidade de 12 livro; Idem Lote 3, Item 3.1, com o valor unitário de R\$15,0400 e a quantidade de 12 livro; Item 3.2 com o valor unitário de R\$52,0100 e a quantidade 12 livro; Idem Lote 4, com o valor unitário de R\$53,4400 e a quantidade de 12 livro; Lote 2 a empresa **EDITORIA GUIAS REGIONAIS LTDA**, Item 2.1 com o valor unitário de R\$29,3000 e a quantidade 12 livro; Lote 2.2 com o valor unitário de R\$22,4000 e a quantidade de 10 livro; Lote 5 a empresa **J L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, Item 5.1 com o valor unitário de R\$40,6000 e a quantidade de 12 livro; Item 5.2 com o valor unitário de R\$38,5000 e a quantidade de 12 livro; Item 5.3 com o valor unitário de R\$51,8000 e a quantidade de 12 livro; Item 5.4 com o valor unitário de R\$32,2000 e a quantidade de 12 livro; Item 5.5 com o valor unitário de 42,0000 e a quantidade de 12 livro; Item 5.6 com o valor unitário de R\$31,5000 e a quantidade de 12 livro; Item 5.7 com o valor unitário de 38,5000 e a quantidade de 12 livro; item 5.8 com o valor unitário de R\$31,5000 e a quantidade de 12 livro; Item 5.9 com o valor unitário de 60,2000 e a quantidade de 12 livro; Item 5.10 com o valor de R\$42,7000 e a quantidade de 12 livro; Item 5.11 com o valor unitário de R\$38,5000 e a quantidade de 12 livro; Item 5.12 com o valor unitário de R\$27,2500 a quantidade de 12 livro; Item 5.13 com o valor unitário de 42,0000 e a quantidade de 10 livro; Item 5.14 com o valor unitário de R\$46,9000 a quantidade de 10 livro. O Lote 6 restou fracassado. O Certame foi adjudicado em 09/09/2011, às 09:49:14 horas e homologado em 11/10/2011, às 08:55:26 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110022**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **pregão eletrônico nº20110022**, cujo objeto é o fornecimento de peças e acessórios, com instalação, para adaptação da bomba abastecedora de combustível no caminhão da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110037**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico

nº20110037, cujo objeto é a contratação de serviços de hospedagem para técnicos e docentes, tendo em vista a sua participação nas capacitações e encontros técnicos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios - COPEM, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO - ME**, no valor de R\$18.949,00 (Dezoito Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais), adjudicado em 11/10/2011 às 13h14min e homologado em 11/10/2011 às 17h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0350**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110350, cujo objeto é Aquisição de material de expediente (depósitos plásticos para guardar e descartar pequenos volumes e objetos após uso nos pacientes e lacres de segurança), para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos itens 01 e 09 a empresa, **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$42.312,00 (quarenta e dois mil, trezentos e doze reais); item 11, a empresa, **EQUIPASUL LTDA**, no valor total de R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais); itens 04 e 10 a empresa, **E A DE SOUZA ME**, no valor total de R\$83.856,00 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); itens 02, 03, 05, 06, 07 e 08 foram fracassados, perfazendo o certame o valor global de R\$183.368,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais), adjudicados em 11/10/2011 às 14h40min. e homologado em 11/10/2011 às 18h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110352**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110352, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** dos lotes nº01 e nº03 a empresa **ALPHARAD COMERCIO IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os valores de R\$15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais) e R\$2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) respectivamente, tendo como vencedora dos lotes nº02 nº04 e nº05 a empresa **EUROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA-EPP** com os valores de R\$5.110,00 (Cinco Mil Cento e Dez Reais) R\$77.760,00 (Setenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais) e R\$7.000,00 (Sete Mil Reais) respectivamente, adjudicados em 13/10/2011, às 15h56min e homologado em 14/10/2011 às 10h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100005**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100005, originária da SETUR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA APOIO À UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP - DO PROGRAMA PRODETUR NACIONAL CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 28/12/2011 em decorrência da proximidade do vencimento das mesmas,



previsto para o dia 29/10/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 31/10/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110002, originária da STDS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR, COORDENAR E OPERACIONALIZAR CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E SOCIOEDUCADORES, PARA CAPACITAR 06 (SEIS) TURMAS DE PROFISSIONAIS DOS CENTROS EDUCACIONAIS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 28/12/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 29/10/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 31/10/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SSPDS

##### CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº20110002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110002, originária da SSPDS, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO DE COMBATE AO TRÁFICO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 27/12/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 28/10/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 31/10/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2011

PROCESSO Nº11559383-7/CGE. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR referente à Contratação de Empresa CDAM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL – ACÁCIA ÁGUA MINERAL - CNPJ 06.068.649/0001-20, para **fornecimento de Água Mineral** para sede desta Controladoria e Ouvidoria Geral. JUSTIFICATIVA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. VALOR GLOBAL: R\$1.960,00 (HUM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.400.21103.01.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art.24, inciso II, da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº125/2011, acostado aos autos. CONTRATADA: **CDAM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL – ACÁCIA ÁGUA MINERAL** - CNPJ 06.068.649/0001-20. DISPENSA: Declaro dispensada a Licitação com arrimo no art.24, inciso II, da Lei nº8.666, de 21/06/93. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Anderson Ferreira de Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº242/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº000626-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Seminário de Apoio ao Inventário Florestal Nacional, concedendo-lhe 2.5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$870,21 (oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$978,99 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que passagens aéreas serão custeadas pelo patrocinadores do evento. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº256/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carmem Lúcia L. Mendonça/000264-1-7	Ag. Administração	V	03 a 07.10.2011	Acarau/Bela Cruz/General Sampaio	4,5	56,40	253,80
Marina Santos da S. Lopes/000644-1-6	Gestor Ambiental	IV	04.10.2011	Itarema	1/2	59,62	29,81
Suzana Régia M. Matos/000547-1-2	Gestor Ambiental	IV	04.10.2011	Aracati	1/2	59,62	29,81
Jeanne Mary Pinheiro Freitas/000434-1-9	Ag. Administração	V	05 a 07.10.2011	Missão Velha	2,5	56,40	141,00
Luiz Soares Simão/000339-1-X	Motorista	V	05 a 07.10.2011	Missão Velha	2,5	56,40	141,00
José Araújo Lacerda/00032-1-2	Ass. Administração	V	05 a 07.10.2011	Jaguaripe/Limoeiro do Norte/Jardim	2,5	56,40	141,00
Liliane Farias Guedes/000643-1-9	Gestor Ambiental	IV	05 a 07.10.2011	Jaguaripe/Limoeiro do Norte/Jardim	2,5	59,62	149,05
Adail dos Santos Garcêz/000052-1-5	Ag. Administração	V	05 a 07.10.2011	Canindé/Traíri	2,5	56,40	141,00

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: a execução de obras para deslocamentos e elevação de redes em tensão de 13,8 kV e 69 kV da Coelce, na Bacia Hidráulica da Barragem do rio Maranguapinho, localizada entre os municípios de Maracanaú e Maranguape, a ser realizada pela COELCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 d Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.083.626,91 (Hum milhão e oitenta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310000115.451.002.10340.01.44905100.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Osvaldo Ferrer, COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## HOMOLOGAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20100008/CIDADES/CCC-LOTE 1

Ref: LICITAÇÃO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ. Processo(s) nº(s): 10608128-4 Objeto: Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Executivos para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Municípios Inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame o Consórcio de Empresas CONCREMAT/IBI, constituído pelas empresas **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, CNPJ Nº33.146.648/0024-16 e **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**, CNPJ Nº00.392.460/0001-02, sendo liderado pela primeira, com o valor de R\$2.374.601,42 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos), para a execução do seguinte Lote: LOTE 1: Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Executivos para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Municípios Inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú nos Municípios de Cruz, Bela Cruz, Marco, Morrinhos, Santana do Acaraú, Meruoca, Moraujo e Forquilha, no Estado do Ceará. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 13 de outubro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## HOMOLOGAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20100008/CIDADES/CCC-LOTE 2

Ref: LICITAÇÃO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ. Processo(s) nº(s): 10608128-4 Objeto: Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Executivos para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Municípios Inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame o Consórcio de Empresas CONCREMAT/IBI, constituído pelas empresas **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, CNPJ

Nº33.146.648/0024-16 e **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**, CNPJ Nº00.392.460/0001-02, sendo liderado pela primeira, com o valor de R\$2.288.717,82 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), para a execução do seguinte Lote: LOTE 2: Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Executivos para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Municípios Inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú nos Municípios de Groairas, Cariré, Mucambo, Pacuja, Graça, Santa Quitéria, Varjota e Reriutaba no interior do Estado do Ceará. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 13 de outubro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE RESULTADO FINAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº084/2011.  
ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº084/2011, cujo objeto é a contratação de serviços de central de atendimento, com teleatendimento receptivo e ativo, humano e eletrônico, com fila universal, abrangendo todos os recursos necessários à sua implantação, operacionalização e conexão de dados ligada com a CAGECE. Referido certame teve como vencedora a empresa **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA** com valor global de R\$2.628.240,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Gotardo Gurgel  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1092431/SADDO

PROCESSO Nº0232.000021/2011-37- Cagece. OBJETO: **Realizar diagnóstico** dos serviços relativos aos processos finalísticos da Cagece para definição de temas estratégicos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), pelo período de 5 (cinco) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Instituto Euvaldo Lodi - IEL é uma entidade sem fins lucrativos incumbida estatutariamente de contribuir para o fortalecimento do empreendedorismo e para o aprimoramento da capacitação empresarial. VALOR GLOBAL: R\$62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO DO CEARÁ**. DISPENSA: Declaração de Dispensa feita por Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 6 de setembro de 2011. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0232.000021/2011-37-Cagece. Camilo Sobreira de Santana, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 6 de setembro de 2011.

Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº240/2011** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, inclusive sábado e domingo, dos seguintes **VEÍCULOS GOL HXG 3112 - SANTANA HXG 3252 E SANDERO HYN 7516**, no período de 17 a 23 de outubro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1155/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075207087, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARY DE FARIAS CHAVES PIMENTEL FILHA**, CPF 11677228172, que exerce a função de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00625914, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2008, conforme laudo médico nº2008/000471 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$3.716,42 (TRES MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2631/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517656-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCIA BRITO DA CRUZ**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006702.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/GOIANIA/FORTALEZA, no período de 08/10/2011 a 12/10/2011, a fim de REPRESENTAR O PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA NO IX ENCONTRO DA ANPEGE, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$964,60 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.073,38 (um mil e setenta e três reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.418,66 (um mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.492,04 (dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2640/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517406-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBERTO PINTO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006522.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no período de 13/10/2011 a 14/10/2011, a fim de PARTICIPAR DO XIV SEMEAD, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$344,51 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$453,29 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea, no valor de R\$2.018,94 (dois mil e dezoito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.472,23 (dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2650/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517290-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GLAUCIRIA MOTA BRASIL**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006609.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/DF/Fortaleza, no período de 17/10/2011 a 19/10/2011, a fim de participar de reunião como Coordenadora da Área de Sociologia da CAPES como coordenadora do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas da UECE concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$612,45 (seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$721,23 (setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.616,89 (um mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.338,12 (dois mil e trezentos e trinta e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2011**

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº05/2011 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE E A EMPRESA SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - ME; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes, nº763 - Montese - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo, fundamentado na Cláusula Quinta do Contrato Original nos preceitos do art.65, §1º, inciso I, letra b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a **correção dos valores percentual e financeiro** constantes na Subcláusula 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO e da Subcláusula 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR do Termo Aditivo nº01/2011 ao Contrato nº05/2011; IX - VALOR GLOBAL: 2.1. A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste Termo Aditivo, o valor de R\$20.606,21 (vinte mil seiscentos e seis reais e vinte e um centavos) o que representa 25% (vinte e cinco pontos percentuais) de acréscimo ao Contrato nº05/2011. 2.2. O presente Contrato passa a importar em R\$103.031,06 (cento e três mil trinta e um reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 11 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Luiza Rosa Helena da Silva - SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - ME.

Luiza Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 115/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: 2.1. Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE NOBREAK**, em estrita conformidade com as disposições do edital da

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2010 - Pregão Eletrônico 20090063 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Na Ata de Registro Preços nº15/2010 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20090063, tudo de acordo com a Lei Federal no 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceara pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e pela Lei Federal no 8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. Este contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação objetivando englobar o prazo de garantia do equipamento. 7.2. A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens pela CONTRATANTE. 7.3. A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº20090063. VALOR GLOBAL: R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade de material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.196.11948.22.44905200.83.2.00 PF 3116132011 na IG 653736000 - MAPP 95. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Luiz Américo Delazari - SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº084/2011  
CONTRATO Nº170/2010**

Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG - fica determinado a partir desta data o - **REINICIO - contrato nº170/2010-FUNECE** firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e a referida Empresa **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E**

**INSTALAÇÕES LTDA** cujo objeto é a REFORMA E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. Conforme solicitação da Empresa contido no processo de nº11321263-1, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Fortaleza 05 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº236, SERIE 3 ANO 01, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 158/2010. **Onde se lê:** CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1. O período de previsto para a execução dos serviços no projeto será a partir da data de assinatura do contrato de Prestação de Serviços até o encerramento do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável nº09.2.0904.1 com duração de 8 (oito) meses. 7.2. O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua publicação até 8 (oito) meses. **Leia-se:** CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1. O período previsto para execução dos serviços no projeto será a partir da data de assinatura do contrato de Prestação de Serviços até o encerramento do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não reembolsável nº09.2.0904.1 com duração de 14 (quatorze) meses. 7.2. O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data de sua publicação até 08/02/2012, prazo final da prestação de contas do contrato 09.2.0904.1 e relatório final até 08/03/2012, com possibilidade de prorrogação nos termos da lei nº8.666/93. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº612/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), 01 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº612/2011-GR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	Luiza Helena Macedo Campelo	Datilógrafo	430032.1-6
2	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	430044.1-7
3	Antônia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	430045.1-4
4	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	430048.1-6
5	Fátima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	430053.1-6
6	Francisca Maria Magalhães Lobo	Técnico em Contabilidade	430055.1-0
7	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	430063.1-2
8	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	430067.1-1
9	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	430074.1-6
10	Antônio Marinho Soares	Oficial de Manutenção	430075.1-3
11	Geraldo José de Matos	Oficial de Manutenção	430076.1-0
12	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	430078.1-5
13	Alice-Ana Matos Noronha Medeiros	Assistente de Administração	430080.1-3
14	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	430082.1-8
15	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	430092.1-4
16	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais	430093.1-1
17	Maria Yara Pereira da Penha	Datilógrafo	430098.1-8
18	Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	430104.1-7
19	Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	430109.1-3
20	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	430114.1-3
21	Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	430118.1-2
22	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	430124.1-X
23	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração	430130.1-7
24	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração	430140.1-3
25	José Iderval da Silva	Agente de Administração	430145.1-X
26	Francisco Carlos Batista	Auxiliar Serviços Gerais	430146.1-7
27	João Agostinho Soares	Auxiliar de Manutenção	430148.1-1
28	Eduardo André Esmeraldo Justo	Engenheiro Civil	430162.2-9
29	José Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	430170.1-2

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
30	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	430211.1-7
31	Antônio Napoleão de Menezes Silva	Agente de Administração	430227.1-7
32	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430232.1-7
33	Durval Mendes Neto	Agente de Administração	430235.1-9
34	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	430236.1-6
35	Eveline Frota de Oliveira	Assistente de Administração	430241.1-6
36	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	430242.1-3
37	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	430244.1-8
38	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	430245.1-5
39	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	430246.1-2
40	Francisca do Nascimento Sá	Agente de Administração	430247.1-X
41	Maria de Eliane de Lima	Assistente de Administração	430249.1-4
42	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	430251.1-2
43	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	430252.1-X
44	Francisco Orlando Teles Belém	Administrador	430254.1-4
45	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	430255.1-1
46	Glauce Maria Piancó Siebra	Agente de Administração	430256.1-9
47	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	430257.1-6
48	Idamélia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	430258.1-3
49	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração	430261.1-9
50	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	430263.1-3
51	José de Melo Feitosa	Agente de Administração	430265.1-8
52	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	430266.1-5
53	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	430267.1-2
54	José Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	430546.1-9
55	Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	430271.1-5
56	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	430272.1-2
57	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	430273.1-X
58	Maria Andeciele Rolim de Brito	Economista	430275.1-4
59	Maria Aparecida Barbosa	Agente de Administração	430276.1-1
60	Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	430278.1-6
61	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	430279.1-3
62	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	430284.1-3
63	Maria de Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração	430286.1-8
64	Maria Gorette de Melo Araújo	Agente de Administração	430291.1-8
65	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	430293.1-2
66	Maria Iranide de Brito	Assistente de Administração	430294.1-X
67	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração	430298.1-9
68	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	430301.1-6
69	Marlene Menezes de Souza	Assistente de Administração	430303.1-0
70	Nágela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	430304.1-8
71	Orlando Ribeiro Macêdo	Engenheiro Operacional	430305.1-5
72	Ricardo Saraiva da Rocha	Economista	430310.1-5
73	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	430311.1-2
74	Sheva Maria Rodovalho Alencar	Agente de Administração	430313.1-7
75	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	430314.1-4
76	Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração	430315.1-1
77	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	430316.1-9
78	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	430318.1-3
79	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	430319.1-0
80	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar	430364.1-6
81	Antônio Alberto Cruz Januário	Químico Industrial	430448.1-8
82	Maria de Fátima Gondim	Secretário	430451.1-3
83	Sílvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1-8
84	Nivaldo Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	430504.1-9
85	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	430538.1-7
86	François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração	430543.1-7
87	Glória de Lourdes Militão Correia	Assistente de Administração	430544.1-4
88	João Bosco Alves de Sousa	Técnico em Contabilidade	430545.1-1
89	Maria Neurinha Bezerra	Agente de Administração	430550.1-1
90	Nelson Linhares Cavalcante	Agente de Administração	430654.1-6
91	Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração	430655.1-3
92	Ângela Avelar Falcão	DAS-2	431328.1-4
93	Roberto Oliveira Barros	DNI-1	431329.1-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº640/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR **JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA** para exercer a Função de DIRETOR GERAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU, com vigência a partir de 04 de julho de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 30 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº641/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR **RAMON GABRIEL MATOS CAVALCANTE** para exercer a Função de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU, com vigência a partir de 04 de julho de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 31 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº642/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência \*D, matrícula 430885.1-3, para responder pela Função de COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU, com vigência a partir de 04 de julho de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 31 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº643/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA**, exercente da função de Economista, referência 24, matrícula 430306.1-2, para responder pela Função de COORDENADOR DO CURSO DE ECONOMIA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU, com vigência a partir de 04 de julho de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 31 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº644/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR JUCIEL DE ARAÚJO LIMA** para responder pela Função de COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU, com vigência a partir de 04 de julho de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 31 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 645/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR** com vigência a partir de 01 de julho de 2011, a servidora **TEREZINHA GONÇALVES BATISTA**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, referência \*J, matrícula 430032.1-X, para a Função de DIRETORA GERAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA NA CIDADE DE CAMPOS SALES. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 31 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº646/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR** com vigência a partir de 01 de julho de 2011, **FILPE GUTIERRE CARVALHO DE LIMA**, para a Função de DIRETOR ACADÊMICO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA NA CIDADE DE CAMPOS SALES. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 31 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº647/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR** com vigência a partir de 01 de julho de 2011, **TARCIANA OLIVEIRA GUEDES**, para a Função de COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA NA CIDADE DE CAMPOS SALES. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 31 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº648/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR** com vigência a partir de 01 de julho de 2011, **TERESINHA PEREIRA DE CALDAS MACHADO**, exercente da função de professor, classe Assistente, referência \*G, matrícula 430033.1-3, para a Função de COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA NA CIDADE DE CAMPOS SALES. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 31 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº649/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR DANIEL GOMES SILVA**, para a Função de COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAMPOS SALES, com vigência a partir de 04 de julho de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 31 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº650/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR** as **SERVIDORAS MARIA EUGENIA ALVES ALMEIDA COELHO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, referência \*C e **MARIA DE FÁTIMA ESMERALDO RAMOS DE FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência \*D, para a COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DOS CURSOS SEQUENCIAIS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, com vigência a partir de 04 de julho de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 31 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº656/2011 - GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR** a Professora Doutora **RENATA MARINHO PAZ**, matrícula 430367.1-8, para a função de Vice-Diretora do Centro de Humanidades desta Universidade, com vigência a partir de 05 de setembro de 2011. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº657/2011 – GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer de Reconhecimento do Curso de Educação Física desta IES, sob o nº283/2011, da lavra do Conselho Estadual de Educação do Estado do Ceará, no qual se apontam pendências para o pleno reconhecimento do mencionado curso, CONSIDERANDO a necessidade de adoção de urgentes medidas com o objetivo de sanar os problemas apontados no mencionado Parecer, RESOLVE DESIGNAR **PROFESSORES** Carlos Kléber Nascimento de Oliveira, Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto, Berilo Barroso Mendes Júnior, José Cavalcanti da Silva Filho e Eglídia Carla Figueiredo Vidal, para sob a presidência do primeiro **compor a Comissão** com a finalidade de estudar e apontar soluções à Administração Superior desta IES, visando corrigir as pendências apontados no referido Parecer. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Reitoria o relatório final dos trabalhos. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de setembro de 2011.

Antônia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº669/2011 – GR** - A REITORA DE UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR o Professor Doutor **HENRIQUE DOUGLAS MELO COUTINHO** e a Professora Doutora **MARTA REGINA KERNTOPF MENDONÇA**, para a função de Chefe e Sub-Chefe, respectivamente, do Departamento de Química Biológica desta IES, com mandato de dois (02) anos a partir de 13 de setembro de 2011. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 13 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº670/2011 – GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR as **PROFESSORAS** LUISA MARIA FERREIRA BRITO e MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE JARDIM para as funções de Chefe e Sub-Chefe, respectivamente, do Departamento de Educação desta IES. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 06 de setembro de 2011.

Antônia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº674/2011 – GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, considerando a necessidade de padronizar as Normas Acadêmicas de Apresentação de Trabalhos Científicos no âmbito desta IES, RESOLVE DESIGNAR, sob a presidência da primeira, a **Comissão** para Elaboração de Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Científicos da Universidade Regional do Cariri-URCA, composta pelos **PROFESSORES**, Maria Paula Jacinto Cordeiro, Adriana Maria Simião da Silva, Domingos Sávio de Almeida Cordeiro, Maria Arlene Pessoa da Silva, Sirleis Rodrigues Lacerda, Núbia Ferreira Almeida e Vitória de Cássia Félix de Almeida. A Comissão terá o prazo de sessenta (60) dias para ultimar os trabalhos, apresentando proposta ao Gabinete da Reitoria. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 08 de setembro de 2011.

Antônia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº677/2011 – GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-

URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Maria de Fátima Antero Sousa Machado, Eglídia Carla Figueiredo Vidal, Vitória de Cássia Félix de Almeida, Céliada Juliana de Oliveira, Tahissa Frota Cavalcante e Glauberto da Silva Quirino, para sob a Presidência da primeira, **compor a Comissão Especial**, com a finalidade de construir a Proposta do Curso de Mestrado em Enfermagem, com vistas a organização e implantação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado em Enfermagem da URCA. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 13 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº684/2011 – GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA, GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA, LUIZ MARIVAND BARROS, ANTÔNIA ELIENE DUARTE, CÍCERO MAGÉRBIO GOMES TORRES, ANA JOSICLEIDE MAIA, FILIPE GUTIERRE CARVALHO DE LIMA, ANTONIO CARLITO BEZERRA DOS SANTOS, MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA MOURA, MARIA GORETTI NUNES CAVALCANTE, ANGÉLICA PERPÉtua BASTOS DONATO, ELOISA MAGALHÃES PÁSSARO DO NASCIMENTO, LÚCIA DE FÁTIMA GOMES, JOSEANE PEREIRA FRANKLIM, EMÍDIA NAIANA COSTA SEIXAS, ANA CLEIDE ALCÂNTARA MORAIS MENDONÇA, MAYARA KELLY MAURÍCIO CRISPIM, EXPEDITA ALVES DO NASCIMENTO, VALDILENIA TORRES FERNANDES SOUZA, FRANCISCO RÉGIS MONTEIRO NOGUEIRA, EDUARDO RUBENS DE ALENCAR MAIA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA E JOSÉ CLEDSON RIBEIRO DA SILVA**, para sob a presidência da primeira **comporem a Comissão** Organizadora da XIV Semana de Iniciação Científica desta Universidade. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 13 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº002/2011 – CEV

Aprovado "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 07 de Outubro de 2011, através do Provimento nº028/2011 - GR.

#### FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA HABILITAÇÃO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2012 DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, e baseado na Resolução nº11/2004-CEPE, de 20 de agosto de 2004, **ANUNCIA que estarão abertas** das 8 horas do dia 15 de OUTUBRO às 23h59min do dia 15 de NOVEMBRO de 2011, **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, no endereço eletrônico [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), **as INSCRIÇÕES do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2012.1 - URCA**, destinado a selecionar candidatos aos cursos de Graduação desta Universidade, com funcionamento nos municípios de Barbalha (funcionando temporariamente em Juazeiro do Norte), Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará.

#### 1. REGULAMENTO

- 1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, vinculada ao Gabinete da Reitoria. À CEV cabe, planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2. O Processo Seletivo, objetiva a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas nos Cursos de Graduação da URCA, com funcionamento nos campi da Universidade, localizados nos municípios de Barbalha (funcionando temporariamente em Juazeiro do Norte), Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio.

- 1.3. Poderá concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Unificado 2012.1 da URCA, na CONDIÇÃO DE “CANDIDATO REGULAR”, aquele que tenha concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes nos termos do Art.44, item II da Lei nº9.394, de 20/12/1996; ou ainda, aquele que está em fase de conclusão até a data da matrícula. Só poderá matricular-se o candidato que no ato da matrícula comprovar ter concluído o Ensino Médio.
- 1.4. É permitido a participação de “TREINEIROS” no Processo Seletivo da URCA, o estudante que não concluiu o Ensino Médio, mas que deseja participar a título de experiência.
- 1.4.1. O candidato que tenha se declarado “TREINEIRO” não concorrerá à vaga para os cursos de graduação da URCA, como também não acumulará pontos para processos seletivos futuros.

- 1.4.2. As notas dos “TREINEIROS” são consideradas no Processo de Apuração. No entanto, aqueles que se classificarem não serão convocados para a matrícula.
- 1.4.3. O Resultado da pontuação obtida pelos candidatos “TREINEIROS”, será publicada após a efetivação da matrícula dos CANDIDATOS REGULARES, conforme subitem 14.1. deste Edital.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. Para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2012, a URCA oferecerá 1.225 (um mil, duzentas e vinte e cinco) vagas, distribuídas por campus de funcionamento, cursos e turnos, a seguir discriminados:

### I- CAMPUS: BARBALHA

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
ARTES VISUAIS	Criado pelo Provimento nº031/2007-GR, ad referendum do CONSUNI em 29/06/2007	Licenciatura Plena	90-6	Manhã	25
TEATRO	Criado pelo Provimento nº031/2007-GR, ad referendum do CONSUNI em 29/06/2007	Licenciatura Plena	91-4	Manhã	25

### II- UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAMPOS SALES

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Reconhecido pelo Parecer e Portaria N° 878/80, de 18.09.80 D.O.U. de 22.09.80. Alterações feitas pela Resolução Nº007/2003 – CEPE, de 4 de agosto de 2003	Licenciatura Plena	87-6	Noite	40
LETRAS	Reconhecido pelo Decreto N° 67.140, de 04.09.70 D.O.U. de 08.09.70	Licenciatura Plena	85-X	Noite	40
MATEMÁTICA	Reconhecido pelo Parecer nº200/99, de 23/03/99 CEC	Licenciatura Plena	86-8	Noite	50

### III- CAMPUS: CRATO

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Reconhecido pelo Parecer e Portaria N° 878/80, de 18.09.80 D.O.U. de 22.09.80. Alterações feitas pela Resolução Nº007/2003 – CEPE, de 4 de agosto de 2003	Bacharelado	26-4	Manhã/Tarde	40
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Reconhecido pelo Decreto nº82.040, de 26/07/78-D.O.U. de 27/07/78	Licenciatura Plena	25-6	Noite	40
		Bacharelado	13-2	Manhã	40
		Bacharelado	03-5	Noite	40
CIÊNCIAS SOCIAIS	Aprovado pela Resolução nº033/2005—CEPE e criado pela Resolução nº005/2005-CONSUNI, em 11/11/2005	Bacharelado/Licenciatura Plena	15-9	Tarde	40
DIREITO	Reconhecido pela Portaria Ministerial N° 707/81, de 21.12.81 D.O.U. de 24.12.81	Bacharelado	12-4	Tarde	40
EDUCAÇÃO FÍSICA	Criado pela Resolução Nº003/2003 – CONSUNI, de 11 de abril de 2003	Licenciatura Plena	27-2	Tarde	40
		Bacharelado	18-3	Manhã/Tarde	30
		Licenciatura Plena	14-0	Manhã	35
ENFERMAGEM	Reconhecido pelo Decreto N° 69.977 de 20.01.72 D.O.U. de 24.01.72	Licenciatura Plena	04-3	Noite	35
		Licenciatura Plena	19-1	Manhã	40
HISTÓRIA	Reconhecido pelo Decreto N° 67.140, de 04.09.70 D.O.U. de 08.09.70	Licenciatura Plena	05-1	Noite	40
		Licenciatura Plena	20-5	Manhã	40
LETRAS	Reconhecido pelo Decreto N° 67.140, de 04.09.70 D.O.U. de 08.09.70	Licenciatura Plena	06-X	Noite	40
PEDAGOGIA	Reconhecido pelo Decreto nº67.140, de 04/09/70 – D.O.U. de 08/09/70	Licenciatura Plena	21-3	Manhã	40
		Licenciatura Plena	07-8	Noite	40

### IV- UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Reconhecido pelo Decreto nº82.040, de 26/07/78-D.O.U. de 27/07/78	Bacharelado	81-7	Noite	40
DIREITO	Reconhecido pela Portaria Ministerial N° 707/81, de 21.12.81 D.O.U. de 24.12.81	Bacharelado	82-5	Noite	40
EDUCAÇÃO FÍSICA	Criado pela Resolução Nº003/2003 – CONSUNI, de 11 de abril de 2003	Licenciatura Plena	84-1	Manhã	40
ENFERMAGEM	Reconhecido pelo Parecer N° 495/2004, de 23.06.2004, do CEC	Bacharelado	83-3	Manhã/Tarde	40

### V- CAMPUS: JUAZEIRO DO NORTE

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO FÍSICA	Reconhecido pelo Parecer 993/99, de 09/11/00 do CEC	Bacharelado	17-5	Manhã/Tarde	30
		Licenciatura	40-X	Tarde	35
MATEMÁTICA	Criado pela Resolução nº014/2007 - CONSUNI	Licenciatura Plena	16-7	Noite	30
TECNOLOGO DA CONST. CIVIL: EDIFÍCIOS	Reconhecido pelo Parecer nº200/99, de 23/03/99 CEC	Tecnólogo	08-6	Noite	25
TECNOLOGO DA CONST. CIVIL: TOPOGRAFIA E ESTRADAS	Reconhecido pela Portaria n. 603/86, de 18/08/86 - D.O.U. - 20/08/86	Tecnólogo	09-4	Noite	25

### VI- UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Reconhecido pelo Parecer e Portaria N° 878/80, de 18.09.80 D.O.U. de 22.09.80. Alterações feitas pela Resolução Nº007/2003 – CEPE, de 4 de agosto de 2003	Licenciatura Plena	88-4	Noite	40
LETRAS	Reconhecido pelo Decreto N° 67.140, de 04.09.70 D.O.U. de 08.09.70	Licenciatura Plena	89-2	Noite	40

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas das 8 horas do dia 15 de Outubro às 23h59min do dia 15 de Novembro de 2011, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).
- 3.2. A Taxa de Inscrição será paga em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários, conforme valores abaixo:
- Taxa Integral (100%): R\$100,00 (Cem reais);
  - Taxa Parcial (50%): R\$50,00 (Cinquenta reais).

- 3.2.1. O BOLETO BANCÁRIO será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora à laser ou à jato de tinta, para possibilitar a correta leitura dos dados e do código de barras e deverá ser pago até o dia 16 de Novembro de 2011.
- 3.2.2. A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo, é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a CEV/URCA de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.



- 3.3. O candidato deverá ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), conforme procedimentos a seguir:
- 3.3.1. Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET, indicar o código da opção do curso, turno, língua estrangeira, local de funcionamento do curso e local de realização das provas, de acordo com o subitem 2.1. deste Edital, confirmar os dados cadastrados e imprimir o comprovante de inscrição até às 23h59min do dia 15 de Novembro de 2011;
- 3.3.2. Após efetuar a inscrição on-line, gerar e imprimir o boleto bancário, efetuar o pagamento em qualquer agência bancária do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.
- 3.4. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação pela instituição bancária à CEV/URCA, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelada a Ficha Eletrônica de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.
- 3.5. Confirmados os dados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o Candidato poderá na sua página até o dia 18 de Novembro de 2011, efetuar alguma alteração referente ao curso, língua estrangeira, local de funcionamento e local de realização das provas. Após este prazo, nenhuma alteração poderá ser efetuada.
- 3.6. Serão tornadas sem efeito as inscrições, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 3.2.1, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
- 3.7. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição através de depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.
- 3.8. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade, ou para curso diferente, ou fora do prazo.
- 3.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 3.11. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso/habilitação e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada no Requerimento Eletrônico de Inscrição, juntamente com a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) e o local de realização das provas (Brejo Santo, Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Mauriti e Missão Velha).
- 3.12. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, transferência de inscrições ou da isenção da taxa de inscrição entre pessoas.
- 3.13. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, verificar se todas as informações estão corretas e completas (nome, número do documento de identidade e do CPF, endereço, código do curso e turno pretendidos, local de realização de provas, opção de língua estrangeira, etc), eximindo-se a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, fornecidas pelo candidato.
- 3.14. O candidato que não identificar claramente a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) será automaticamente incluído na opção ESPANHOL. Não indicando de forma clara o local de provas, será incluído na opção CRATO.
- 3.15. A Comissão Executiva do Vestibular da URCA não se responsabilizará, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
- 3.16. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.
- 3.17. A relação dos candidatos com a INSCRIÇÃO INDEFERIDA, será divulgada no dia 02 de Dezembro de 2011, pelo site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular). Os candidatos com inscrição indeferida, poderão interpor recurso mediante apresentação de requerimento por escrito, com a devida justificativa e prova(s), no período de 05 a 09 de Dezembro de 2011, na sede da CEV, à Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, Crato-Ceará, no horário das 8h00min às 17h00min.
- 3.18. O candidato com a inscrição indeferida que não comparecer à sede da CEV, no prazo indicado para regularizar a sua inscrição, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 3.19. Será obrigatório, no ato da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, a entrega dos documentos comprobatórios declarados no ato da inscrição. O não atendimento a este dispositivo acarretará a perda da vaga, sendo seu provimento tornado sem efeito, sem prejuízo de medidas legais cabíveis.
4. DA ISENÇÃO PARCIAL OU TOTAL DA TAXA DO PROCESSO SELETIVO
- 4.1. O PROCESSO DE ISENÇÃO PARCIAL OU TOTAL da taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2012.1-URCA foi regulamentado pela Ordem de Serviço nº002/2011-CEV, em 06 de Setembro de 2011, que estabeleceu o período de 12 de Setembro a 30 de Setembro de 2011 para que os interessados requeiram isenção da taxa.
- 4.2. Poderão ser contemplados com a ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2012.1 – URCA, os candidatos que se enquadrarem nas categorias abaixo, mediante apresentação da seguinte documentação:
- 4.2.1. Categoria A: Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 1ª VEZ:
- a) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF.
- b) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo os 3 (três) anos cursados em Escola Pública do Estado do Ceará (para os alunos que já concluíram) OU Declaração do estabelecimento de ensino, comprovando que o requerente está devidamente matriculado na 3ª série do Ensino Médio em Escola Pública, e que conste expressamente a informação que cursou as 1ª e 2ª séries do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.
- 4.2.1.1. Os Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 2ª VEZ ou mais vezes, estes obterão, automaticamente, o abatimento da taxa no ato da inscrição do Processo Seletivo, que terá início a partir do dia 15 de Outubro de 2011, pelo site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).
- 4.2.2. Categoria B: Professor/Funcionário Técnico-Administrativo da URCA ou Professor/Funcionário Técnico-Administrativo cedido à URCA e suas conveniadas:
- a) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia do último contracheque (somente para Professor ou Funcionário da URCA) ou Declaração emitida pelo DP informando que o candidato se enquadra nesta Categoria.
- 4.2.3. Categoria C: Cônjuge, Filho/dependente legal (por decisão judicial) de professor ou funcionário da URCA ou Cônjuge, Filho/dependente legal (por decisão judicial) de professor ou funcionário cedido à URCA:
- a) Fotocópias do comprovante de vínculo com a URCA (do servidor);
- b) Fotocópia da Certidão de Casamento (do dependente);
- c) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF (do dependente).
- 4.2.4. Categoria D (ISENÇÃO TOTAL): Doador de Sangue no Estado do Ceará.
- a) Certidão do HEMOCE comprovando 2 (duas) doações, num período de 1 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Processo Seletivo;
- b) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF.
- 4.2.5. Categoria E (ISENÇÃO TOTAL): PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, de acordo com a Lei Estadual nº13.830, de 16/11/2006.
- a) Laudo Médico com o código da doença (CID);
- b) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF.
- 4.3. O RESULTADO DA ISENÇÃO será divulgado a partir das 17 horas do dia 07 de Outubro de 2011, na CEV/URCA, à Rua Teófilo Siqueira, 684, Pimenta, em Crato/CE e pelo site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).
- 4.4. Os candidatos com pedido de isenção INDEFERIDO, poderão interpor recurso mediante apresentação de requerimento por escrito, com a devida justificativa e prova(s), nos dias 10 e 11 de outubro de 2011, na sede da CEV, à Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, Crato-Ceará, no horário das 8h00min às 17h00min.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL
- 5.1. O candidato Portador de Deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº7.853/1989 e o Art.27, Incisos I e II do Decreto 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento de Requerimento de Atendimento Diferenciado, disponível na sede da CEV, em Crato, até o dia 18 de Novembro de 2011.
- 5.2. O candidato portador de deficiência, deverá fazer requerimento junto à Comissão do Vestibular, declarando a necessidade de condições especiais para se submeter à prova, indicando as condições diferenciadas de que o candidato deverá anexar ao Formulário de Requerimento, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência do qual é portador, especificando o tipo de atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:
- no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada, prova em Braille, ledor;
  - no caso de deficiência auditiva plena: intérprete de Libras;
  - no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento do Cartão-Resposta pelo próprio candidato: transcritor;
  - no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
- 5.3. De acordo com o subitem 5.1, o portador de necessidades especiais que não requerer atendimento especial até a data mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais, inclusive de ampliação de tempo.
- 5.4. Os candidatos que estejam cumprindo pena em regime de cárcere fechado, deverão solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado, disponível na CEV, no endereço à Rua Teófilo Siqueira, 684, Pimenta, em Crato/CE, anexado a ofício encaminhado pela chefia da instituição penal, até o dia 18 de Novembro de 2011.
- 5.5. Situações ocasionadas por acidente, parto ou doença deverão ser comunicadas imediatamente à CEV que avaliará a possibilidade de conceder atendimento diferenciado ao candidato. O pedido de atendimento diferenciado deverá ser feito através de requerimento, acompanhado de atestado médico, junto à Comissão executiva do Vestibular, até 72 horas antes da realização da prova.
- 5.6. A candidata lactante que solicitar sala especial para realizar sua prova, deverá obrigatoriamente, trazer acompanhante para ficar responsável pela guarda da criança.
- 5.7. A solicitação de tratamento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data e horário de realização das provas, fixadas neste Edital. Em nenhuma hipótese, a CEV atenderá solicitação de atendimento especial em domicílio.
6. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
- 6.1. No período de 09 a 22 de Janeiro de 2012, o Candidato deverá acessar o site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), para obter o seu Cartão de Identificação contendo data, horário e local de realização das provas, o qual deverá ser impresso e apresentado no local de realização das provas.
- 6.2. De posse do Cartão de Identificação, o candidato deverá, obrigatoriamente, colar uma foto tamanho 3x4, recente, no local indicado, bem como assinar o cartão igual a assinatura da Identidade.
- 6.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu cartão de identificação. Havendo qualquer inexatidão nas informações contidas no cartão de identificação, dirigir-se imediatamente à sede da CEV/URCA, em Crato/CE, para fazer as devidas correções.
- 6.4. A Comissão Executiva do Vestibular da URCA não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova por desconhecer o local e horário de sua realização.
- 6.5. O Cartão de Identificação e o documento de Identidade original deverão ser apresentados pelo candidato na data, local e horário estabelecidos para a realização das provas. O candidato que deixar de apresentar no dia da prova o Cartão de Identificação e a Carteira de Identidade, será vedado o acesso no local de aplicação de provas.
- 6.6. O documento de Identidade deverá ser expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícia Militar,

Ordens ou Conselhos, que por força de Lei Federal tenha validade como documento de identidade, ou da cédula de identidade, para estrangeiros, emitida por autoridade Brasileira, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997).

7. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA

- 7.1. O Processo Seletivo compreenderá dois conjuntos de provas objetivas e uma prova de Redação em Língua Portuguesa, que abrangerão as matérias e disciplinas do Núcleo Comum Obrigatório do Ensino Médio, que será aplicado, em uma única etapa, nos dias 22 e 23 de JANEIRO de 2012. A duração será de 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, com prorrogação de 10 (dez) minutos do início da prova, para que os candidatos leiam as instruções contidas na capa da prova e tomem conhecimento do regulamento.
- 7.2. As provas serão aplicadas nos municípios de BREJO SANTO, CAMPOS SALES, CRATO, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE, MAURITI e MISSÃO VELHA, em locais a serem divulgados no Cartão de Identificação, conforme calendário a seguir:

DATA	MANHÃ (08h30min às 13h10min)
22/01/2012 (domingo)	FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA.
23/01/2012 (segunda)	MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA e REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA.

- 7.3. O candidato deverá estar no local onde realizará as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos. O ingresso nas unidades de aplicação de provas terá início às 07h30min da manhã. Os portões de acesso às Unidades de Aplicação de Provas SERÃO FECHADOS, rigorosamente às 08h30min, sendo vedada a entrada de candidatos após esse horário, sob qualquer hipótese.
- 7.3.1. Os três últimos candidatos a ingressarem no recinto de aplicação de provas, deverão como testemunhas, assinar o termo que atesta o fechamento dos portões no horário constante no subitem anterior.
- 7.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data e local de realização das provas, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das provas, especificadas no subitem 7.2, resultará na eliminação sumária do Processo Seletivo, ficando impossibilitado de ter acesso aos demais dias de realização das provas.
- 7.5. O candidato só terá acesso à Unidade de Aplicação das Provas, mediante apresentação do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO e da CÉDULA DE IDENTIDADE (original), a mesma informada no ato da inscrição.
- 7.6. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, bem como a Prova de Redação, o candidato deverá usar caneta esferográfica, tinta de cor azul ou preta, escrita grossa.
- 7.7. Caso o candidato tenha o Documento de Identidade extraviado e/ou roubado nas 24 horas que antecedem a prova, providenciar Boletim de Ocorrência (B.O.) e um outro documento de identificação com fotografia nos termos do subitem 6.6. deste Edital, para ser apresentado ao Supervisor de Unidade nos dias de realização das provas.
- 7.7.1. Se o documento oficial de identidade do candidato apresentar dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura, e a CEV/URCA julgar necessário, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.8. Não será permitido o INGRESSO DE CANDIDATO AO PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, mesmo que desligado, bip, walkman, Pager, relógio do tipo Data Bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares), E/OU portando armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma, E/OU usando boné, chapéu, boina, bolsos ou similares. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.
- 7.9. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos do Processo Seletivo, durante a realização das provas.

- 7.10. O candidato, quando do recebimento do caderno de provas do dia, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições ou alterações gráficas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.
- 7.11. Por motivo de segurança, será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova e/ou a folha de redação e/ou o cartão-resposta. O candidato que, por algum motivo, não devolver o caderno de prova e/ou a folha de redação e/ou o cartão-resposta, será automaticamente eliminado do concurso.
- 7.12. O candidato só poderá retirar-se em definitivo da sala de provas, após transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, devendo na ocasião, assinar a Lista de Frequência e devolver o Caderno de Prova, a Folha de Cartão-Resposta, a Folha Definitiva de Redação e o Cartão de Identificação.
- 7.13. Não haverá devolução das provas realizadas (Prova Objetiva e Redação) e do cartão-resposta aos candidatos, bem como fornecimento do rascunho ou fotocópia da Redação.
- 7.14. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulários constantes das capas dos cadernos de provas, que lhes serão entregues pelo Fiscal da Sala, ao final da prova realizada, para conferência com o Gabarito Preliminar, divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados no portão de saída da Unidade de Aplicação de Provas. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.
- 7.15. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados, simultaneamente, quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes na Ata de Prova da Sala, mesmo que um ou dois candidatos já tenham concluído a prova, estes só poderão sair juntos.
- 7.16. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova objetiva e/ou Redação, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital, salvo o que determina o subitem 7.2. deste Edital.
- 7.17. Os Gabaritos Preliminares e as Provas serão divulgados após o término de cada prova, a partir das 15 horas do dia da realização da prova, através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), e afixados no hall de entrada da CEV, sito à Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, em Crato/CE.
8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 8.1. Será admitido ao candidato entrar com recurso contra à formulação das questões, aplicação das provas objetivas e divulgação dos gabaritos do Processo Seletivo Unificado 2012.1-URCA.
- 8.2. Os recursos poderão ser interpostos à Comissão Executiva do Vestibular, a partir das 8 horas do dia 23 de Janeiro às 23h59min do dia 24 de Janeiro de 2012, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).
- 8.3. Para recorrer, o Candidato deverá utilizar o Formulário de Recurso Padronizado disponibilizado no site da CEV, o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido no subitem 8.2 deste Edital.
- 8.4. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recurso via fax ou via postal. Neste caso, os recursos serão julgados indeferidos.
- 8.5. A CEV/URCA divulgará os pareceres dos recursos no dia 27 de Janeiro de 2012, através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).
- 8.6. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os Candidatos.
- 8.7. Quando ocorrer retificação do Gabarito, somente será contemplado com a pontuação, o candidato que tenha marcado a letra retificada.
- 8.8. Em hipótese alguma será acatado pedido de revisão de Recurso julgado.
9. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E AVALIAÇÃO
- 9.1. O Processo Seletivo constará de duas provas, realizadas em única etapa, conforme segue:
- a) Provas Objetivas;
- b) Prova de Redação em Língua Portuguesa.
- 9.2. A correção das Provas Objetivas será feita por meio de processamento eletrônico, através do Cartão-Resposta personalizado cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.2.1. No processo de correção do Cartão-Resposta não serão computadas questões não assinaladas, assinalamentos que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou, ainda, aquela que, devido à marcação do candidato não possa ser detectada pela leitora ótica. A maneira correta de marcar as respostas na folha é cobrindo totalmente a quadrícula correspondente à letra a ser assinalada.
- 9.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E), e uma única correta, que valerá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. As questões das provas versarão sobre assuntos dos programas de estudos disponibilizados no site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).
- 9.4. Cada matéria de ensino terá 15 (quinze) questões, exceto a Redação em Língua Portuguesa, conforme especificação a seguir:

PROVA	MATÉRIAS	TOTAL DE QUESTÕES POR MATÉRIAS	TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS POR CADERNO DE PROVA	TOTAL DE PONTOS POR MATÉRIA	TOTAL DE PONTOS POR CADERNO DE PROVA
01	FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA,	15	75	7,50	37,50
02	MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA.	15	45	7,50	22,50
	REDAÇÃO	-	-	10	-

- 9.5. Os conteúdos de Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa serão constituídos da seguinte forma: 60% de conhecimento de Língua Portuguesa, 20% de conhecimento de Literatura Brasileira e 20% de conhecimento de Literatura Portuguesa.
- 9.6. A Prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.
- 9.7. O valor da Prova de Redação será de 10 (dez) pontos, e no seu julgamento serão considerados os seguintes aspectos:
- I- ASPECTOS TEXTUAIS:
- a) Atendimento à instrução da prova;
- b) Adequação da linguagem à situação;
- c) Coesão e coerência: - Continuidade/uso adequado da referência; - Progressão temática/presença de informações novas; - Articulação/encadeamento lógico das idéias; - Ausência de contradição/coerência interna e externa.
- h) Paragrafação
- i) Fatores Pragmáticos.
- II- ASPECTOS FORMAIS:
- a) Flexão nominal e verbal;
- b) Concordância nominal e verbal;
- c) Colocação pronominal;
- d) Construção do período;
- e) Crase;
- f) Acentuação;
- g) Ortografia;
- h) Pontuação;
- i) Translineação;
- j) Inicial maiúscula;
- l) Omissão/repetição de palavras.
- 9.8. Os erros referentes aos Aspectos Textuais ocasionarão a perda de até 5 (cinco) pontos, e de Aspectos Formais a perda de até 5 (cinco) pontos.
- 9.9. A Redação deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas. Cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.

- 9.10. Terão suas redações corrigidas os candidatos que se situarem na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção, isto é, que tenham conseguido atingir o mínimo de 20% (vinte por cento) dos pontos brutos nas disciplinas de maior peso para seus cursos específicos.
- 9.11. Em caso de empate na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas, todos os empatados terão corrigidas suas Redações.
- 9.12. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que:
- Não atender ao tema proposto para Redação, e/ou,
  - Na parte da folha onde será produzido o texto de redação, escrever seu nome ou assinatura ou qualquer código que permita sua identificação, e/ou,
  - Escrever de forma ilegível, e/ou
  - Preencher a Redação com lápis grafite. Somente é permitido o uso de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

10. PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS
- 10.1. Adotar-se-á na correção das provas o critério de padronização dos escores brutos:
- A cada disciplina será inicialmente conferido o escore bruto (E);
  - Obtida a distribuição dos escores brutos de cada disciplina, calcular-se-á sua média aritmética (M) e seu desvio padrão (D);
  - Calcular-se-á o ESCORE PADRONIZADO (Z), aplicando-se a seguinte equação:  

$$Z = \frac{E - M \times 100}{D} + 500$$
  - O ESCORE PADRONIZADO obtido será apresentado com duas casas decimais, após o devido arredondamento.
- 10.2. Atribuir-se-ão aos escores padronizados das disciplinas os seguintes pesos, respeitados os grupos:

Cursos	MAT.	BIO.	FIS.	QUI.	HIS.	GEO.	L. POR./Lit.	L. EST.	RED.
Artes Visuais	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Ciências Biológicas	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Ciências Econômicas	3	1	1	1	3	2	3	1	3
Ciências Sociais	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Direito	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Educação Física	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Enfermagem	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia de Produção	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Física	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Geografia	2	1	1	1	3	3	3	1	3
História	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Letras	1	1	1	1	3	2	3	3	3
Matemática	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Pedagogia	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Teatro	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Edifícios	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Topografia e Estradas	3	1	3	2	1	1	3	1	3

#### 11. DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, no curso e turno de sua preferência, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados, obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso.
- 11.2. Quando na última vaga de um curso houver candidatos empatados com a mesma nota final padronizada, aplicar-se-ão sucessivamente, os seguintes critérios de desempate para a ocupação da vaga:
- Melhor desempenho na matéria de Língua Portuguesa/Literaturas Brasileira e Portuguesa;
  - Melhor desempenho na matéria específica do curso, conforme o quadro a seguir:

Matéria	Cursos
Biologia	Ciências Biológicas, Educação Física e Enfermagem.
Física	Física
Geografia	Geografia
História	Artes Visuais, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, História, Letras, Pedagogia e Teatro.
Matemática	Engenharia de Produção, Matemática, Topografia e Estradas e Edifícios

- Maior idade.
- 11.3. Os candidatos aprovados e situados além do limite das vagas de cada curso serão classificados e comporão a lista de classificáveis do curso.
- 11.4. A classificação dos candidatos de que trata o subitem anterior será feita pela ordem decrescente das notas finais padronizadas.
- 11.5. Na elaboração da lista de classificáveis, havendo empate, em qualquer posição, serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 11.2. deste Edital.
12. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO
- 12.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:

- Obtiver nota 0 (zero) em quaisquer das disciplinas, bem como o que não conseguir atingir o mínimo de 20% (vinte por cento) dos pontos brutos nas disciplinas de maior peso para seus cursos específicos;
- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- Ingressar no PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, mesmo que desligado, bip, walkman, Pager, relógio do tipo Data Bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares), E/OU portando armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma, E/OU usando boné, chapéu, boina, bolsas ou similares. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tomar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas;
- Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;
- Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
- Não apresentar, na saída da unidade, o formulário com a versão de suas respostas, conforme item 7.14 deste Edital.

#### 13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 13.1. O Resultado do Processo Seletivo Unificado 2012.1-URCA (listagens dos Classificados e Classificáveis, inclusive consulta individual), será divulgado no dia 10 de Fevereiro de 2012, através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).
- 13.2. A CEV/URCA não assume a responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feita por terceiros e/ou outros meios de comunicação.
14. DA MATRÍCULA
- 14.1. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação — DEG, conforme cronograma abaixo:

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
BARBALHA (cursos funcionando temporariamente em Juazeiro do Norte), CRATO E JUAZEIRO DO NORTE	Dias 28 e 29 de Fevereiro de 2012	Das 13:00 às 18:00 horas	URCA/CAMPUS DO PIMENTA - Salão da Terra (Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Crato/CE)
CAMPOS SALES	Dia 01 de Março de 2012	Das 9:00 às 16:00 horas	E.E.F. Tabelião Vicente Alexandrino (Rua Raimundo Inácio Figueiredo, S/N)
IGUATU	Dia 01 de Março de 2012	Das 9:00 às 16:00 horas	Colégio São José (Rua Dom Quintino, nº73, Bairro São Sebastião)
MISSÃO VELHA	Dia 02 de Março de 2012	Das 9:00 às 16:00 horas	Prédio Francisco Arrais Maia (Av. Luiz Maia, S/N, Centro)

- 14.2. No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar cópias legíveis dos documentos abaixo, acompanhadas dos originais, quando não autenticadas:
- Fotocópia nítida, frente e verso do Documento de Identidade.  
São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, conforme determina o subitem 6.6. deste Edital.
  - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil;
  - Título de Eleitor e último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e/ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos (Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988);
  - Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
  - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado e assinado pelos dirigentes da Escola e pelo aluno concludente;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio ou de estudos equivalentes, devidamente assinado pela autoridade competente da Instituição de origem.
- 14.3. O Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente deverá ser devidamente registrado por:
- Estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;
  - Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;
  - Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo.
- 14.4. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida para a matrícula, será aceita Certidão original emitida pela Instituição de origem, com firma reconhecida da autoridade que a expediu, contendo expressamente a menção que o Certificado encontra-se em processo de registro.
- 14.5. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.
- 14.6. No caso de extraviado/roubado quaisquer dos documentos originais solicitados na matrícula, nas 24 horas que antecedem a matrícula, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência policial e, no caso do documento de identidade, este registro deverá ser acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 6.6. deste Edital, que contenha foto e assinatura.
- 14.7. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no item 14.2, também implicará na automática perda da vaga.
- 14.8. Após a matrícula dos Classificados, restando vagas em qualquer um dos cursos, estas serão preenchidas pelos CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS, mediante divulgação através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.
- 14.9. A CHAMADA E A MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS nos Cursos com funcionamento em Barbalha, Crato, Campos Sales, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, será realizada pelo Departamento de Ensino e Graduação - DEG, no dia 07 de Março de 2012, rigorosamente às 09:00 horas, no Salão de Atos da URCA, localizado à Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, Bairro Pimenta, Crato/Ceará.
- 14.10. O Departamento de Ensino e Graduação - DEG/URCA, obedecerá rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos padronizados e ponderados, aplicando-se sucessivamente, os seguintes critérios na chamada dos Classificáveis:
- Candidatos do mesmo curso e turno;
  - Candidatos do mesmo curso e turno diferente.
- 14.11. A matrícula poderá ser feita por procuração, através de instrumento particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, quando for o caso, mediante apresentação da documentação referida no subitem 14.2. deste Edital.
- 14.12. É vedado ao candidato classificado, no ato da matrícula, mudar a sua opção de turno e local de funcionamento do curso.
- 14.13. É vedada a matrícula institucional, bem como o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, conforme Resolução nº20/1997-CEPE/URCA.
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 15.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e/ou nos Cartões-Respostas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.
- 15.2. A CEV determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas do Processo Seletivo, os quais passam a ter força de norma editalícia.
- 15.3. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da disponibilização do Cartão de Identificação do Candidato, circunstância que será mencionada em Aditivo, divulgado através da página eletrônica [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).
- 15.4. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 15.5. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.
- 15.6. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas Unidades de Aplicação de Provas do Processo Seletivo.
- 15.7. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por papiloscopistas ou submetidos à detecção de metais por meio de equipamentos apropriados ou, ainda, copiarem frases em cartão próprio para tal, toda vez que lhes for solicitado, para efeito de análise grafológica. O candidato que se recusar submeter ao procedimento adotado pela Comissão, será eliminado automaticamente.
- 15.8. Após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do resultado final, os Cartões-Respostas, as Provas de Conhecimentos Gerais e as Provas de Redação dos candidatos, serão incinerados.
- 15.9. Os interessados em adquirir as PROVAS E GABARITO OFICIAL do Processo Seletivo, poderão acessar o site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), que será disponibilizado após a realização das provas.
- 15.10. A CEV, caso julgue necessário, poderá prorrogar ou abrir um novo período de inscrição para as vagas ofertadas neste Processo Seletivo, mediante publicação de Ordem de Serviço.
- 15.11. Os casos em que houverem omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Vestibular - CEV/URCA. Crato (CE), 07 de outubro de 2011.
- Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA  
Ricardo Mota Bacurau  
PRESIDENTE DA CEV
- \*\*\* \*\*
- PROVIMENTO Nº028/2011 – GR**  
A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e CONSIDERANDO a

necessidade de divulgar as inscrições do Processo Seletivo Unificado 2012.1-URCA, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do Processo Seletivo; RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º - **Aprovar o Edital nº002/2011-CEV**, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º semestre letivo de 2012, da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 07 de outubro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº721/2011** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os

**SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentarem trabalhos no XVIII Congresso Brasileiro de Custos a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 06 a 09 de novembro de 2011, salientando que a Profa. Márcia Moraes de Melo receberá somente passagem de volta, considerando que a mesma foi contemplada com a passagem de ida pela organização do evento, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de outubro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº721/2011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRÉSCIMO				
Kécia Maria de Sá Moraes	Professora	IV	06 a 07 de Novembro de 2011	Fortaleza-CE-Rio de Janeiro-RJ/Rio de Janeiro-RJ- Fortaleza-CE	3,5	153,11	50%	803,82	108,77	1.028,68	1.941,27
Helena Mara Oliveira Lima	Professora	IV	06 a 07 de Novembro de 2011	Fortaleza-CE-Rio de Janeiro/Rio de Janeiro-RJ- Fortaleza-CE	3,5	153,11	50%	803,82	108,77	1.028,68	1.941,27
Márcia Moraes de Melo	Professora	IV	06 a 07 de Novembro de 2011	Rio de Janeiro-RJ- Fortaleza-CE	3,5	153,11	50%	803,82	108,77	498,02	1.410,61

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº722/2011** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLCIO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº99112, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 16 a 19 de outubro de 2011, a fim de apresentar trabalho no 7º Encontro do Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação em Química, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$803,82 (oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), mais 108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) ajuda de custo no valor total de R\$912,59 (novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.723,14 (hum mil, setecentos e vinte três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.635,73 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de outubro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº229/2011** - A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO**, durante

o mês de SETEMBRO/2011, no valor de R\$14,00 (Quatorze reais). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Cláudia Linhares Sales

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2011** - A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO**, durante o mês de OUTUBRO/2011, no valor de R\$40,00 (Quarenta reais). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Cláudia Linhares Sales

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2011** - A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **LAIS DA SILVA MORAIS**, durante o mês de SETEMBRO/2011, no valor de R\$42,00 (Quarenta reais). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Cláudia Linhares Sales

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº142/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
QUINTINO BRASIL BARRETO JÚNIOR	ADVOGADO	1000081-5
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000541-8
FRANCISCO LUIZ FARIAS BEZERRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1000861-1
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	100151.1-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
FRANCISCO AMADEU ACCIOLY VASCONCELOS	MOTORISTA	1001671-1
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
JOELIA SOARES DEOLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002671-7
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100271.1-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1003681-X
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
ANA ROSA PONTE SALES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003881-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RENE LIMA DE CASTELO BRANCO	GEÓLOGO	1004951-2
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECARIO	1005011-1
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍCO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABETH LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

**PORTARIA Nº143/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Novembro/2011. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2011, EM  
04 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	Nome	Mês/Ano Novembro/2011	Total
1	DAYANA SANTIAGO BAYMA	40,00	40,00
2	MARCOS VIANA FEITOSA	40,00	40,00
3	SAMUEL MELO DE AQUINO	40,00	40,00
4	MARCOS ANTONIO BARBOZA DE SOUZA	40,00	40,00
5	JORGE VICTOR GOMES DE SOUZA	40,00	40,00
6	LUZEMARY DOS SANTOS BRAGA	40,00	40,00
7	FÁBIO MACHADO OLIVEIRA	40,00	40,00
8	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES CAVALCANTE	40,00	40,00
9	LUDYMILA MENESES CAVALCANTE	40,00	40,00
10	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA	0	0
11	VALDIANA MESQUITA FARIAS	40,00	40,00
12	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	40,00	40,00
13	PRISCILA DE ARAUJO GOIS PINHEIRO GUERRA	40,00	40,00
14	CICERA NAYARA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	40,00	40,00
15	THIAGO DA SILVA ROCHA	40,00	40,00
16	CAROLINA LEITÃO EVANGELISTA	0,00	0,00
17	FRANCISCO ANDERSON RIBEIRO	40,00	40,00
18	LUIS FERNANDO LEITE SABOIA JÁCOME	40,00	40,00
19	JONATHAN ROCHA BEZERRA	40,00	40,00
20	CAMILA PEIXOTO DO VALLE	40,00	40,00
21	LEANDRO DE ARAÚJO SAMPAIO	40,00	40,00
22	MARCIA NEPOMUCENO LEMOS	40,00	40,00
23	ANA LÚCIA FERREIRA PONTES	40,00	40,00
24	MAYARA DO CARMO SILVA	40,00	40,00
25	VICTOR LUIZ FERREIRA LIMA	40,00	40,00
26	JACQUES GALDINO MASCARENHAS	40,00	40,00

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - Cep: 60.830-120, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A**, CNPJ sob nº90.347.840/0001-18; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, 1065, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação da vigência do contrato** (manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos cenotécnicos e de iluminação cênica do Theatro José de Alencar) por 12 (doze) meses, passando sua vigência a 25/09/12, O valor mensal do contrato é de R\$3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) referentes às Dotações Orçamentárias: 27100011.13.122.110.21038.01.33903900.00.0.00; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, passando sua vigência a 25/09/12; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 23 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e Rodrigo Frank de Souza Gomes-Representante Legal.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2008

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA

CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba; IV - CONTRATADA: Empresa **CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**, CNPJ nº03.983.016/0001 - 50; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 492, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº. 25/2008, e ainda no Pregão Eletrônico nº06/2008.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** (vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Cultura e de seus equipamentos culturais) passando sua vigência a partir de 05/10/2011 até 03/10/2012, devidamente aprovado pela CODAF (fls. 74). O valor mensal do contrato é de R\$137.476,82 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), referentes, às Dotações Orçamentárias: 27100011.13.122.110.21038.01.33903700.00.0.00 27100003.13.122.400.21126.22.33903700.00.0.00; IX - VALOR GLOBAL: R\$137.476,82 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: até 03/10/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 04 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e Tarcísio Bezerra Martins-Representante Legal.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº1069/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Russas/Fortaleza, no dia 19/10/2011, a fim de visitar propriedade onde será realizado o Lançamento da 2ª Etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa/2011, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO Nº065/2011

COMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; LEILOEIRO: Sr. **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, brasileiro, leiloeiro público oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº001, de 31/06/84, inscrito no C.P.F. (M.F.) sob o nº098.455.773-34 com escritório nesta Cidade à Rua Ademar Paula, nº1.000 - Esplanada do Castelão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições emanadas do Decreto 21.981/32, pela Lei das Licitações nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº8.883/94, atualizada pela Lei nº9.648/98, bem como no processo administrativo nº11095319-3; **DOS BENS A SEREM LEILOADOS/DATA LEILÃO:** A COMITENTE, por este ato, declara-se proprietária dos bens constantes do ANEXO I, parte integrante deste Contrato, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive pela evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto à procedência dos mesmos e isentando o LEILOEIRO, de qualquer ação judicial ou extrajudicial, quanto aos bens leiloados. Autoriza por este instrumento que o LEILOEIRO, proceda PUBLICO LEILÃO, na sede do COMITENTE, em data a ser previamente combinado entre COMITENTE e LEILOEIRO. DA DIVULGAÇÃO: Autoriza por este



instrumento o COMITENTE, que seja providenciado pelo LEILOEIRO e na melhor forma da lei a publicação do Edital de Leilão, podendo o LEILOEIRO também divulgar o evento através de outros meios de comunicação, que julgar conveniente para o bom desempenho do leilão. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS: Os bens objeto deste Contrato permanecerão na posse do COMITENTE até a sua entrega final aos ARREMATANTES, os quais deverão havê-los após o pagamento final em até 10 (dez) dias corridos, após a data da integralização do pagamento, sendo retirados do local onde se encontram, mediante autorização de entrega assinada pelo LEILOEIRO, que somente a expedirá após total recebimento do valor arrematado e seus acréscimos, inclusive compensados os cheques. Encerrando este prazo, os bens voltam ao patrimônio do COMITENTE. §1º - GUARDA DOS BENS O COMITENTE ficará responsável quanto à segurança e a manutenção dos mesmos bens, quando os mesmos estiverem em seu poder. O LEILOEIRO ficará responsável quanto à segurança e a manutenção dos mesmos bens, quando os mesmos estiverem em seu DEPOSITO. §2º - NÃO RETIRADA DOS BENS NO PRAZO DETERMINADO Os bens cujas retiradas não se processarem dentro do prazo do "CAPUT" desta Cláusula, serão reintegrados ao patrimônio do COMITENTE, sem que caiba aos ARREMATANTES devolução do valor pago ou reclamações judicial e/ou extrajudicial, condições estas que o LEILOEIRO fará constar na divulgação do evento (Cláusula Segunda). DAS DESPESAS: Fica ajustado que as despesas serão assim distribuídas: I - Correrão por conta do ARREMATANTE: a) A importância correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lance vencedor, a título de remuneração do LEILOEIRO; b) A importância correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lance vencedor, referente ao ressarcimento das despesas com Editais (gráfica) arrumação, preparação dos lotes e, equipe no dia do LEILÃO; c) Taxas de transferência, polinter e quaisquer outras que vierem a incidir para a transferência de veículos quando houver; d) Despesas para retirada, transportes e desmontagens do(s) bem(ns) caso haja; e) O pagamento do ICM'S dos bens ora leiloados; II - Correrão por conta do LEILOEIRO: a) As despesas para arrumação e loteamento dos bens; b) As despesas com editais (gráficas), mala direta, fax, sistema de som e equipe de funcionários no dia do leilão atinentes a divulgação do leilão e preparação dos lotes, inclusive outros meios de divulgação que julgar conveniente para o bom desempenho do leilão. c) O risco pela guarda e conservação dos bens, que se encontram em seu depósito, até a sua efetiva entrega aos ARREMATANTES; III - Correrão por conta do COMITENTE: a) Responsabilidade dos pagamentos das multas, retardamentos e quaisquer outros débitos até o dia do LEILÃO, tratando-se de leilão de veículos/motos/caminhões e similares, quando houver; b) A publicação no Diário Oficial; c) O risco pela guarda e conservação dos bens, até a sua efetiva entrega aos ARREMATANTES, dos bens que se encontrarem sob a sua responsabilidade; d) Do transporte dos bens para o depósito do LEILOEIRO, quando houver necessidade; §1º - DA REMOÇÃO DOS BENS e) Havendo necessidade de remoção dos bens para o depósito do LEILOEIRO, e na impossibilidade de transportes por parte do COMITENTE, poderá a critério deste, autorizar o LEILOEIRO, que providencie a remoção, dos bens para o seu depósito, tratando-se de veículos e os mesmos quando se encontrarem na Cidade de Fortaleza, sem ônus para o COMITENTE. §2º - DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO O COMITENTE fica isenta de pagar qualquer comissão ao LEILOEIRO, que estará pago exclusivamente pelo recebimento determinado no Inciso I, do "CAPUT" desta Cláusula. §3º - DOS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS – QUANDO HOUVER. O COMITENTE entregará os documentos dos veículos leiloados, rigorosamente em dia (licenciados) até o dia do leilão, inerente às falhas documentais ou físicas dos bens. Após essa data será de exclusiva responsabilidade do ARREMATANTE, de acordo com a letra c do Inciso I, desta Cláusula. Após 30 (trinta) dias da realização do leilão o COMITENTE e o LEILOEIRO, não aceitarão quaisquer reclamações, e após este prazo caso necessite, por conveniência do COMITENTE, serão prestados por esta, serviços de regularização de documentos, com cobrança de despachante e todas as taxas de serviços. §4.º - DA TRANSFERENCIA No caso de transferência de propriedade o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à expedição de novo certificado de registro de veículo é de 30 (trinta) dias, de acordo com CTB - Lei 9.503 - artigo 123 - §1º. DO PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES: Fica convencionado entre COMITENTE e LEILOEIRO, que o lance vencedor será pago pelo arrematante dos seguintes modos: a) 20% (vinte por cento), no ato da arrematação, juntamente com os percentuais de acréscimos que tratam inciso I da Cláusula Quarta. b) o restante 80% (oitenta por cento) deverá ser pago no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após a realização do leilão no Escritório do LEILOEIRO. §ÚNICO - DO INADIMPLEMENTO DOS ARREMATANTES Os bens cujos pagamentos e obrigações

decorrentes da alienação, não se processarem dentro do prazo estipulado, serão reincorporados ao patrimônio do COMITENTE, perdendo os ARREMATANTES valores pagos e sem que caibam aos mesmos quaisquer reclamações judicial e/ou extrajudicial. DOS LOTES E VALORES MÍNIMOS DE ALIENAÇÕES: Os bens de que trata o presente Contrato constarão de lotes com características e valores mínimos de alienação, descritos em relação (anexo I), que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. DA FATURA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas será efetuada pelo LEILOEIRO ao COMITENTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis bancários, após a integralização do pagamento, juntamente com a FATURA DE LEILÃO. Tratando-se de pagamento com cheques dentro do limite das normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e da praça, salvo cheques pagos abaixo do limite e de outras praças, com os quais serão apresentadas fotocópias dos mesmos, juntamente com a prestação de contas. E após a liberação bancária dos mesmos, serão prestadas contas imediatamente. DA DESISTÊNCIA OU DOS BENS NÃO ARREMATADOS EM LEILÃO: O COMITENTE, caso venha a cancelar o LEILÃO, reembolsará ao LEILOEIRO de todas as despesas comprovadamente feitas com a preparação e divulgação do leilão. O leiloeiro continuará como depositário fiel por mais de 30 (trinta) dias corridos, não podendo o COMITENTE, realizar quaisquer transações com os bens que não saírem em leilão, sem a participação do LEILOEIRO. DA INADIMPLÊNCIA DO LEILOEIRO: Na hipótese de ocorrência de mora por parte do LEILOEIRO, os valores recebidos dos ARREMATANTES, serão entregues ao COMITENTE devidamente atualizado de acordo com os juros bancários concernentes, e se excedido o prazo de 10 (dez) dias mais multa moratória de 10% (dez por cento), tudo isso sem prejuízo da adoção de medidas a que alude o §4.º do Artigo 27 do Decreto 21.981/32, salvo problemas justificáveis como:- GREVE BANCARIA, GREVE JUNTO A COMITENTE, CHEQUES COM INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS E COMPENSAÇÃO DE CHEQUE DE OUTRAS PRAÇAS, AS QUAIS OBEDECERÃO AS NORMAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. DA EXCLUSÃO DE BENS DO LEILÃO: O COMITENTE não poderá retirar (excluir) do leilão qualquer bem colocado à disposição do LEILOEIRO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da realização do evento. DAS DÚVIDAS E DO FORO: As dúvidas suscitadas na execução do presente Contrato serão resolvidas pelas partes de comum acordo, porém dentro das disposições emanadas do Decreto nº21.982/32 Lei nº8.666/93, republicada em 06/07/94, Lei nº9.069/95, que regula a matéria. E caso ocorra alguma questão que não possa ser resolvida de forma amigável entre as partes, estas elegem o Foro de Fortaleza, capital do Ceará para dirimir essas questões extras decorrentes em detrimento de quaisquer outros por mais privilegiados que seja. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário COMITENTE; FERNANDO MONTENEGRO CASTELO LEILOEIRO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº05/2011.

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA APOIO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO EM AGRICULTURA URBANA SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, faz saber que, pelo presente Edital, a abertura do Processo de Seleção, objetivando a escolha de pessoas jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas nos termos do Código Civil Brasileiro, que celebrarão convênio para suporte a implantação do Centro de Apoio em Agricultura Urbana Sustentável da Região Metropolitana de Fortaleza, com recursos oriundos do Convênio nº239/2009, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e recurso do FECOP/Tesouro.

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma do Código Civil Brasileiro, para execução, por meio de convênio, para suporte a implantação do Centro de Apoio em Agricultura Urbana Sustentável da

Região Metropolitana de Fortaleza, com recursos oriundos do Convênio nº025/2009, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

#### DA INSCRIÇÃO

As propostas serão entregues no Auditório, no dia 26 de outubro de 2011, no horário das 9:00 horas, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza – CE, mediante a entrega do curriculum devidamente preenchido, conforme o Anexo I, acompanhado dos documentos de Habilitação e Qualificação Técnica, descritos no item específico.

#### DA SELEÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICA INTERESSADAS

A Seleção será realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, por meio da Equipe formada pela Portaria nº898/2011, mediante apresentação do currículo, anexo I, que deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

##### ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### HABILITAÇÃO JURÍDICA;

- cópia do contrato ou do estatuto, registrado, e com suas alterações, conforme o caso;
- Cópia da Ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrado no RCPJ.
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- cópia do documento de identidade RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica interessada, todos autenticados;
- comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica, autenticado(s);

##### REGULARIDADE FISCAL

- Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social. (INSS);
- Certidão Negativa de Débito relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Instituição;
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
- Certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Decreto Nº5.558, de 19 de novembro de 2005);

Parágrafo Primeiro: Caso a pessoa jurídica interessada, se faça representar por procuração, o procurador deverá apresentar procuração pública, lavrada em Cartório, constando poderes específicos de representação da pessoa jurídica junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, devendo o procurador possuir cópia autenticada dos seus documentos pessoais de identidade.

Parágrafo Segundo: Os envelopes, que devem estar lacrados e rubricados, serão dirigidos à Secretária do Desenvolvimento Agrário, devidamente identificados com o nome, denominação ou a razão social da pessoa jurídica, acrescido da seguinte especificação:

#### “EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVO Nº05/2011

##### ENVELOPE “A” – HABILITAÇÃO.

##### ENVELOPE “B” – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para fins de qualificação técnica, serão considerados os seguintes documentos:

- Documento que comprove a participação da Organização em, no mínimo, 01 (um) conselho e/ou comitê dentre os seguintes relacionados: Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Territorial, Assistência Social, Segurança Alimentar, Fundo Municipal de Apoio Comunitário, Meio Ambiente, Bacia Hidrográfica, Meio Ambiente e da Criança e do Adolescente.
- Currículo da organização relacionado com o objeto deste processo, que, além de demonstrar sua atuação no campo proposto pelo Edital, deve comprovar a experiência com gestão de recursos públicos;
- Cópia de convênios, contratos de repasses, termo de cooperação técnica e financeira, termo de parceria ou outros instrumentos contratuais que comprovem a experiência

expressada no currículo;

- Cópias de documentos, termos de adjudicação, homologação, extrato de publicação em diário oficial ou jornal de grande circulação, que comprovem a experiência na execução de processos administrativos de licitação para seleção de pessoal ou serviços em quaisquer das modalidades previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção das pessoas jurídica interessadas obedecerá aos seguintes critérios:

Processo de seleção das Pessoas Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, é do tipo técnica e será analisado pela Comissão Especial de Seleção da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.

A Comissão Especial de Seleção, poderá utilizar de Assessoramento Técnico específico que se manifestará através de parecer escrito, o qual integrará o processo.

A pontuação decorrente da qualificação técnica será calculada da seguinte forma:

a) Currículo da pessoa jurídica (0 a 60 pontos) sendo:

Participação em Conselhos e Comitês

Quantidade	Pontuação
1	2 pontos
2	4 pontos
3	6 pontos
4	8 pontos
5 ou mais	10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>

Tempo de Atuação no Objeto do Projeto: Seleção e Treinamento de pessoal – Comprovado com cópias de Convênios, Contratos de Repasses, Termo de Cooperação Técnica e Financeira, Termo de Parceria ou outros instrumentos contratuais que comprovem a execução no objeto do projeto.

Tempo	Pontuação
Maior que 1 ano até 3 anos	2 pontos
Maior que 3 anos até 5 anos	4 pontos
Maior que 5 anos até 7 anos	6 pontos
Maior que 7 anos até 9 anos	8 pontos
Acima de 10 anos	10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>

Tempo de Movimentação de Recursos Públicos – Comprovado com cópias de Convênios, Contratos de Repasses, Termo de Cooperação Técnica e Financeira, Termo de Parceria ou outros instrumentos contratuais que comprovem a execução de projetos financiados com recursos públicos.

Tempo	Pontuação
1 a 3 anos	2 pontos
Maior que 3 anos até 5 anos	4 pontos
Maior que 5 anos até 7 anos	6 pontos
Maior que 7 anos até 9 anos	8 pontos
Acima de 10 anos	10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>

Experiência em promover processos administrativos de licitação nas suas diversas modalidades de acordo com a Lei 8.666/93: convite, tomada de preços, concorrência e pregão – Apresentar cópias de documentos tais como termos de adjudicação, homologação, extrato de publicação em diário oficial ou jornal de grande circulação, que confirmem em a experiência da entidade na execução de processos administrativos de licitação para aquisição de bens ou serviços, em quaisquer das modalidades previstas na Lei 8.666.

Quantidade de Operações	Pontuação
1 Operação	1 ponto
2 Operações	2 pontos
3 Operações	3 pontos
4 Operações	4 pontos

Quantidade de Operações	Pontuação
5 Operações	5 pontos
6 Operações	6 pontos
7 Operações	7 pontos
8 Operações	8 pontos
9 Operações	9 pontos
Mais de 10 Operações	10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>

Experiência comprovada em processos de seleção, cadastramento e capacitação de famílias, em comunidades rurais ou urbana – Comprovado por cópias de Convênios, Contratos de Repasses, Termo de Cooperação Técnica e Financeira, Termo de Parceria ou outros instrumentos contratuais que comprovem a execução nas atividades acima descritas.

Quantidade de Operações	Pontuação
1 Operação	2 ponto
2 Operações	4 pontos
3 Operações	6 pontos
4 Operações	8 pontos
5 ou mais Operações	10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>

Desempenho na execução de Projetos de Hortas Comunitárias com capacitação de agricultores - Comprovado através de declaração de instituições públicas e/ou privadas, devidamente identificadas através de cópias dos respectivos instrumentos contratuais específicos, que a entidade conveniente ou contratada executou ou está executando os planos de trabalho pactuados, com eficácia e eficiência, e que está em dias com as respectivas prestações de contas finais e/ou parciais nos termos contratados.

Declaração	Pontuação
Sim	10 pontos
Não	0 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>

Para critério de análise, a Comissão levará em consideração todas as notas com 04 (quatro) casas decimais.

Serão vencedoras aquelas que apresentarem o maior somatório de pontos. No caso do somatório de pontos de duas ou mais organizações ficarem empatadas, será considerada vencedora aquela que apresentar maior tempo de fundação da instituição a partir do registro do estatuto social. Permanecendo o empate a Comissão Especial de Seleção realizará um sorteio entre as Organizações concorrentes empatadas, para selecionar a vencedora.

#### DO CERTAME

O processo de julgamento e seleção acontecerá na seguinte sequência:

- No local, data e hora estabelecida será aberto o certame objeto deste edital, cerrando-se as portas do recinto 15 minutos após a abertura, não mais sendo permitida a entrada de qualquer pessoa, salvo servidores da SDA;
- A Comissão Especial de Seleção se apresentará e circulará uma lista de presença, que deverá ser preenchida e assinada pelos representantes das Organizações presentes no local de realização do processo;
- Concluída a assinatura da lista de presença, a Comissão Especial de Seleção, declarará aberto o certame e receberá toda a documentação das participantes, que logo em seguida será completamente verificada em sua inviolabilidade, que será atestada pela comissão especial e os representantes das interessadas.
- após esta providência, a sessão será suspensa, pelo período de 24 horas, prazo em que se dará a verificação da habilitação jurídica e regularidade fiscal.
- no dia seguinte, no mesmo horário, será retomada a sessão, ocasião em que a comissão dará ciência aos interessados do resultado, abrindo-se, no mesmo instante, o prazo para interposição de recurso administrativo, que será de 24 horas.
- Caso todos os interessados estejam presentes, inclusive eventuais inabilitados, e haja a renúncia expressa do direito de interpor recurso administrativo, a comissão dará seguimento à sessão.
- havendo recurso administrativo, a ser interposto no prazo acima consignado, a comissão de seleção deverá julgá-lo no prazo de 24 horas,

a partir da interposição, dando ciência ao recorrente.

h) dando seguimento a sessão, serão verificados os envelopes “B”, qualificação técnica, quanto a inviolabilidade, devendo todos ser conferidos pelos presentes, verificada a inviolabilidade, a sessão será novamente suspensa para análise e contagem de pontos, devendo ser retomada no prazo de 24 horas.

i) No dia seguinte, haverá a continuação da sessão, devendo a comissão dar ciência do resultado aos interessados, que disporão do prazo de 24 horas para interpor recurso, devendo-se adotar o rito do item “F” e “g”.

j) concluindo o processo, a Comissão de Seleção dará ciência aos interessados do resultado final, fazendo publicar, posteriormente, no site da SDA e no Diário Oficial do Estado do Ceará, o resultado final.

#### DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos praticados pela Comissão de Seleção do Programa Cisternas de Placa, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão de Seleção no horário de expediente, das 08:00 hs às 17:00 hs, em até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura do certame.

Não serão admitidas impugnações enviadas via fax ou outro meio eletrônico, e/ou apresentadas de forma ilegível.

A Organização que se sentir prejudicada no decorrer do certame deverá se manifestar durante o processo, nos prazos fixados, ou na quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, não sendo acatado após esse prazo. Os que não recorrerem ficarão desde logo intimados a, querendo, apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo de apresentação das razões do(s) recorrente(s), sendo-lhes, assegurada a todos vista imediata dos autos do processo.

O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de Seleção, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente, se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.

#### DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Concluído o processo, num prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a SDA expedirá um comunicado, informando aos participantes qual foi a organização selecionada e convocará a vencedora para celebrar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira.

O prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira é estimado em 01 (um) ano, tendo como termo de início a data de sua assinatura.

O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira poderá ser aditado, com a prorrogação da vigência e/ou implementação de metas, ou vigência e metas, desde que seja mantido o objeto, podendo ser expandida a área de atuação para qualquer município dentro da Microrregião.

É vedada qualquer forma de sub-rogação, transferência de competência, celebração de parceria, sub-convenimento ou qualquer outro artifício que tenha por finalidade transferir a outrem, pessoa física ou jurídica, a responsabilidade pela execução do objeto do convênio, total ou parcial, sob pena de imediata rescisão unilateral do convênio.

#### DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados de acordo com as regras estabelecidas no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira.

As Organizações vencedoras deverão atender e cumprir rigorosamente todas as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como nos respectivos convênios.

A organização selecionada receberá recursos para executar as atividades constantes no Convênio, firmado entre o Estado do Ceará/SDA e o MDS.

É de responsabilidade, também, da pessoa jurídica vencedora realizar os lançamentos no SIG das operações relativas ao projeto, prestação de contas a SDA, proceder o georreferenciamento das obras, elaborar e colher assinatura da família nos termos de recebimento das cisternas nas condições estabelecidas no Convênio, utilizar, na íntegra, o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços da SDA para todas as aquisições/prestações de serviços nos limites definidos no mesmo.

#### DAS SANÇÕES

A inexecução total ou parcial do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira sujeitará a Organização contratada às seguintes penalidades:

- advertência;
- multa moratória, em caso de atraso na prestação de serviços/entrega dos produtos, de percentual 0,5% (meio por cento) sobre o valor do

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, após 45 (quarenta e cinco) dias de atraso;

c) além da multa prevista na alínea "b", multa de percentual equivalente a 3% (três por cento) sobre o valor do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, na execução das atividades e suspensão de repasses de recursos por atraso injustificado igual ou superior a 60 (sessenta) dias;

d) rescisão do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a SDA, no caso de atraso igual ou superior a 80 (oitenta) dias e na ocorrência de faltas graves definidas no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão cobradas administrativamente, descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

É facultada a Comissão Especial de Seleção e/ou a Representante Legal de SDA, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

É facultada, também, a Comissão Especial de Seleção e/ou a Representante Legal de SDA, em qualquer fase do processo:

- proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Instituição, a finalidade e a segurança da contratação;
- relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos constantes no Regulamento de Compras, Contratação de obras e Serviços da SDA.

A SDA reserva-se o direito de revogar este processo de seleção por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

Quaisquer esclarecimentos sobre o teor deste Edital, deverão ser solicitados, sempre por escrito, diretamente Comissão Especial de Seleção ou outro meio eletrônico no prazo máximo de 48:00 hs (quarenta e oito) horas antes da data marcada para do recebimento dos envelopes. As respostas serão enviadas a todos os proponentes via fax ou por e-mail, até o dia anterior à data marcada para recebimento dos envelopes. A Organização proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante todo o processo. Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste processo de seleção,

#### 2. Experiência em gestão de Recursos Públicos

Objeto Contratado	Esfera Pública	Tempo de Execução Meses	Valor Contratado R\$	Atividades Desenvolvidas
-------------------	----------------	----------------------------	----------------------	--------------------------

#### 3. Experiência na execução do objeto do Projeto

Tipo de Contrato (Convênio, Termo de Cooperação Técnica e Financeira, entre outros)	Instituição Contratante (Pública ou Privada)	Tempo de Execução Meses	Atividades Desenvolvidas	Valor Contratado R\$	Área Geográfica de Atuação
---	---	-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------------

será considerado foro competente a comarca de Fortaleza, sendo unicamente competente o respectivo Foro.

Os interessados poderão solicitar cópia deste instrumento convocatório, na Secretária do Desenvolvimento Agrário, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza – CE munido de documento de identificação do responsável pela retirada do edital, ou pela Internet através do endereço eletrônico [www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br).

As pessoas jurídicas vencedoras assumirão integral e exclusivamente a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste edital.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO I – MODELO DE CURRÍCULO;

Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira

COORDENADOR DA ASJUR

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### ANEXO I

#### MODELO DE CURRÍCULO

À

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO  
PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS – 05/2011.

LOTES PARA OS QUAIS PRETENDE CONCORRER:

A Organização \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF  
Nº: \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual \_\_\_\_\_ Inscrição  
Municipal: \_\_\_\_\_ situada, à rua (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, Telefone: (0XX) \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ apresenta abaixo  
currículo da organização para o objeto decorrente do Processo nº \_\_\_\_/  
2011, referente a Seleção de Organização para execução do Programa  
de Construção de Cisterna de Placa e Capacitação para a Convivência  
com o Semi-Árido:

#### 1. Atual Diretora da Organização

Nome Membro	CPF	Função	Endereço
-------------	-----	--------	----------

--	--	--	--

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2009

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA PACONOL – PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado

na Rua Ipê, nº205, torre 03, apto. 301, Bairro Villa Ellery - Fortaleza-Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº07.084.619/0001-70, CGF sob nº06.106.063-1, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira, nº437, Centro, Fortaleza-CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53 e

portador da Cédula de Identidade nº827.558 – SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital à Rua Jacinto Botelho, nº290, Apt. 502, Guararapes, CEP: 60.810.050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº11247091-2 e Parecer Jurídico Nº1091/2011.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** até o dia 30/12/2011, contados a partir de 30/06/2011. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA REGIÃO NORTE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Não trata-se de aditamento de valor; X - DA VIGÊNCIA: De 30/06/2011 até o dia 30/12/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; LUIS CARLOS DE ALMEIDA CARNEIRO Representante legal da Paconol Pavimentadora e Construtora do Nordeste LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Representante do DAE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Sr. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761, SSP/CE - 2ª via, residente e domiciliado na Rua Ipê 205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: empresa MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.761.866/0001-79, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio, CELSO DOS PASSOS RAMOS, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº495.470.119-87 e portador da RG nº8907002022387 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua L 02, Lot. Alfa Village, nº1100, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça, 144, sala 13, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº11151962-4 e Parecer Jurídico Nº875/2011.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/05/2011. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENVASE DE MEL TIPO SACHÊ, COMPOSTO POR COMPRESSOR, ENCHEDORA, EXTENSÃO, MÁQUINA SOLDA, MESA CALHA E TANQUE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.; IX - VALOR GLOBAL: Não trata-se de aditamento de valor.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 26/05/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 23 de Maio de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; CELSO DOS PASSOS RAMOS Sócio da Empresa Maxi Comércio de Artefatos Plásticos e Construções LTDA LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 078/2011

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste

ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida na Rua José Avelino, nº532, Bairro: Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-360, inscrita no CNPJ sob nº05.538.848/0001-92, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, NESTOR GOES SILVA, brasileiro, portador do RG nº2001010494722 SSP-CE e CPF nº051.778.203-00. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **aquisição e instalação de 18 centrais de ar condicionado**, sendo 03 (três) unidades de centrais de ar condicionado, 24.000 BTUs, SPIT SYSTEM S, VERSÃO HI-WALL, 220V, MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO -, 03 ANOS DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 32M², COM INSTALAÇÃO - CAIXA - 1 UNIDADE, 02 (duas) unidades de centrais de ar condicionado, 18.000 BTUs, SPIT SYSTEM S, VERSÃO HI-WALL, 220V, MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 03 ANOS DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25,00 M², COM INSTALAÇÃO - CAIXA - 1 UNIDADE, 13 (treze) unidades de centrais de ar condicionado, 12.000 BTUs, SPIT SYSTEM S, VERSÃO HI-WALL, 220V, MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 03 ANOS DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 16 a 18 M², COM INSTALAÇÃO - CAIXA - 1 UNIDADE, conforme características gerais obedecendo a Ata de Registro de Preços nº000017/2010 - Pregão Eletrônico nº20100020 - Processo nº10241131-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100020 SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE. 5.2. A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela SDA. VALOR GLOBAL: R\$26.876,72 vinte e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos pagos em O pagamento será efetuado no 10º dia após a entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferido e atestado pelo servidor responsável pelo contrato identificado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3274) 21100025.21.631.060.20624.22.449052.00.1 Projeto Finalístico: 2160202008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e NESTOR GOES SILVA - Sócio Administrador da Empresa Coldar Ar Condicionado Ltda - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 107/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **MARIANA BARROS DA SILVA ME**, estabelecida na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº1806, Pólo Industrial, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, inscrita no CNPJ sob nº05.740.482/0001-30, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Proprietária MARIANA BARROS DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº012.542.963-01 e portadora do RG nº3361934-98 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Antônio Pinheiro, nº40, Centro, Quixeramobim/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios** para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite de cabra pasteurizado tipo "c" para o Programa Leite Fome Zero, referente ao lote 01 (municípios de Quixeramobim, Piquet Carneiro, Banabuiú, Choró e Quixadá), correspondente a 1.790 (um mil, setecentos e noventa) litros de leite/dia e lote 02 (municípios de Russas, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe e Quixeré), correspondente a 1.858 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processos administrativos SPU nº11279656-7 e 11279931-0, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de

credenciamento nº002/2011 do Programa Leite Fome Zero 2011 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº007/2011 devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 26 de Julho de 2011, Parecer Jurídico nº1142/2011 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 de agosto de 2011 até 29 fevereiro de 2012.. VALOR GLOBAL: R\$1.345.176,65 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$265.956,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) oriundos da fonte 10 e R\$1.079.220,23 (um milhão, setenta e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte e três centavos) oriundos da fonte 82 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão oriundos do Convênio nº005/2009, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com as seguintes dotações orçamentárias: 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.10.1.00 (2930) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 (2931) 21100024.20.602.040.20444.07.33903200.10.1.00 (2917) 21100024.20.602.040.20444.07.33903200.82.2.00 (2918) PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA CONTRATANTE e MARIANA BARROS DA SILVA Proprietária da Empresa Mariana Barros da Silva ME CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 109/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº08.271.390/0001-46 e CGF: 06.198.475-2, com sede na Rua Nogueira Acirole, nº373, Centro, CEP: 60.110-140, Fortaleza-CE doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Representante Legal, CLAU MIR REBOUÇAS MOURA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº98.002.456.991 e do CPF nº378.287.893-00, residente e domiciliado Rua Cidade Ecológica nº420, BL.03, APTO 201, CEP: 60.812-450. Bairro Edson Queiroz, Fortaleza -CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO EM AGRICULTURA URBANA SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, referente ao Lote 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital 20110016, anexo ao presente Contrato e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$61.000,00 (sessenta e um mil) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13575) 21100024.20.366.040.20433.01.44905200.82.2.00 (13573) 21100024.20.366.040.20433.01.33903000.82.2.00 (13574) 21100024.20.366.040.20433.01.33903900.82.2.00 (serviço). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e CLAU MIR REBOUÇAS MOURA Representante Legal da Empresa Rudá Comércio de Material de Construção LTDA - EPP CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 110/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA situada(o) na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68,

doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPPF/MF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Ap. 301 - Via Elery, Fortaleza-CE, CEP: 60320-040 CONTRATADA: EMPRESA TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Moreira Gomes nº304, Vila União, Fortaleza - CE, CEP 60 410-720 inscrita no CNPJ sob nº06.028.189/0001-07, C.G.F. sob o nº06.687.637-0, Ins. Municipal sob o nº1.02.03.1785, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº96002527337 SSP/CE, CPF nº640.763.263-34, residente na Rua São Mateus, 1399, Ap. 111 - Vila União, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO EM AGRICULTURA URBANA SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, referente ao Lote 03 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital 20110016, anexo ao presente Contrato e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$52.999,99 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13575) 21100024.20.366.040.20433.01.44905200.82.2.00 (13573) 21100024.20.366.040.20433.01.33903000.82.2.00 (13574) 21100024.20.366.040.20433.01.33903900.82.2.00 (serviço) PF 210237.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JÚNIOR Representante Legal da Empresa Top Comércio e Indústria de Confecções e Serviços LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº188 - Série 3 - Ano III, 30 de Setembro de 2011, que publicou a AVISO DE LEILÃO (LEILÃO PÚBLICO Nº001/2011). **Onde se lê:** A Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA torna público que fará realizar o leilão Público de sobras de sementes/gãos do Programa Hora de Plantar 2010/2011, no montante de 69.700kg, no dia 05/10/2011, na sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820, às 14:00 horas, através do Leiloeiro Oficial do Estado, Sr. Fernando Montenegro Castelo. Maiores informações na Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF/SDA, telefone (85) 3101.8024, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. SIGNATÁRIO: José Nelson Martins de Sousa - Secretário do Desenvolvimento Agrário. **Leia-se:** A Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA torna público que fará realizar o leilão Público de sobras de sementes/gãos do Programa Hora de Plantar 2010/2011, no montante de 69.700kg, no dia 08/11/2011, na sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820, às 14:00 horas, através do Leiloeiro Oficial do Estado, Sr. Fernando Montenegro Castelo. Maiores informações na Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF/SDA, telefone (85) 3101.8024, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. SIGNATÁRIO: José Nelson Martins de Sousa - Secretário do Desenvolvimento Agrário. Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/SOBRA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de

outubro de 2009, com CNPJ/MF nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/SOBRAL**, neste ato pelo Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA, brasileiro, CPF 416904603-00 e CREA 9774, residente e domiciliado Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: Com sede à Praça Duque de Caxias, 517, Centro, CEP 62.011-300, Sobral, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o no disposto no art.57, caput, e inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SPU nº11506863-5 e no Parecer PROJU nº130/2011; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, com vigência a partir de 01 de outubro de 2011 até 01 de outubro de 2012, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$1.000,00 (Hum mil reais) para fazer frente ao período da prorrogação; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2011 até 01 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº024/2009 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 20 de Setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Junior - Presidente da ADAGRI e Edson Amaximandro de Sousa e Silva - Presidente da SAAE/SOBRAL.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA RICOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ/MF nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº04.368.344/0001-09 e CGF sob o nº06.309.641-2, representada neste ato pelo Sr. LUIS AUDERNES ARAÚJO PINTO, brasileiro, com RG nº912.606, SSP/CE, e CPF nº164.194.563-04, residente e domiciliado Cajazeiras, Fortaleza; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rua Lauro Maia, nº1370, José Bonifácio, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art.57, caput, e inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SPU nº11506861-9 e no Parecer PROJU nº132/2011; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, com vigência a partir de 29 de setembro de 2011 até 29 de setembro de 2012, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais) para fazer frente ao período da prorrogação; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 29 de setembro de 2011 até 29 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº013/2010 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 20 de Setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Junior - Presidente da ADAGRI e Luis Audernes Araújo Pinto - Representante da Empresa Ricópi Comércio e Serviços LTDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 004/2009/IDACE; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **RHS DE PAULA & CIA**

**LTDA - ME; V - ENDEREÇO:** Rua Amazonas, 687, Sala 102 - Centro, Goiátuba-GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 004/2009/IDACE, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: 1.495.115,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e quinze reais); X - DA VIGÊNCIA: 09/11/2011 e seu término fixado para 08/05/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo, permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 04 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Lucas Lemes Fernandes - Rep. Legal da RHS DE PAULA.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº072/2010 ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM JUAZEIRO DO NORTE; II - CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo, Fortaleza - Ceará, Caixa Postal; IV - CONTRATADA: SR. **JOSÉ HENRIQUE FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº010.583.203-00, e RG nº598.409-83 -SSP/CE.; V - ENDEREÇO: Residente e domiciliado na Rua Raimunda Bezerra de Melo nº88-A, bairro Salesiano, Juazeiro do Norte - Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II LETRA "d" Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo destina-se ao **aditamento de prazo e valor do Contrato original nº072/2010**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de instalar o Escritório da EMATERCE, no Município de Juazeiro do Norte - Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.908,00 (dezesesseis mil novecentos e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: pelo prazo de 1 (hum) ano, com início previsto para o dia 01/10/2011 e término em 30/09/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE E JOSÉ HENRIQUE FILHO/ LOCADOR.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS Nº1345 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA, ITEM 5.5, DO CONTRATO DE Nº06/2008 E LETRA "D", ARTIGO 65, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.175.732,48 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: RETROATIVA A 1º/05/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM DESPACHOS DATADOS 17/09/2011.; XII - DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO- CONTRATANTE e MARIA ALICE MPUSINHO DO NASCIMENTO- CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962520128, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RITA FRANCILDA MOURA COLARES**, CPF 42386918300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05560314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996) .....	295,53
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	82,09
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	118,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, Art.32) .....	59,11
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74) .....	225,29
Total .....	780,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043749151, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA MENESES LOUREIRO**, CPF 38272245353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 15 horas semanais, matrícula nº05134110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 15 horas, Lei nº13.512/2004 .....	198,20
Progressão Horizontal de 25%, Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	49,55
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	79,28
Gratificação de Localização de 10%, Art.3º da Lei nº11.812/91 .....	19,82
Total .....	346,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011865164, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIZETE PIANCO ANGELIM**, CPF 04293371320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06895018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/12/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.155/2001 .....	401,07
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	120,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 art.32 .....	80,21

Gratificação de Efetiva Regencia de 40%

Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	160,43
Vantagem Pessoal art.155 §1º da Lei nº9.826/1974 .....	407,63
Total .....	1.169,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045347875, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO WELDENIR RODRIGUES PEREIRA**, CPF 21014132304, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12151012, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/12/2004, conforme laudo médico nº2005/000680 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Novembro/2004, cujo valor é de R\$1.431,27 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº020725990, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAS DORES IDALINO DA SILVA**, CPF 05946980300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02336812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 06/06/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.155/2001 .....	217,18
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	40,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	86,87
Total .....	344,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962396583, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ADIR DA ROCHA**, CPF 13940252387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07060114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995) .....	85,09
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	18,23
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.701/1997 .....	2,41



Complementação da Remuneração Mínima Nacional  
(Art.7º, IV, e 39,§3º, da CF/88) ..... 14,27  
Total ..... 120,00  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040094324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA FELIX DA SILVA**, CPF 05647428304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06437613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004) .....	949,20
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	379,68
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	189,84
Total .....	1.708,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052236790, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ORLENISE MOURA BEZERRA DE SOUZA**, CPF 05649889368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05980518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº13.627/2005 .....	498,32
Progressão Horizontal 25%, Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	124,58
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	99,66
Gratificação de Regência de Classe de 40%, Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	199,33
Total .....	921,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982988117, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ELDA ELOY DA SILVA**, CPF 41365500306, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04098714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996 .....	444,51
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	155,58
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	177,80

Gratificação de Incentivo Profissional de 10%  
Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....
 44,45 |

Vantagem Pessoal Lei nº11.171/1986 .....
 105,60 |

Gratificação de Localização de 10%,  
Lei nº11.812/1991 Art.3º .....
 44,45 |

Total .....
 972,39 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030639506, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA NILMA ZARANZA DE LIMA**, CPF 05149355372, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06497810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/06/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.250/2002 .....	852,83
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	170,57
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% Lei nº10.843/1983 Art.62 .....	341,13
Total .....	1.577,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061792802, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ROLIM CHAVES DE OLIVEIRA**, CPF 04869575353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02148110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 71,26%, a partir de 27/05/2006, conforme laudo médico nº2006/012508 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2006, cujo valor é de R\$639,18 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061792802, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ROLIM CHAVES DE OLIVEIRA**, CPF 04869575353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº11428614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 34,22%,

a partir de 27/05/2006, conforme laudo médico nº2006/012508 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Dezembro/1995 a Abril/2006, cujo valor é de R\$289,89 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103178791, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA GABRIEL DA SILVA**, CPF 16648641304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07912919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010) .....	336,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	50,41
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.758/2010 .....	200,65
Total .....	587,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062372947, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ARRUDA LINHARES**, CPF 22419152387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12317514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2006, conforme laudo médico nº2006/024485 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Setembro/2006, cujo valor é de R\$769,21 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102761221, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º e 6º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCINEIDE DE LIMA GOMES MEDEIROS**, CPF 15600866372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08866813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010) .....	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	216,42

Parcela Nominalmente Identificavel  
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) ..... 549,53  
Total ..... 2.930,17  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061394432, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º, "caput", e parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA IVONEIDE BEZERRA**, CPF 20956010334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0767421X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (art.1º da Lei nº13.787/2006) .....	1.056,46
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	158,47
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	422,58
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	211,29
Total .....	1.848,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060808357, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º e 6º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA PINHEIRO DIOGENES**, CPF 14125285349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06550614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	357,53
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	71,51
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	143,01
Total .....	572,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064117812, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARISTÉA DE MELO BARBOSA**, CPF 61959642391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06007317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006) .....	1.109,27
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	332,78
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	443,71

Gratificação de Incentivo Profissional de 20%  
(Lei nº12.066/93, art.32) ..... 221,85  
Total ..... 2.107,61  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043915027, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEOMAR BRAGA MÉSQUITA**, CPF 11349581372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07349513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004) .....	949,20
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	142,38
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	189,84
Total .....	1.661,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082863245, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º e 6º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BARROSO MARQUES MOREIRA**, CPF 64416658320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07321317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) .....	580,50
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	116,10
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008) .....	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, Art.32) .....	116,10
Total .....	1.102,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084917342, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES**, CPF 10787461334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03537110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) .....	412,56
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	61,88
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008) .....	206,28

Gratificação de Incentivo Profissional de 10%  
(Lei nº12.066/93, Art.32) ..... 41,26  
Total ..... 721,98  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065294939, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS CONRADO BESSA NAPOLIAO**, CPF 11152842315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01215019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006) .....	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	166,39
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	221,85
Total .....	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114268347, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELIA DE VASCONCELOS ALVES**, CPF 80320880320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09033319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	288,50
Total .....	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061977322, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FEITOSA TELES CORREIA**, CPF 09190686349, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07990510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	456,31
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	68,45
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	182,52
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	45,63
Total .....	752,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064868575, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA ALVENIR PEREIRA NUNES ARAÚJO**, CPF 05936837300, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03991113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	554,66
Progressão horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073628140, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SAMPAIO DE MEDEIROS**, CPF 16622910430, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09684514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº14.009/2007 .....	603,04
Progressão Horizontal de 15%, Lei nº9.826/74, Art.43 .....	90,46
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, Lei nº12.066/93, Art.32 .....	120,61
Gratificação de Regência de Classe de 45%, Lei nº13.932/07, Art.1º .....	271,37
Total .....	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064128156, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA GINO FEITOSA**, CPF 05648181353, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03326012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº13.787/2006 .....	554,66
Progressão Horizontal de 15%, Lei nº9.826/74, Art.43 .....	83,20
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, Lei nº12.066/93, Art.32 .....	110,93
Gratificação de Regência de Classe de 40%, Lei nº11.072/85, Art.1º .....	221,86
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070313423, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA ARAUJO DE MELO**, CPF 05878942372, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09015116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº14.009/2007 .....	574,35
Progressão Horizontal de 15%, Lei nº9.826/74, Art.43 .....	86,15
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, Lei nº12.066/93, Art.32 .....	114,87
Gratificação de Regência de Classe de 45%, Lei nº13.932/07, Art.1º .....	258,46
Gratificação de Professor Excepcional de 30%, Lei nº10.884/84, Art.62, item IV .....	172,31
Total .....	1.206,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065291557, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIDUINA DA SILVA FREITAS**, CPF 11485868300, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09096817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15%, (Art.43, LEI Nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/85 Art.1º) .....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93 Art.93) .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062954253, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA DE ALMEIDA VASCONCELOS**, CPF 18816487372, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07826117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074176820, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIETE DIOGENES SALDANHA**, CPF 16606108349, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02696010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas LEI Nº(14.009/2007) .....	546,97
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	82,05
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	109,39
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% Art.1º da Lei nº13.932/07 .....	246,14
Total .....	984,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044574380, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIREUDA MAIA**, CPF 09311521353, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15278811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº13.627/05) .....	498,32
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	74,75
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	99,66
Total .....	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105596124, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA HELENA MOURA MONTEIRO MASCARENHAS**, CPF 04847121368, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07465416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011) .....	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7 e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	389,17
Total .....	2.661,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110486536, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO JURANDIR GUARINHO**, CPF 09801421304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0494111X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011) .....	769,03
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	76,90
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	145,20
Total .....	991,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111387701, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LEOMAR SILVA PEREIRA FONTENELE**, CPF 31085059391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05240514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011) .....	981,50
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	98,15
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	217,27
Total .....	1.296,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110907892, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JORGE CARVALHO ALVES DE SOUSA**, CPF 07093381391, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06667317, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento de 40 horas (lei nº14.867/2011) .....	1.869,54
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	186,95
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	413,87
Total .....	2.470,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106415735, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MOTA**, CPF 17253713320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0754961X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112879934, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA PINTO DE ARAUJO**, CPF 23467673368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0138371X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/11) .....	934,76
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	93,48
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	146,08
Total .....	1.174,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983343691, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LEDA CALDAS DE OLIVEIRA**, CPF 03524135900, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06975011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº14855 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995) .....	100,00
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	15,00
Complementação da Remuneração Mínima	
Lei nº12.701/1997 .....	25,00
Total .....	140,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARCUS ERNANI MARTINS BASTOS**, matrícula 474845-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto

Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARCUS ERNANI MARTINS BASTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARIA ESTELA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) HIDROLÂNDIA - EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA CECILIA BEZERRA FALCAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PEREIRO - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado

final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IVONE ARAUJO SILVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) URUOCA - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **CICERA ARGEMIRA DE FIGUEIREDO MONTEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) BARRO - EEM WILSON DIAS CABRAL (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIA ALEXANDRE BARBOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ANTONINA DO NORTE - EEFM ANTÔNIO MOTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **MARHA DANYELLY PINTO FARIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CARNAUBAL - EEFM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº882/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I - **Instituir** como prêmio, a participação dos alunos **CÍCERO WERBERT MESQUITA DE OLIVEIRA**, **JEFFERSON GOMES DA SILVA**, **LUCAS GABRIEL ROSAL LIMA** e o professor **CARLOS ROBERTO FERNANDES BRILHANTE** da EEEP Professor Onélio Porto, na 3ª Olimpíada Brasileira de História do Brasil pela UNICAMP. Este evento acontecerá no período de 15/10 a 16/10/2011, em Campinas/São Paulo. II - Constará da premiação passagens aéreas Fortaleza/Campinas/Fortaleza, hospedagem, alimentação trans locomoção e seguro viagem, para três alunos e um professor que irão representar o Ceará neste evento. III - Esta Portaria entrará em vigor da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº883/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº798/2011-GAB, datada de 22/09/2011, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº904/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº904/2011-GAB, EM 18 DE OUTUBRO 2011

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	481833-1-X	ANA PATRICIA DE ALMEIDA	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
2	022328-1-2	ANTONIA MARLENE BARBOSA MESQUITA	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
3	115670-1-0	BENEDITO FERREIRA POTI NETO	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
4	036836-1-3	EUCIENE MARIA INACIO	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
5	481841-1-1	FABRICIO RAMOS DO NASCIMENTO	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
6	481850-1-0	FRANCISCO PEDRO TRIGUEIRO MESQUITA	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
7	481836-1-1	Francisco Euguenys Medeiros da Silva	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
8	112006-1-3	JOSE ARIMATEIA ARAUJO	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
9	121985-1-5	JOSE OSSIAN RICARTE	Professor Ensino Técnico Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
10	115731-1-8	JULIO CEZAR SALES	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
11	159478-1-0	KARLA MARIA ROCHA SARAIVA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
12	064330-1-4	LIDUINA SILVA CAMPOS	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
13	481862-1-1	LUIS ALBERTO DOS SANTOS PAIVA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
14	479865-1-6	MARCELO CABRAL PINHEIRO	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
15	089741-1-X	MARIA APARECIDA CARLOS FAMA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
16	479984-1-7	MARIA DA ANUCIACAO BRITO SIEBRA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
17	093775-1-4	MARIA DE FATIMA LIMA RODRIGUES	Diretor DAS 1	01/09/2011	30/09/2011	14	10,00	140,00
18	481866-1-0	MARIA KATIA MACHADO MAIA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
19	481857-1-1	SAMIRA ALVES DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
20	481846-1-8	Synthia Kelly Bezerra da Costa Barroso	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
21	480088-1-X	ZILMA MENDES DE LIMA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº905/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº905/2011-GAB, EM 18 DE OUTUBRO 2011

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	161310-1-6	ALANA DA SILVA DE MENESES	Professor Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
2	159852-1-6	ALEXANDRE SIQUEIRA BARBOSA	Professor Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
3	481833-1-X	ANA PATRICIA DE ALMEIDA	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
4	022328-1-2	ANTONIA MARLENE BARBOSA MESQUITA	Professor Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
5	121607-1-2	ANTONIO DUARTE GRIMAUTH	Professor Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
6	115670-1-0	BENEDITO FERREIRA POTI NETO	Professor Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
7	036836-1-3	EUCIENE MARIA INACIO	Secretário Escolar DAS 3	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
8	481841-1-1	FABRICIO RAMOS DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
9	114236-1-2	FRANCISCO ARAUJO FILHO	Professor Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
10	481850-1-0	FRANCISCO PEDRO TRIGUEIRO MESQUITA	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
11	481836-1-1	Francisco Euguenys Medeiros da Silva	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
12	078601-1-0	GERALDO ALVES SILVA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
13	180974-1-9	GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES	Professor Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
14	480001-1-8	IZABELLE DE VASCONCELOS COSTA BELO	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
15	112006-1-3	JOSE ARIMATEIA ARAUJO	Professor Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
16	121985-1-5	JOSE OSSIAN RICARTE	Coordenador Escolar DAS 2	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
17	115731-1-8	JULIO CEZAR SALES	Professor Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
18	159478-1-0	KARLA MARIA ROCHA SARAIVA	Professor Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
19	064330-1-4	LIDUINA SILVA CAMPOS	Professor Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
20	481862-1-1	LUIS ALBERTO DOS SANTOS PAIVA	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
21	093717-1-0	LUIZA MARA DE ARAUJO BRAGA	Assessor Técnico DAS 1	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
22	479865-1-6	MARCELO CABRAL PINHEIRO	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
23	478967-1-1	MARCIA REGINA SOUZA LOPES	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
24	161524-1-2	MARCIA REJANE DA SILVA FARIAS	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
25	089741-1-X	MARIA APARECIDA CARLOS FAMA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
26	479984-1-7	MARIA DA ANUCIACAO BRITO SIEBRA	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
27	068442-1-9	MARIA DE FATIMA DANTAS CARDOSO	Secretário Escolar DAS 3	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
28	093775-1-4	MARIA DE FATIMA LIMA RODRIGUES	Professor Especializado	01/10/2011	31/10/2011	16	10,00	160,00
29	075473-1-5	MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	Assistente Técnico DAS 2	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
30	090318-1-2	MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL	Supervisor De Núcleo DAS 1	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
31	480223-1-6	MARIA EDNA NOGUEIRA	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
32	481866-1-0	MARIA KATIA MACHADO MAIA	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
33	478610-1-2	MONICA FERNANDES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS 2	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
34	480195-1-X	OCELO PRACIANO COSTA MARTINS	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
35	122385-1-7	REJEMEIRE MARIA ALMEIDA	Professor Especializado	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
36	481857-1-1	SAMIRA ALVES DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
37	481846-1-8	Synthia Kelly Bezerra da Costa Barroso	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
38	036614-1-5	VANIA MARIA GOMES JORGE	Secretário Escolar DAS 3	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00
39	480088-1-X	ZILMA MENDES DE LIMA	Professor Pleno I	01/10/2011	31/10/2011	20	10,00	200,00

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO ESPORTE

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010 - IG 659953

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 Castelão; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Travessa Godofredo Maciel, nº70, sala 101, Parangaba, CEP nº60.710-008, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11550453-2.; VII- FORO: Fortaleza- Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº029/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 07 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa a construção de uma pista de skate com 400 M², no Município de Cascavel - CE.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2011; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 05 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte e Jaime Dean Sousa Alexandre - Datterra Construções e Serviços Ltda..  
Newton Bevilacqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº679/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOSÉ AIRTON FARIAS ALENCAR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjuvado da Receita Estadual - 4.C, matrícula 106679.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro



do Norte, Crato, e Barbalha - CE, no período de 17 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de Desenvolver Ações de Fiscalização previstas no convênio ANP/SEFAZ, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº680/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **LINCOLN ALCANTARA WEYNE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.B, matrícula 103544.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, e Barbalha - CE, no período de 17 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de Desenvolver Ações de Fiscalização previstas no convênio ANP/SEFAZ, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº681/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **WELLINGTON SOARES ALVES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009919.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, e Barbalha - CE, no período de 17 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de Desenvolver Ações de Fiscalização previstas no convênio ANP/SEFAZ, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº682/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FLÁVIO ASSUNÇÃO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009398.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Aracati, Russas, Limoeiro do Norte e Potiretama - CE, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando

R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº683/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 100606.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Aracati, Russas, Limoeiro do Norte e Potiretama - CE, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº684/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá, Aracati, Penaforte e Crato - CE, no período de 24 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de visitar e acompanhar os projetos de construção dos Postos Fiscal de Tianguá, Aracati, Penaforte e Crato, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº685/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 039422.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de trabalho 46 - Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF e Subgrupo Cartão de Crédito, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$574,32 (quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$1.531,55 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total

de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/SÃO LUIS/FORTALEZA, no valor de R\$2.130,44 (dois mil, cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$3.820,76 (três mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº686/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497563.1.3, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 17 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Congresso Latinoamericano de Auditoria de TI, Segurança da Informação e Governança, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$267,94 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$803,83 (oitocentos e três reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.365,62 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.328,22 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº687/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497666.1.0, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 17 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Congresso Latinoamericano de Auditoria de TI, Segurança da Informação e Governança, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$267,94 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$803,83 (oitocentos e três reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.365,62 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.328,22 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº688/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ACÉLIO SOUSA CARVALHO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497873.1.6, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 17 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Congresso Latinoamericano de Auditoria de TI, Segurança da Informação e Governança, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$267,94 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$803,83 (oitocentos e três reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.380,92 (um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.343,52 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº689/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CURITIBA/PR, no período de 24 a 27 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED Fiscal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$243,66 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$852,80 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/CURITIBA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.347,59 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.359,16 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº690/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 25 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$243,66 (duzentos e

quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$852,80 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/GOIÂNIA/CAMPINAS/FORTALEZA, no valor de R\$1.243,71 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.255,28 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº765/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da servidora **JULIANA MOURA CAVALCANTE XAVIER**, Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497871-1-1, lotada na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Recife/PE nos dias 13/09/2011 e 14/09/2011, a fim de participar do treinamento de gerenciamento de Service Desk, que será ministrado pela empresa Allen Informática, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº776/2011** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação; Considerando, ainda, o que prevê o art.31 da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, que autoriza às autoridades da Administração Estadual delegar competência aos subordinados imediatos e dirigentes de Órgãos e Entidades, para a prática de atos administrativos, como forma de assegurar eficiência e eficácia às decisões, RESOLVE: 1 - **Instituir Grupo de Trabalho**, no âmbito da Célula de Consultoria e Normas – Cecon, da Secretaria da Fazenda, constituído dos **SERVIDORES** Fernanda Mara de Oliveira Macêdo Carneiro Pacobahyba, matrícula 497740-1-x, e Francisco Ferreira Chagas Júnior, matrícula 497634-1-7, com duração de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato, para a análise de processos administrativos relativos às consultas e requerimentos apresentados pelos contribuintes, na forma dos arts.883 e ss. do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS). 2 – Delegar competência aos servidores públicos integrantes do Grupo de Trabalho de que trata o item 2 desta Portaria, com vistas a viabilizar o desempenho das atribuições respectivas, que serão exercidas concomitantemente com a Orientadora da Célula, Gersa Marília Alves Melquiades de Lima, matrícula 105777-1-3. 3 – Determinar que a delegação de competência perdurará pelo prazo de duração do Grupo de Trabalho, especificado no item 1 deste ato. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0018/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2011 (publicado no D.O.E. de 26 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.215634-9	FRANCISCA MARLUCIA SANTIAGO DE CARVALHO -ME
-----	-------------	---

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 17 de outubro de 2011.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0019/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0019/2011 (publicado no D.O.E. de 26 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.200078-0	RAIMUNDA PEREIRA TEMOTEO
002	06.361089-2	JULIANA LOIOLA MARQUES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 17 de setembro de 2011.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0020/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº020/2011 (publicado no D.O.E. de 26 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.379684-8	NORTEAR CONSTRUÇÕES
-----	-------------	---------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 17 de outubro de 2011.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº042/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Joaquim Távora, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº347 a 348, 350/2011 (publicado no D.O.E. de 26 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem

anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº042/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)347 A 348, 350/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063177994	D PARIS LTDA
002	064040070	EUDENIA RAMALHO DE LIMA VARIÉDADES
003	061955060	PRODADOS TELEINFORMATICA LTDA MICROEMPRESA
004	062008196	A A BEZERRA NETO
005	062016938	HERMOSA MARIA RANDA POMPEU SIDRIM - EPP
006	062019481	BASICA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
007	062139983	FRANCISCA ALEXANDRA ALVES DA SILVA
008	063625008	A L GUIMARAES ME
009	063674386	EVELYN VALE PAPACOSTOPOULOS ME
010	066821193	DANISA COMERCIO DE CEREJAS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
011	066830036	JEREISSATI & BEZERRA PET SHOP COM DE PRODUTOS P ANIMAIS
012	068141432	DARCAR CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA
013	068145730	GLOBO ENGENHARIA LTDA
014	068616236	CORREIO DA RUA GRAFICA EDITORA E COMERCIAL LTDA
015	068635940	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A
016	068692064	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ROBERTO JUNIOR LTDA
017	068824262	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SEABRA LTDA
018	068829060	CONSTRUTORA SOLO LTDA
019	068939159	EMPREENHIMENTOS DE CONSTRUÇÕES ATLANTA LTDA
020	069243662	S C CORREIA MICROEMPRESA
021	069251630	AGUIAR ENGENHARIA COMERCIO LTDA
022	069850178	GRANNOVA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 14 de outubro de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº040/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.051599-6	Jose Maria Santana EPP
002	06.356775-0	Sandra Tacivanda Barreira Lins
003	06.357267-2	Francisco Silvio Marinho
004	06.367342-3	Francisco Evanildo Queiroz de Oliveira
005	06.631309-0	Estevão Vieira Neto
006	06.973592-1	Estevão Vieira Neto

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0049/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 14 de outubro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0049/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191780-0	EVANIR ROMAO COSTA MS
02	06.392680-6	GLEDSON DE SOUZA BEZERRA ME
03	06.392708-0	ADENIR FERNANDES FREITAS - ME
04	06.666111-0	MARIA FATIMA S. MAIA - EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0050

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 14 de outubro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0050/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369106-0	VICTOR HUGO BATISTA ALENCAR
02	06.901539-2	LIMODIESEL LIMOEIRO DIESEL LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0070

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 13 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2011/0070 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.564260-0	CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº368/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Joaquim Távora, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº368/2011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063608707	K M P BEZERRA DE MENEZES PRODUTOS DIETETICOS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº027/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 18 de outubro de 2011.

Eliane Lopes Moreira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº027/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
JOSÉ CARLOS ROCHA	06.289.849-1	1/200811860	4466/2008

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº156/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 17 de outubro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº156/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A A P NOGUEIRA	06371692-5	1/201006738	PROCEDENTE	5.024,69
F N F LIMA ARMAZENS	06357197-8	2/200814239	PARCIAL PROCEDENTE	17.072,81
FG TRANSP E LOGISTICA LTDA	06674503-9	2/200917349	PROCEDENTE	2.217,14
G-TECH COM DE ELETRONICOS LTDA-ME	06378297-9	1/201009973	PARCIAL PROCEDENTE	17.219,64
JOSE INACIO DE SOUSA	001208764-50	2/200900576	PROCEDENTE	3.888,02
JANIFFER PEREIRA KHLAT-ME	06358105-1	1/201007526	PROCEDENTE	2.535,48
JOSE JURACI B. DE MACEDO-ME	06306705-6	1/201010128	PROCEDENTE	10.575,59
L B RODRIGUES COLCHÕES	06216597-6	2/200805805	PROCEDENTE	1.739,85
M L MORAIS ALVES TRANSPORTES-ME	06214065-5	2/200911040	PROCEDENTE	15.145,07
MARIA DIOGENES N. PHILOMENO GOMES	06384521-0	1/201005072	PROCEDENTE	6.738,58
VTR INFORMATICA LTDA ME (RODOVIARIO RAMOS LTDA)	06297917-5	2/200808318	PROCEDENTE	15.063,35
TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A	06085338-7	2/200808047	PROCEDENTE	35.023,98
ZC MARISCOS COM DE CAMARÃO LTDA ME	06368487-0	1/201010588	PARCIAL PROCEDENTE	15.579,68

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº157/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 17 de outubro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº157/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
F D C COMERCIAL LTDA	06958361-7	1/200107477	PARCIAL PROCEDENTE	545.345,36
ITAUEIRA AGROPECUARIA S/A	06199029-9	1/200913852	PROCEDENTE	78.863,72
ITAUEIRA AGROPECUARIA S/A	06199029-9	1/200914251	PARCIAL PROCEDENTE	8.689,11

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ITAUEIRA AGROPECUARIA S/A	06199029-9	1/200914222	PROCEDENTE	70.910,48
NATURA COSMETICOS S/A	06667072-1	1/200912467	PROCEDENTE	228.128,28
SIMARA COM DE PEÇAS E CESS. AUTOMOTIVOS LTDA	06699411-0	1/201100109	PROCEDENTE	81.533,11
SIMARA COM DE PEÇAS E CESS. AUTOMOTIVOS LTDA	06699411-0	1/201100111	PROCEDENTE	32.613,24
SIMARA COM DE PEÇAS E CESS. AUTOMOTIVOS LTDA	06699411-0	1/201100119	PROCEDENTE	1.509,60
SIMARA COM DE PEÇAS E CESS. AUTOMOTIVOS LTDA	06699411-0	1/201100113	PROCEDENTE	10.482,83
VIDA COML DE ALIMENTOS LTDA	06680823-5	1/200814355	PROCEDENTE	7.453,94

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 17 de outubro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2011-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
BRASPRESS TRANSP URGENTES LTDA	06690582-6	2/200802532	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
JUNTAMAX-IND. E COM. DE ARGAMASSA LTDA	06186345-9	1/200910496	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
RENDENÇÃO TRANSP. DE CARGAS LTDA	06210878-6	2/200815877	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
SULMONT IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06197044-1	1/201011243	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº35/2011****DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o número de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 5.000.000 (cinco milhões) litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de novembro de 2011, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº35/2011****PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL**

MÊS/ANO: NOVEMBRO/2011

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.241.226,9	455.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Expresso Timbira Ltda.	07.280.076/0001-67	000.064-7	26.595,7	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa São José de Ribamar Ltda.	07.266.950/0001-01	015.155-6	341.340,3	140.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Edival Transportes Ltda. - Empresa Montenegro	00.340.754/0001-90	015.217-0	245.805,2	100.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.207.661,1	450.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transporte Pessoa Ltda. - Transpassoa	07.340.656/0001-00	015.187-4	14.410,7	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Sitará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	541.397,4	220.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Montenegro Transportes Asa Azul Ltda.	05.031.572/0001-51	173.885-2	175.498,1	70.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	463.695,2	190.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	167.136,6	60.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILLIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	250.704,9	95.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	395.097,2	155.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
São Francisco Transporte e Turismo Ltda.	07.554.140/0001-50	015.193-9	137.774,6	55.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	511.433,3	185.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.516.713,1	555.000,00	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	326.175,8	130.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.082.590,0	410.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	533.216,0	200.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	596.452,7	220.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Maraponga Turismo, Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda.	41.421.785/0001-53	139.244-1	14.192,9	5.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa São Benedito AutoVia Ltda.	05.241.721/0001-07	176.368-7	257.105,9	105.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	317.261,2	125.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.203.404,4	470.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	316.077,0	130.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			11.882.966,2	4.545.000,00		

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, de 17 de outubro de 2011.

**DISPÕE ACERCA DA APLICAÇÃO DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DE QUE TRATA O §3º DO ART.2º DO DECRETO Nº28.443, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006, QUE DISPÕE ACERCA DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM TECIDOS E PRODUTOS DE AVIAMENTO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no §3º do art.2º do Decreto nº28.443, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com tecidos e produtos de aviamento, acrescentado pelo art.1º do Decreto nº30.516, de 26 de abril de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de proteger o segmento industrial do Estado do Ceará, relativamente à importação do Exterior de produtos que são produzidos pelas indústrias sediadas neste Estado do Ceará; CONSIDERANDO a exigência de simplificar procedimentos relacionados à análise de produto similar produzido neste Estado, RESOLVE:

Art.1º O tratamento tributário de que trata o §3º do art.2º do Decreto nº28.443, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com tecidos e produtos de aviamento, aplica-se às operações de importação do exterior do País com os produtos codificados na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que se seguem:

I - outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos não alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias (3920):

- a) outras (3920.43.90);
- b) outras (3920.49.00);

II - outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos (39.21.90.19).

III - tecidos, com exceção dos produtos discriminados a seguir, com seus respectivos códigos da NCM:

Tecidos de algodão (6004.10.1)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• crus ou branqueados (6004.10.11);</li> <li>• tintos (6004.10.12);</li> <li>• de fios de diversas cores (6004.10.13);</li> <li>• estampados (6004.10.14).</li> </ul>
Tecidos de fibras artificiais (6004.10.4)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• crus ou branqueados (6004.10.41);</li> <li>• tintos (6004.10.42);</li> <li>• de fios de diversas cores (6004.10.43);</li> <li>• estampados (6004.10.44).</li> </ul>
Tecidos de algodão (6006.2)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• crus ou branqueados (6006.21.00);</li> <li>• tintos (6006.22.00);</li> <li>• de fios de diversas cores (6006.23.00);</li> <li>• estampados (6006.24.00).</li> </ul>
Tecidos de fibras artificiais (6006.4)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• crus ou branqueados (6006.41.00);</li> <li>• tintos (6006.42.00);</li> <li>• de fios de diversas cores (6006.43.00);</li> <li>• estampados (6006.44.00).</li> </ul>

Art.2º A observância do disposto no artigo 1º desta Instrução Normativa substitui a comprovação da não similaridade.

Parágrafo único. Independente da apresentação de Certificação de não similaridade, os produtos listados na exceção do inciso III do artigo 1º desta Instrução Normativa não gozarão do tratamento tributário previsto no §3º do art.2º do Decreto nº28.443, de 31 de outubro de 2006.

Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução Normativa nº15, de 05 de maio de 2011.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº37/2011.

**ELENCAOSESTABELECEMENTOS LAMINADORES DE BLOCOS DE ROCHAS ORNAMENTAIS NÃO SUJEITOS AO RECOLHIMENTO DO ICMS DE QUE TRATA O ART.3º DO DECRETO Nº30.256, DE 06 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no §3º do art.3º do Decreto nº30.256, de 06 de julho de 2010, que institui o Regime de

Substituição Tributária nas operações de extração, beneficiamento e comercialização de rochas ornamentais, RESOLVE:

Art.1º Os estabelecimentos de que trata o §3º do art.3º do Decreto nº30.256, de 06 de julho de 2010, são os que seguem abaixo elencados:

**RELAÇÃO DOS ESTABELECEMENTOS LAMINADORES DESTINATÁRIOS DE BLOCOS DE ROCHAS ORNAMENTAIS NÃO SUJEITOS AO RECOLHIMENTO DO ICMS DE QUE TRATA O ART.3º DO DECRETO Nº30.256, DE 06 DE JULHO DE 2010**

CGF	RAZÃO SOCIAL
06.084.375-6	GRANITOS S/A
06.296.754-1	IMARF GRANITOS S/A
06.392.537-0	GRANRIC CONST. E MINERAÇÃO LTDA
06.300.875-0	S. T. ROCHAS BRASILEIRAS LTDA
06.882.745-8	MULTIGRAN MINERAÇÃO DE GRANITOS LTDA
06.291.439-1	ROCHETEC-TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA
06.843.284-4	INBRASMA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÁRMORES SA
06.263.872-6	MONT GRANITOS S/A
06.416.623-6	IBR - INDUSTRIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ROCHAS LTDA

Art.2º Fica revogada a Instrução Normativa nº46, de 24 de novembro de 2010.

Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 03 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**  
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 11/208669-1 Brt Serviços De Internet S A, 11/213845-4 Credifibra S.A - Credito Financiamento E Investimento, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/206428-0 Emape Alimentos Da Ibiapaba S A, 11/206929-0 Sge C omércio De Material Didático S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/189370- 4 Unimar Industrial S A, 11/198788-1 Suetam Participações S/A, 11/214109-9 Companhia Brasileira De Resinas Resibras, 11/214219-2 Alfpart.Participações S A, 11/216930-9 A dvisor Gestão De Ativos S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/213834-9 Hc Pneus S A, 11/214041-6 Tci Bpo - Tecnologia Conhecimento E Informação S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/189893-5 Diamante Imo biliaria Ltda, 11/192499-5 Snr Participações Ltda, 11/208937-2 Mobile Do Nordeste Co mercio E Insdustria De Moveis Ltda Me, 11/210736-2 Ld Confeccões E Variedades Ltda, 1 1/211845-3 Segundo E Neto Administração E Consultoria De Parques De Estacionamento L tda, 11/211964-6 Controller Ti Ltda, 11/213007-0 Grand Trianon Eusebio Incorporadora E Construtora Spe Ltda, 11/213209-0 Mellini Restaurante Ltda, 11/213522-6 Teles & Al meida Comercio De Moveis E Eletros Ltda, 11/213597-8 Cordeiro Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Obras De Terraplenagem Ltda, 11/213634-6 Platinum Locações Ltda, 1 1/213673-7 M A Industria De Rações E Suplementos Ltda, 11/214587-6 Alfapar Empreendimentos & Investimentos Ltda, 11/214707-0 Home Jose Walter Empreendimentos Ltda, ALTE RACAO: 11/195679-0 G & M Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 11/198511-0 Cla sse Decorações Ltda, 11/198540-4 Tradeware Serviços Mão De Obra E Locação De Bens Lt da, 11/201384-8 Sampaio & Ferreira Ltda Me, 11/208075-8 Specialitá Pizzas & Massas L tda Me, 11/208298-0 Meireles Loteamentos Imobiliarios Ltda, 11/208394-3 Universo Ren t A Car Ltda Me, 11/208437-0 Jfm Assessoria Contabil Ltda Me, 11/208568-7 Salgado Co nstruções E Empreendimentos Ltda Me, 11/208590-3 Facil Facil Ceara Ltda Me, 11/20889 3-7 Avancero Servicos Digitais Ltda Me, 11/208939-9 Mobile Do Nordeste Comercio E In sdutria De Moveis Ltda Me, 11/209654-9 Mar E Sol Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 11/209789-8 Vip Transporte De Cargas Ltda Epp, 11/211202-1 Rewatt Do Brasil Geração E Comercialização De Energia Ltda, 11/211307-9 Crp2 Serviço E Comercio Em Tr atamento De Beleza Ltda, 11/211496-2 Fala - Assessoria E Participações Ltda, 11/2116 07-8 F. Mendes Sobrinho-Indústria De Ceramica Ltda Me, 11/211616-7 Cs Locação De Veí

culos Ltda, 11/211805-4 Homem Do Mar Industria E Comercio De Artesanato Ltda Me, 11/211830-5 Emporio Comercio Servicos E Locacoes De Veiculos Ltda Me, 11/211858-5 3ge T ransportadora E Locadora De Maquinas E Veiculos Ltda Epp, 11/211919-0 Sever Quimica Servicos De Publicacao E Distribuicao De Cosméticos Ltda, 11/211949-2 Irlplast Itália Indústria E Comércio De Reciclagem De Plásticos Ltda Me, 11/211961-1 Farias Comercio Varejista De Glp Ltda Me, 11/213028-3 Limpar Produtos De Limpeza Ltda Me, 11/213029- 1 Imobiliária Santa Lúcia Ltda, 11/213087-9 A G Representacoes Ltda, 11/213097-6 2 F Confeccões Ltda, 11/213123-9 Ceres Agroindustrial Ltda Me, 11/213460-2 M M Educacion al Ltda Me, 11/213461-0 I J Motos Comercio E Servicos Automotivos Ltda Me, 11/213466 -1 Queiroz E Barros Ltda Me, 11/213468-8 Vitae Servicos De Saude Ltda Epp, 11/213474 -2 Lab Saude Laboratorio De Analises Clinicas Ltda, 11/213477-7 Vallex Criações Ltda Me, 11/213499-8 Nyvelle Industria E Comercio De Cosméticos Ltda Epp, 11/213531-5 Fra gatur Transportes Ltda Me, 11/213581-1 Sampaio Filho Comércio De Tecidos Ltda, 11/21 3596-0 A P Aguiar Comercio Ltda Me, 11/213598-6 Nsx Brazil Realty Empreendimentos E Participações Ltda, 11/213617-6 Nova Distribuidora De Medicamentos Ltda, 11/213619-2 Marcenaria Vilmar Ltda Me, 11/213654-0 Vex Administração Judicial E Assessoria Em In vestimentos Externos Ltda, 11/213663-0 Future Comercio Servicos E Representações Ltd a, 11/213693-1 Guilherme Holanda Queiroz & Cia Ltda, 11/213695-8 L Santos Freitas Co nfecções Ltda Me, 11/213702-4 George G Caetano Construcoes E Mercadinho Ltda Me, 11/213735-0 Panificadora Bezerra Pinheiro Ltda Me, 11/213738-5 Andrezza & Guglielmino Co mercio De Confeccões Ltda Epp, 11/213739-3 Sisa Representações E Comercio Ltda, 11/2 13740-7 B S Beneficiamento De Confeccões Ltda Me, 11/213769-5 Ortofor Ortopedia Fort aleza Ltda, 11/213773-3 Jp Comercio Varejista De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 11/213777-6 Icasol Telecomunicações Do Brasil Ltda, 11/213778-4 Supermercado O Varejão Ltda Me, 11/214152-8 Metalurgica Messejana Ltda Me, 11/214319-9 C & F Servicos De As sessoria Consultoria E Representacoes Ltda Me, 11/214320-2 M.M. E. - Indústria E Com ércio De Confeccões Ltda Me, 11/214363-6 Fva Representacoes Ltda, 11/214575-2 Heifes Industria E Comercio Ltda Me, 11/214657-0 Peter, Heins, Albert & Michael Construtora Ltda, 11/214740-2 Lcg Construções Ltda, 11/214824-7 Petronord Importação E Exportaçã o Ltda, 11/216963-5 Nikkei Comercio De Motos E Peças Ltda, 11/216973-2 Antares Inve stimentos E Incorporação De Imóveis Ltda, 11/216976-7 Clinica Hdf Ltda, 11/216977-5 Wf Distribuidora De Alimentos Ltda, 11/216979-1 Trigo Industria E Comercio De Massas Alimenticias Ltda Epp, 11/217017-0 Sentido Unico Cursos Empresariais E Juridicos Ltd a Me, 11/217056-0 Electroobras Projetos E Instalações Elétricas Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/194890-8 Kapiton Comercio E Industria De Confeccao Ltda Me, 11/209629-8 R & R Representacoes E Servicos Empresariais Ltda Me, 11/211588-8 Alcar - Assessoria E C onsuloria Imobiliaria Ltda, 11/211730-9 Bomboniere E Deposito De Bebidas São Franci sco Ltda Me, 11/213647-8 C I O Ltda Epp, 11/216934-1 Ponte Barbosa Representacao Ltd a Me, 11/216935-0 Hipercar Comercio E Representacoes Ltda Me, 11/217028-5 Reino Musi c Produções Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/2169 54-6 Bayde - Consultoria E Logistica Ltda, 11/216961-9 Sh Servicos Automotivos Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/205357-2 Industria De Telhas União L tda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/175150-0 Vagna N Muniz Sobrinho, 11/17 5161-6 Veronica Farias Arruda, 11/190885-0 Jose Gerardo Rufino Alexandre, 11/2000008- 8 Wagner Lopes Paiva Araujo, 11/200012-6 A J A Ferreira Combustiveis, 11/200315-0 Ta rsis Sousa Nunes Da Rocha Me, 11/201818-1 R Pereira Da Silva Mercearia Me, 11/203122 -6 J F De Oliveira Produtos Saneantes, 11/205313-0 Iranilde R De S Aquiles Pet Shop, 11/205315-7 Maria Do Socorro Severino Alves, 11/206496-5 Adriano Emiliano De Olivei ra, 11/208688-8 A Zeuto Pinto De Andrade Me, 11/209806-1 Maria Ronilde Barbosa Da Si lva Me, 11/210305-7 R Moreira Da Silva Servico, 11/210633-1 M. Jorge Monteiro, 11/21 0898-9 Antonio Erlandes Feitosa Alencar, 11/211521-7 L F De Menezes Moreira Me, 11/2 11709-0 Eduardo Araujo Andrade Me, 11/211857-7 Francisca Januarja Maciel Me, 11/2121 47-0 Necy Helena De Jesus, 11/212149-7 M. H. Vasconcelos Silva, 11/212155-1 E M Bar bosa Souto, 11/212157-8 V.Moreno Gomes, 11/212160-8 Joao Batista Linhares De Mesquit a, 11/212163-2 Diego Patini Diniz, 11/212167-5 L P Garcia Odontologia, 11/212169-1 A ntonia Regilandia Da Paz Rodrigues, 11/212171-3 Victor Damasceno Matos, 11/212173-0 Rivelino G Da Silva, 11/212175-6 R N Vasconcelos Mercadinho, 11/212180-2 C M Garcia, 11/212183-7 J T S Nogueira, 11/212190-0 Jefferson Lee Aguiar Lima, 11/212193-4 N C Da Silva Variedades, 11/212207-8 M. A. Ribeiro Calçados, 11/212211-6 Adilson Candido De Souza, 11/213224-3 Jorge William Rolim Me, 11/213349-5 Jose Batista Besserra Tra nsportes, 11/213350-9 Jose Evaldo Queiroz Junior Transportes, 11/213600-1 William Bi lly Joe Costa Lopes, 11/213609-5 Francisco A. Lima Produtor Rural, 11/214664-3 José Israel Braga De Brito, 11/214713-5 Vanusa Camurca Batista, 11/214717-8 Jonas Severia no Dos Santos, 11/214763-1 Iran Silva Cunha Filho, 11/214771-2 R M De Sousa Brito Gu ilherme, 11/214782-8 Luiz Dias Brandão, 11/214803-4 Alberto Paulo De Moraes, 11/2148 35-2 José Edielson Rodrigues França, 11/216822-1 Lucilda Vieira Firmino, 11/216827-2 Francisco Ricardo Mesquita Guerra, 11/216926-0 A J N Pereira, 11/216959-7 Maria De L ourdes Miranda Suzuki, 11/217011-0 T L R Brandao, 11/217025-0 Francisco Antonio Vasc oncelos Dos Santos, 11/217029-3 E M B Dantas Consultoria, 11/217057-9 M De Fatima F Chaves, 11/217087-0 Ana Tercia Sousa De Castro, 11/217091-9 Thiago Albuquerque De Ar aújo,

11/217122-2 Francisco Ceandro Silva Pinto Mercadinho, 11/217138-9 Ligia Maria Facundo De Abreu, 11/217143-5 A M De Aquino Batista, 11/217850-2 M. Dejjane F. T. Mo ita, ALTERACAO: 11/200011-8 L. Fernandes Barbosa Me, 11/200316-8 Tarsis Sousa Nunes Da Rocha Me, 11/201119-5 Marcos Valerio Monte Rocha Me, 11/202488-2 R N G Almeida, 1 1/204206-6 Ines Carvalho Felix 73820644334, 11/205354-8 I. C. S. Ferreira Me, 11/20 5356-4 M. Lucilene O. Da Silva Pereira - Me, 11/205473-0 Antonio Freire Duarte 29333 784349, 11/206497-3 Adriano Emiliano De Oliveira, 11/208689-6 A Zeuto Pinto De Andra de Me, 11/209807-0 Maria Ronilde Barbosa Da Silva Me, 11/210244-1 Franklin Santos Da Silva, 11/210606-4 Wesley Ferreira De Aguiar Me, 11/210663-3 Sandra Helena De Mesqui ta Rodrigues Epp, 11/210664-1 Elzidete Rodrigues Da Silva Me, 11/210665-0 Ramon Lore nzo Benedes Me, 11/211610-8 A.E. Arcoverde Alexandre De Souza - Me, 11/211726-0 Ed uardo Araujo Andrade Me, 11/211815-1 L F De Menezes Moreira Me, 11/211856-9 Francisc a Januarja Maciel Me, 11/212143-8 Pedro Lopes Sampaio Me, 11/212144-6 E Estevaso De S ousa Me, 11/212151-9 Nara Raquel B. De Mendonça Me, 11/212154-3 Priscila B T Da Silv a Me, 11/212159-4 Victor Iury Saraiva De Carvalho - Me, 11/212162-4 Simone Da Silva Ravete De Alencar - Me, 11/212165-9 S B Rego-Creche Escola Me, 11/212166-7 S B Rego -Creche Escola Me, 11/212182-9 Maria Do Socorro Timbo Lameu De Lima Me, 11/212185-3 Azenaide Almeida Leitão Me, 11/212209-4 Maria Lucielma Magalhães Camurça Vieira Me, 11/212210-8 Edivani Da Silva Lopes Me, 11/212213-2 Pedro Gomes Ferreira Me, 11/21291 9-6 Francisco Fontinele Siqueira Me, 11/213225-1 Jorge William Rolim Me, 11/213276- 6 R Pereira Da Silva Mercearia Me, 11/213385-1 A Victor De Holanda Me, 11/214069-6 R P Barros Locação De Veiculos Me, 11/214367-9 Francisco Antonio Cardoso De Araujo, 11/214636-8 Ana Celia Pereira De Araujo Me, 11/214718-6 Marcelo Gomes Girão Me, 11/214 737-2 C F Gomes Me, 11/214765-8 M I De Lima Feitosa Me, 11/214777-1 S. M. De Sou sa Noronha Xavier Me, 11/214812-3 Carlos Antonio De Souza - Me., 11/214813-1 Carlos Antonio De Souza - Me., 11/214829-8 Carlos Antonio De Souza - Me., 11/214841-7 G Jef ferson Ferreira Me, 11/214842-5 Francisco De Assis Barbosa Braz Me, 11/216792-6 Mari a Regina Maia - Me, 11/216817-5 Maria Rosilene Vasconcelos Araújo - Me, 11/216826-4 Maria Do Carmo Alves Correia Me, 11/216924-4 Gonçalo Soares Freitas Epp, 11/216948 -1 Domenico Gabriele, 11/216950-3 P Sergio Pereira Me, 11/216952-0 C. K. Carneiro Go nçalves, 11/216955-4 Ulisses Dos Santos Saraiva Me, 11/216985-6 Célio Martins Da Sil va -Me, 11/216994-5 A. L. Gomes Loliola, 11/217001-3 Sissy Andrade Queiroga Marques Me, 11/217015-3 Leonice Araujo Monteiro - Me, 11/217027-7 Eliane Pereira Da Costa 01 260828476, 11/217035-8 M S De Sousa Hortifrutigranjeiro Me, 11/217046-3 Francisco Cl audemir Ramos Me, 11/217066-8 A Ribeiro Rocha Me, 11/217093-5 Cleiciane Souza De Oli veira Me, 11/217098-6 Regina Maura Soares Ferreira Me, 11/217128-1 S B S Braga Me, 1 1/217840-5 Francisca Cleana Ramos Da Silva Me, 11/217848-0 Valdo Porfirio Lopes Juni or - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/190912-0 A C Saldanha, 11/200013-4 Francisco José Da Costa Almeida Me, 11/206935-5 Elisafan F Silva Me, 11/207660-2 J H Sampaio De Paula - Me, 11/208395-1 Eduardo Carlos D Amato 14401386809, 11/211079-7 Bruna Rafaella De Sousa Lopes Me, 11/212141-1 Lucivanda De Andrade Passos 04824561329, 11/212142-0 Jos e Cleanto Castelo De Brito Me, 11/212925-0 Afonso Filho Torres Martins-Me, 11/214472 -1 Ronaldo Ferreira Da Costa 01109136390, 11/214687-2 Raimunda Antonia Da Silva 4639 3730315, 11/214700-3 Mary Lucia Brito Batista Me, 11/214738-0 Jose Olivio Marinho Do s Santos, 11/214761-5 Maria Zelia Tavora Teixeira 84347066368, 11/214810-7 Claudiomir ro De Oliveira Teixeira 91520045387, 11/214828-0 Francisca Lirian Pinheiro - Me, 11/216974-0 A. P. De Melo Neto- Me, 11/216987-2 Paulo Roberto Filho Me, 11/217006-4 João o Martins Da Silva Transportes Me, 11/217018-8 F. R. De Moraes Silva - Me, 11/217024 -2 Francisco Jackson Oliveira Do Nascimento 04421324337, 11/217075-2 Noeme Ferreira De Almeida Me, 11/217123-0 M D Silva Mercearia Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/207284-4 R L Cunha Filho Terceirização, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/119379-6, 11/186672-3, 11/186673-1, 11/189172-8, 11/190328-9, 11/19384 8-1, 11/193849-0, 11/201461-5, 11/201871-8, 11/202881-0, 11/205311-4, 11/205528-1, 1 1/205954-6, 11/206017-0, 11/206018-8, 11/206265-2, 11/206768-9, 11/206916-9, 11/2069 17-7, 11/206934-7, 11/207031-0, 11/207755-2, 11/207776-5, 11/207837-0, 11/207914-8, 11/208330-7, 11/208467-2, 11/209594-1, 11/210098-8, 11/211119-0, 11/211231-5, 11/211 765-1, 11/212140-3, 11/212145-4, 11/212146-2, 11/212152-7, 11/212153-5, 11/212177-2, 11/212186-1, 11/212188-8, 11/212192-6, 11/212996-0, 11/213015-1, 11/213016-0, 11/21 3172-7, 11/213216-2, 11/213255-3, 11/213277-4, 11/213305-3, 11/213347-9, 11/213351-7, 11/213431-9, 11/213442-4, 11/213470-0, 11/213475-0, 11/213483-1, 11/213484-0, 11/2 13486-6, 11/213498-0, 11/213500-5, 11/213508-0, 11/213524-2, 11/213547-1, 11/213563- 3, 11/213571-4, 11/213575-7, 11/213578-1, 11/213584-6, 11/213588-9, 11/213593-5, 11/213595-1, 11/213607-9, 11/213610-9, 11/213631-1, 11/213641-9, 11/213644-3, 11/213715 -6, 11/213742-3, 11/213743-1, 11/213748-2, 11/213749-0, 11/213779-2, 11/213824-1, 11/214171-4, 11/214586-8, 11/214808-5, 11/214811-5, 11/214816-6, 11/216812-4, 11/21692 3-6, 11/216939-2, 11/216957-0, 11/216958-9, 11/216998-8, 11/217016-1, 1 1/217023-4, 11/217031-5, 11/217032-3,



11/217034-0, 11/217045-5, 11/217084-6, 11/2170 85-4, 11/217107-9, 11/217124-9, 11/217134-6, 11/217140-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/217033-1 Eit Empresa Industrial Tecnica S A (Em Recuperação Judicial), SOC IEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/190823-0 Rocha Prado Empreendimento Imobiliario Ltda, 11/207755-2 Crontec Comercio E Servicos Em Equipamentos Elet ronicos Ltda, 11/207900-8 New Liberty Industria De Calçados Ltda, 11/208610-1 Bonfim & Santos Comercio Importação E Exportação De Hortifrutigranjeiros Ltda, 11/211226-9 Coisa De Casa Comercio De Artigos De Artesanato Ltda, 11/211953-0 Pop Pizzaria E Lan chonete Ltda, 11/212225-6 Hiperpao Comercio De Alimentos Ltda, 11/212237-0 Cerere Em preendimentos Imobiliarios Ltda, 11/212245-0 E & E Comercio De Derivados De Petrole o Ltda, 11/212267-1 Agil Locadora De Veiculos E Empreendimentos Ltda, 11/212275-2 Ma rmore Brasil Ltda, 11/212279-5 Viana E Santos Comercio E Servicos De Informatica Lt da, 11/213008-9 Nogueira Engenharia Ltda, 11/213134-4 Santa Clara Participações De Ne gorios E Empreendimentos Ltda, 11/213746-6 Habitax Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 11/213927-2 Arruda Construções & Locações Ltda, 11/214480-2 M & M Servicos Tec nologicos Ltda, 11/214726-7 M & F Locação De Veiculos E Agenciamento De Publicidade Ltda, 11/217308-0 Bpti Construtoria Em Tecnologia Da Informação Ltda, 11/217309-8 R eje Construtora E Imobiliaria Ltda, ALTERACAO: 11/169667-4 C. Comercial De Couros Lt da, 11/191861-8 Miranda Construções E Servicos Ltda Me, 11/200050-9 Farmacia Lira Ba rros Ltda Me, 11/203069-6 Ceal - Centro De Estudos Do Aparelho Locomotor Ltda Me, 11/203311-3 Pizzaria Acalanto Ltda Me, 11/205288-6 Requite Industria Têxtil Ltda, 11/207219-4 Magis- Incorporações E Participações Ltda, 11/207309-3 Djalma Donato Silva & Cia Ltda, 11/207589-4 Americo Construções Ltda, 11/207725-0 Jomasol Comercio De Mi udezas E Industria De Artefatos De Plasticos Ltda Me, 11/207940-7 Belas Tour Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 11/207958-0 Pvc Industria E Comercio De Plasticos Ltda, 1 1/208187-8 Gráfica Hff Nova Russas Ltda Me, 11/208319-6 Cr2 Consultoria E Servicos D e Representações Ltda, 11/208677-2 Edel Empreendimentos De Engenharia Ltda, 11/20876 3-9 Asa Transportes E Logistica Ltda Me, 11/208942-9 Fortal Restaurante & Chopperia Ltda Me, 11/209699-9 American Laser Comercio E Industria De Maquinas De Bordar Ltda, 11/210795-8 S A Da Silva Combustiveis Ltda Me, 11/211301-0 Desconexo Industria E Co mercio De Confeções Ltda Me, 11/211340-0 Pinto Solitario Comercio De Bebidas E Serv iços Ltda, 11/211441-5 Leo Variedades Comércio Ltda, 11/213006-2 Constran Locação De Bens Servicos E Mao-De-Obra Ltda, 11/213169-7 Hegecom-Comercio De Material Elétrico E Hidraulico Ltda Me, 11/213535-8 Abn Distribuidora De Combustiveis Ltda, 11/213595- 1 Limpelcon Material De Limpeza E Construção Ltda Me, 11/213633-8 Casa Bonita Comerc io Ltda, 11/213646-0 Carpe Diem Comércio De Objetos De Decoração Ltda, 11/213655-9 G & R Comercio Otico Ltda Epp, 11/213685-0 M R Livraria Ltda Me, 11/213699-0 Jap Const rutora Ltda, 11/213721-0 Movelariza Vaz Indústria Comércio & Servicos De Móveis Ltda Me, 11/213722-9 Fio Cearence Industria E Comercio De Confeccao Ltda Me, 11/213752-0 Ximenes Assessoria E Servicos No Envio E Gestão De Documentos Ltda, 11/213813-6 Glob o Servicos Gerais Ltda Me, 11/213821-7 S V Servicos Administrativos Ltda Me, 11/2138 48-9 Fortalmédica Equipamentos Medicos E Representacoes Ltda Me, 11/213854-3 Comerci o De Alimentos E Industria Norte Ltda, 11/213885-3 Piramide Locação De Veiculos E Co nstruções Ltda, 11/213886-1 Silva & Silva Comercial De Moveis Ltda Epp, 11/214004-1 Abil Comercio E Servicos Ltda Me, 11/214086-6 Auto Peças Araújo Lima Ltda Me, 11/214 088-2 Oros Comércio E Servicos Telefônicos Ltda Me, 11/214148-0 D & P Industria E Co mercio De Moveis Ltda Me, 11/214252-4 FT S Servicos De Usinagem Construções E Comér cio Ltda, 11/214396-2 Porto Lima Servicos Administrativos Ltda Me, 11/214450-0 Vj Tr ansportes E Locação Ltda Me, 11/214461-6 Academia Personal Studio Wellness Ltda, 11/214500-0 Scopa Engenharia Ltda, 11/214504-3 Cm Comercio De Móveis E Decorações Ltda Me, 11/214516-7 Araujo Participações Ltda, 11/214572-8 Britaboa Ltda, 11/216923-6 No va Indústria E Comércio De Confeções Ltda Me, 11/216968-6 Comercial De Alimentos Az ul Ltda, 11/216981-3 Qualitec Comercio E Servicos Em Empilhadeiras Ltda Me, 11/21704 2-0 Santa Branca Empreendimentos Farmaceuticos Ltda Epp, 11/217043-9 Drogaria Santa Branca Ltda Epp, 11/217047-1 Construtora Maes Ltda, 11/217061-7 14 Bis Produções Art.ísticas Ltda, 11/217209-1 Plural Línguas Estrangeiras Ltda Me, 11/217229-6 A M Servi ços De Pinturas Ltda, 11/217310-1 J3e Construtora E Imobiliaria Ltda, 11/217810-3 Co ncretize Projetos E Consultoria Ltda Me, 11/217818-9 F & R Comércio De Móveis Ltda Epp, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/005893-3 K & R Colchoes Ltda, 11/214084-0 Marcotex Mineracão Ltda, 11/214207-9 De Facto Solucoes Tecnologicas Em Informatica Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/207218-6 Brm Distribuidora De Ve iculos Ltda, 11/213718-0 Construtora Celi Ltda, 11/213857-8 Transpoeira Logistica E Transportes Ltda, 11/214058-0 Al Refrigeração Em Ar Condicionado

Ltda Me, 11/214514- 0 Modesto Engenharia Ltda, 11/216843-4 Consol Construtora Sobralense Ltda Me, 11/217 034-0 Multplast Industria E Comercio De Artefatos Plasticos Ltda Me, 11/217108-7 Qua lity Brasil Solução Em Imagens Ltda Me, 11/217194-0 Rohde Nielsen Do Brasil Dragagem Ltda, 11/217222-9 Rítmica Servicos De Sons Ltda Me, 11/217223-7 Rítmica Servicos De Sons Ltda Me, 11/217224-5 Rítmica Servicos De Sons Ltda Me, 11/217231-8 Distribuidor a Big Benn Ltda, 11/217318-7 Coremal Comercio E Representacoes Maia Ltda, 11/217385- 3 Ximenes Projetos & Construcões Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/198099- 2 Estelita Marcolino Ramos Me, 11/199832-8 F. Das Chagas De Lima, 11/200016-9 G Via na De Oliveira, 11/200018-5 Adegildo Alves De Almeida, 11/205334-3 Rheuber Harisson Nascimento Almeida, 11/207865-6 J.W. Araújo Barros, 11/207870-2 Flávio De Moura Pint o, 11/208045-6 Elias Jose De Oliveira Me, 11/208890-2 Jean Cordeiro Batista, 11/2105 15-7 Thais Pinheiro Cavalcanti Albuquerque, 11/210565-3 Francisca Edna Gregorio Rodr igues, 11/211069-0 Rosineide Silva Gomes, 11/211244-7 Marcelo F V Da Silva, 11/21219 5-0 Janiquelina Soares Moura, 11/212217-5 Efiza N Dos Santos, 11/212223-0 J Alves Ba rboza Peças, 11/212227-2 Antonio Willame De Lira, 11/212230-2 M Barroso Gonçalves Pe ças, 11/212240-0 Jose Apolonio Alencar De Araujo, 11/212242-6 Antonia De Oliveira Do s Santos, 11/212253-1 N F De Castro, 11/212258-2 Elizete Santos De Oliveira Monteiro, 11/212263-9 A Cpereira Comercio De Carnes, 11/212269-8 Antonio Nilton Bandeira Gar cia, 11/212271-0 William Ferreira Santos Me, 11/212282-5 Prisila Itamara Angelo, 11/212285-0 Dayane Dos Santos Pereira, 11/212931-5 Éditon A. Magalhães, 11/213172-7 M ary Lucia Brito Batista, 11/214992-8 Yasmin Rkein, 11/214993-6 Adalberto Barbosa Dos Santos, 11/215011-0 J E De Freitas Eventos, 11/215051-9 Lucivaldo Nunes Vieira, 11/2 15183-3 Everardo De Sousa, 11/216831-0 Willamy Ungary P Silva, 11/216838-8 F Evilasi o De Sousa, 11/216969-4 F Ivan F De Carvalho Me, 11/217218-0 Bartolomeu W Da Silva P aiva Cobranças, 11/217240-7 D M Giovedí Eventos, 11/217270-9 Rafael Justino Lima, 11/217278-4 Rafaella Cristina Carvalho De Lima, 11/217298-9 Jose Aldeno Ribeiro, 11/21 7323-3 J M Soares Moura Comercio, 11/217325-0 R M De Oliveira Comercio, 11/217349-7 Maria Bernarda Mendonca Souza Comercial, 11/217414-0 Ricardo Silva De Melo, 11/21742 4-8 E. Bandeira Mendes, ALTERACAO: 11/198098-4 Estelita Marcolino Ramos Me, 11/20533 9-4 Francisco Rosalio Lopes Daniel Me, 11/205345-9 Francisco De Assis Da Silva Silve ira Me, 11/205364-5 Jesus Carlos Sousa Moura Me, 11/205365-3 Oziel Hosana Saraiva Me, 11/207963-6 Pascoal Barreto Calou Me, 11/208044-8 Elias Jose De Oliveira Me, 11/20 9969-6 Francisco Alberto Melo De Menezes Me, 11/210711-7 Francisco De Assis Ximenes Do Prado, 11/211026-6 Rita Costa Martins Me, 11/211027-4 Rita Costa Martins Me, 11/2 12136-5 Paulo Pereira Gualter Me, 11/212216-7 Maria Alcilene Mendonça Rodrigues Marq ues - Me, 11/212221-3 R A Gomes Festas Me, 11/212222-1 Raimundo Lino Dos Santos Me, 11/212229-9 Regimar Inacio Carneiro Minimercado Me, 11/212233-7 T J M Baptista Me, 1 1/212234-5 V M Roseno Da Silva Me, 11/212238-8 Sandro Alex Silveira Lima Me, 11/2122 39-6 Antonio Ivan Rodrigues Me, 11/212255-8 Sarah Jane Monteiro De Araujo Macaiba Me, 11/212256-6 Manuel Novais De Lima 46523065391, 11/212257-4 A.I. Da Costa Me, 11/21 2260-4 Gislene Ferreira Almeida Me, 11/212265-5 Rinaldo Augusto Da Silva Me, 11/2129 10-2 Sharlayser R Da Silva -Me, 11/213294-4 Beatriz Amélia De Lima Benevides - Me, 11/213618-4 Luis Ibsen Fernandes De Azevedo Me, 11/214212-5 Aluizio Lopes De Lima Me, 11/214383-0 José Ivanildo Da Silva Pereira-Me, 11/214721-6 E F De Sousa Homecent er, 11/214898-0 F G Da Silva, 11/215043-8 Damião Araújo Ferreira Me, 11/215052-7 Mar ia Do Socorro Da Silva Santos - Me, 11/215200-7 Alex Sandro Da Silva Santos Batista, 11/216830-2 F M Mesquita Me, 11/216841-8 Francisca Erisvonia De Vasconcelos - Me, 1 1/216970-8 F Ivan F De Carvalho Me, 11/217054-4 Vanderley Machado Portela - Me, 11/2 17163-0 Gerhard Philippe De Sabaio Oliveira, 11/217195-8 F F Moraes Rodrigues Me, 11/217196-6 E.G. De Oliveira - Me, 11/217205-9 Jose Romar Andrade Bastos - Me, 11/2172 36-9 Jose Rodrigues De Araujo 35993014334, 11/217237-7 Andrea Rossana Cavalheiro Pai va Winck Me, 11/217244-0 J O M Alvarenga Me, 11/217248-2 M L S Melo Fernandes Me, 11/217249-0 M L S Melo Fernandes Me, 11/217252-0 F D Do Nascimento Castro, 11/217256-3 Francisco Luiz Sampaio De Oliveira-Me, 11/217271-7 Maria Gediana Machado Me, 11/2173 14-4 J. C. Nunes Materiais De Construcão Me, 11/217342-0 Francisco Silvemario Guerra Me, 11/217408-6 Valnedir Pereira Dos Santos - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/199661-9 João Batista De Souza Mercantil Me, 11/199662-7 Antonio Valmir Barbosa Me, 11/212197 -7 Jandwilson Carneiro De Sousa Me, 11/212215-9 Francisca Netiana Leitão Oliveira Me, 11/212232-9 Francisco Neto Pereira Da Silva - Me, 11/212235-3 M O Rodrigues Dos Sa ntos Me, 11/212930-7 Lucimeire Hortencia Dias 83217541391, 11/214694-5 Antonia Pinhe iro Costa Me, 11/215202-3 Jose Willamys Araujo Barros 46229329387, 11/217150-8 A K S Marques Me, 11/217151-6 Edival Souza De Oliveira, 11/217166-4 Jose Nobre De Oliveira Me, 11/217167-2 Conceição Maria Oliveira Ferreira Me, 11/217221-0 P. A. Batista Mart.íns Me, 11/217246-6 Aluizio Gusmão Rocha Me, 11/217247-4 M L S Melo Fernandes Me, 11/217255-5 Manoel Simoes Filho Me, 11/217257-1 Maria Luciete De Araujo Me, 11/217324- 1 Meriza De Sousa Alves Barbosa 00190229306, 11/217340-3 Marcos Jose De Paiva Silva 73849294315, 11/217391-8 Neli De Aguiar Machado Me, 11/217395-0 Luciana Maria Martin s Aragao Me, 11/217396-9 Francisco Olavo Fernandes Me, 11/217411-6 Francisco Jose Da Silva Varejista - Me, 11/217412-4 Maria Cecilia Teixeira Barreto Lima Me, OUTROS DOC UMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/217343-8 Fred Carvalho

Lopes, MICRO EMPRESA: ENQUADRAMENTO: 11/200001-0 F De Assis De Oliveira Lima Peças, EMPRESA DE PE QUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/205363-7 Francisco Martins Dantas Me, 11/217135-4 Fla vio Evaristo Nepomuceno Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/175159-4, 11/191621-6, 11/193024-3, 11/193025-1, 11/194992-0, 11/194993-9, 11/198484-0, 11/199278-8, 11/19 9279-6, 11/200048-7, 11/203207-9, 11/203383-0, 11/203748-8, 11/204148-5, 11/205319-0, 11/205359-9, 11/205360-2, 11/207294-1, 11/207595-9, 11/207596-7, 11/207685-8, 11/2 07686-6, 11/207734-0, 11/207749-8, 11/207848-6, 11/207888-5, 11/207954-7, 11/207960- 1, 11/207962-8, 11/207999-7, 11/208018-9, 11/208574-1, 11/208714-0, 11/208941-0, 11/209700-6, 11/209743-0, 11/209847-9, 11/211090-8, 11/211552-7, 11/211572-1, 11/212913 -7, 11/212914-5, 11/213548-0, 11/213580-3, 11/213620-6, 11/213627-3, 11/213628-1, 11/213629-0, 11/213656-7, 11/213666-4, 11/213669-9, 11/213674-5, 11/213683-4, 11/21368 6-9, 11/213687-7, 11/213688-5, 11/213701-6, 11/213719-9, 11/213724-5, 11/213732-6, 1 1/213747-4, 11/213750-4, 11/213753-9, 11/213771-7, 11/213772-5, 11/213781-4, 11/2137 92-0, 11/213804-7, 11/213805-5, 11/213810-1, 11/213811-0, 11/213816-0, 11/213826-8, 11/213828-4, 11/213835-7, 11/213836-5, 11/213837-3, 11/213842-0, 11/213847-0, 11/213 858-6, 11/213859-4, 11/214003-3, 11/214006-8, 11/214011-4, 11/214013-0, 11/214022-0, 11/214024-6, 11/214039-4, 11/214047-5, 11/214050-5, 11/214054-8, 11/214056-4, 11/21 4060-2, 11/214062-9, 11/214063-7, 11/214074-2, 11/214117-0, 11/214243-5, 11/214260-5, 11/214291-5, 11/214295-8, 11/214322-9, 11/214401-2, 11/214403-9, 11/214404-7, 11/2 14408-0, 11/214409-8, 11/214457-8, 11/214468-3, 11/214473-0, 11/214474-8, 11/214483- 7, 11/214487-0, 11/214488-8, 11/214502-7, 11/214515-9, 11/214525-6, 11/214704-6, 11/214724-0, 11/214725-9, 11/214808-5, 11/214934-0, 11/215032-2, 11/215044-6, 11/215045 -4, 11/216818-3, 11/216819-1, 11/216820-5, 11/216824-8, 11/216829-9, 11/216840-0, 11/216958-9, 11/217136-2, 11/217145-1, 11/217162-1, 11/217207-5, 11/217243-1, 11/21726 5-2, 11/217303-9, 11/217307-1, 11/217311-0, 11/217312-8, 11/217326-8, 11/217337-3, 1 1/217352-7, 11/217370-5, 11/217371-3, 11/217389-6, 11/217403-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/216956-2 Calila Administração E Comercio S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/170440-5 Escola De Ensino Fundamental Gente Miuda Ltda, 11/192925-3 Empreiteira Irmãos Sales E Silva Ltda, 11/199735-6 Granjeves - Granja, Hm rc Frut Neves Ltda, 11/206661-5 Winners - Assessores E Consultores S/C Ltda, 11/209 408-2 Educur Comercio E Esportes Ltda, 11/209410-4 Joyce & Andreia Comercio De Medicamentos Ltda, 11/210826-1 Denise Celulares Ltda, 11/211302-8 Kacodiucia Entretenime nto Produções Artísticas Publicidade Ltda, 11/211481-4 Colibri Consultoria Ltda, 11/212289-2 Preciosa Comercio E Representações Ltda, 11/212291-4 L & Pereira Comercio D e Confecções Ltda, 11/212305-8 Novo Laredo Comercio De Alimentos Preparados Ltda, 11/212320-1 Karatis Publicidade E Propaganda Ltda, 11/212335-0 Bc Mais Servico De Emi ssaio De Documentos Ltda, 11/212342-2 Casa Verde Imobiliária E Construtora & Locações Ltda, 11/214115-3 Printmais Comunicação Visual Ltda, 11/214197-8 Brilhante & Brilhan te Comunicação Visual Ltda, 11/214339-3 Nações Representações Comerciais E Administr ação De Shopping Ltda, 11/214394-6 Medical Itapipoca Ltda, 11/214451-9 Concept Curso s De Idiomas Ltda, 11/214577-9 Hm Industria E Comercio De Fitas E Etiquetas Ltda, 11/214934-0 Cruz E Souza Confecções Ltda, 11/217579-1 Mais Consultoria E Negocios Imob iliaarios Ltda, ALTERACAO: 11/199453-5 A B Construcoes Comercio E Representacoes Ltda Epp, 11/199962-6 Artcore Fabrica E Comercio De Confecção Ltda, 11/206550-3 Farmacia Dr Meton Ltda Me, 11/207415-4 Prado Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/207957-1 C anavial Plaza Hotel Ltda Me, 11/207959-8 Ivo Pita Industria De Artesfatos De Vidros L tda, 11/207989-0 J V Petroleo Ltda, 11/207994-6 Iam Cursos Profissionalizantes Ltda Me, 11/208026-0 Foccus Saude Ambiental Ltda, 11/208254-8 Academia De Danca Jazz E Ta p Ltda, 11/208695-0 Celular Materiais De Construcoes Ltda Me, 11/209412-0 Ada Comercial De Cereais Mesquita Ltda Me, 11/210881-4 Hotel Bela Vista Ltda Me, 11/210894-6 J A Bastos & Queiroz Ltda, 11/211423-7 Pamal Parana Madeiras Ltda, 11/211719-8 São Lui s Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp, 11/212991-9 Bmv Consultoria Em Gestão Empre sarial E Serviços Ltda, 11/213268-5 Gescon - Serviços De Locação De Veículos E Repre sentações Ltda Me, 11/213516-1 Farmavida Produtos Farmacêuticos Ltda, 11/213563-3 Vi la Kar Locação De Veiculos & Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 11/213701-6 Falco n Industria E Comercio Do Vestuario Ltda, 11/213835-7 Fernandes Construções Ltda Me, 11/214037-8 Mpa Construções E Participações Ltda, 11/214038-6 A A M Sul Transporte E Logistica Ltda, 11/214077-7 Rlf Comercio De Confecoes Ltda, 11/214111-0 B M Comerci o De Material De Construção Ltda Me, 11/214122-6 Extinzon Extintores Pinzon Ltda Me, 11/214143-9 Ravel Rações Comércio E Avicultura Ltda Me, 11/214144-7 Viperfort Servi ços De Segurança Ltda, 11/214151-0 Auto

Escola Novo Sentido Ltda Me, 11/214162-5 J.N Administração Imobiliária Limitada Me, 11/214211-7 Stylo Viagens E Turismo Ltda Me, 11/214225-7 T2 Gestão Logistica E Infraestrutura De Transporte Ltda, 11/214232-0 Fle x Comercio De Materiais De Limpeza Escritorio E Informatica Ltda Me, 11/214238-9 Mer cantil Santa Edwrigens Ltda Me, 11/214248-6 J I Representações De Tecidos E Malhas L tda Me, 11/214249-4 Othon Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 11/214250-8 Rel pi Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 11/214266-4 Avicon Serviços De Constru ções Ltda, 11/214270-2 Koissabessa Comercio De Utilidades Do Lar Ltda Me, 11/214282-6 Omega Comercial De Produtos Eletronicos Ltda Me, 11/214287-7 A & J Confecoes Ltda M e, 11/214316-4 F2t Projetos De Arquitetura E Engenharia Ltda Me, 11/214323-7 M X M C omercial De Miudezas Ltda Me, 11/214326-1 Mair Produções E Comercio Ltda Me, 11/2143 41-5 Comercial Suriel De Peças Ltda Epp, 11/214346-6 Centro De Especialidades Medica s E Terapeuticas Ltda, 11/214369-5 Bless Comercio De Confecções Ltda Me, 11/214376-8 Kristal Brasil Comercio De Produtos Opticos Ltda, 11/214377-6 Empacol- Empresa De Pa vimentação E Construção Ltda-Me, 11/214384-9 Felixcolor Comércio E Serviços Ltda Epp, 11/214414-4 I A J Clínica Odontologica Ltda, 11/214549-3 Comercial Castelo Indust ria & Comercio De Confecções Ltda, 11/214638-4 Dhm Construções Ltda Me, 11/214723-2 Atel Industria E Comercio De Acessorios Para Pintura Ltda Me, 11/214728-3 S.A Distribuidora De Cosméticos Em Geral Ltda Me, 11/214808-5 Diagtec Assistencia Técnica Em Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, 11/214816-6 Futuro Horizonte Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/215117-5 Bela Moça Distribuidora De Calçados E Acessorios Ltda Me, 11/216287-8 Kantão Comércio E Representações De Material De Construção Ltda, 11/216323-8 Mkt Comercio Importação E Exportação Ltda, 11/216967-8 Katong Comércio De P roduos Naturais Ltda Me, 11/217016-1 Contra Mao Industrial Ltda Me, 11/217136-2 Cer ealista Cearense Comercio E Representacao Ltda Me, 11/217375-6 Balreis Industria E C omercio De Roupas Do Nordeste Ltda, 11/217446-9 Dominioniu Construções Ltda Epp, 11/21 7500-7 Hsak Mineração Ltda, 11/217501-5 Geo Star Construções Ltda Epp, 11/217530-9 E espaço Belo Eventos Ltda Me, 11/217531-7 Imobiliaria Gm5 Ltda, 11/217569-4 Datafox Co mercio De Eletro-Eletronicos & Vestuários Importação & Exportação Ltda Me, 11/217597 -0 Delicias De Mainha Industria E Comercio De Doces E Salgados Ltda Me, 11/217608-9 Francisco Mendes Bezerra & Cia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/132576-5 Jobecol Const ruções Ltda, 11/197008-3 Apiarios Flora Cearense Ltda, 11/201025-3 Fertilizantes Ibi apaba Ltda Me, 11/205773-0 Comercial Saldanha Ltda, 11/211173-4 Radiante Comércio De Confecções Ltda Me, 11/214102-1 Fortacat I Locadora De Embarcações Ltda, 11/214358-0 Barreira & Sousa Comercio De Artigos De Vestuario Ltda Me, 11/214399-7 Pmn Serviços E Soluções Veiculares Ltda Me, 11/216829-9 S & S Comercio De Purificadores De Agua Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/206660-7 Preserv e Segurança E Transporte De Valores Ltda, 11/211055-0 E. N. P. Martins Ltda Me, 11/2 1930-1 Babysol Comercio Atacadista E Serviços De Distribuição Ltda, 11/213784-9 Irm ãos Oliveira Comércio De Móveis Ltda, 11/214161-7 Cb Intermediação De Negocios Ltda, 11/214255-9 Senior Cargas Logistica E Serviços Ltda, 11/214368-7 Editora Vozes Ltda, 11/214614-7 Dafonte Veículos Ltda, 11/215111-6 Lima E Marques Ltda, 11/216863-9 Co nstrutora Jotaely Ltda Me, 11/217430-2 Wm Construções Ltda, 11/217543-0 Silveira Con sultoria Energetica Serviços Elétricos E Comunicação Ltda, 11/217864-2 Ótica Santa L uzia De Viçosa Do Ceará Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/205373-4 Cedan Ceramica Dantas Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/175138-1 Jean e Da Cruz Freitas, 11/175165-9 Marcos F. Lima Locações, 11/205320-3 Francisco Andre Lima Dos Santos, 11/205323-8 Saulo Mazille Paula, 11/205336-0 F. Jose Pereira Da Sil va, 11/205368-8 Davi Belmino Maia, 11/205370-0 D Armando Da Silva, 11/207766-8 Cicer o Ruder Vieira Novaes, 11/207776-5 Francisco Das C Moreira Construções, 11/207830-3 Rogerio Leandro Dos Santos, 11/207839-7 Joao Paulo Garcia Sampaio, 11/207905-9 S Da S Souza, 11/207987-3 M D Rodrigues Da Silva Moveis, 11/208004-9 Carlos A Bezerra Seg urança, 11/208051-0 Francisca Dvania Vilar De Oliveira, 11/208056-1 Gustavo Cardoso Matos, 11/210536-0 V Correia De Lima, 11/210845-8 W. Carlos Pinheiro Lopes, 11/21084 6-6 Eliane Alves De Araujo, 11/211042-8 Erivelton Monteiro Construções, 11/211956-5 S.L. Freitas Contabilidade, 11/212140-3 Manoel C Da Silva, 11/212186-1 Francinaudo P. Da Silva, 11/212198-5 F L R Dos Santos, 11/212202-7 Davi Amancio De Assis Neto, 11/212206-0 M J Peixoto Rodrigues, 11/212273-6 M Leal Rochedo Bijuterias, 11/212299-0 Cristiane Parente Paulino, 11/212302-3 Germano Brito De Sousa, 11/212308-2 Jose Borg es Do Nascimento, 11/212314-7 Renato Alves De Sales, 11/212325-2 Joao Augusto Lima N eto, 11/212328-7 A M Pereira Construções, 11/212330-9 Marília Holanda Martins, 11/21 2927-7 Jose Bezerra De Sousa Junior, 11/213180-8 C F R Soares Tecnologia, 11/213440- 8 Laila Maria Muniz Lima, 11/214532-9 Deborah Paula De Souza, 11/214918-9 Cicera De Jesus Silva, 11/214973-1 Marcelo D De Araujo Filho, 11/214981-2 A C De Barros Neto, 11/215071-3 Dairies Emanuele Gomes Pereira, 11/215074-8 M. R. Da Silva Cordeiro, 11/215189-2 Lais Gregorio Tavares, 11/215194-9 Magno Allan C Rodrigues, 11/216308-4 Pa ulo Roberto Celestino Barbosa, 11/216309-2 Rosemberg De Farias Pinturas, 11/216310-6 Jaqueline De Andrade Silva Confecções, 11/217429-9 T R L Menezes Artigos Infantis, 1 1/217442-6 Deywid Charles Lopes De Araujo, 11/217454-0 Douglas Jose Monteiro Bezerra, 11/217474-4 Tereza Cristina Dutra, 11/217534-1 Geovani Leite Sales, 11/217548-1 Ge rardo De Magela Vasconcelos Arruda Filho, 11/217633-0 Maria Claudete

Freitas Barbosa, 11/217637-2 Eliene Basilio Siqueira Ferrer, 11/217648-8 Stephane Martins Carneiro, 11/217893-6 J. Alves De Lima, 11/217898-7 Italo Robson Torres Mendes, ALTERACAO: 11/201095-4 Jose Nascimento Bezerra Prado Me, 11/203285-0 Leonor Leandro Duarte Me, 11/205322-0 Rodrigo Costa De Oliveira Me, 11/205367-0 Vicente Francelio Maia Me, 11/20 5528-1 Raimundo N. Xavier - Me, 11/207732-3 J Pereira Sobrinho Mercearia Me, 11/2078 50-8 F G Da Silva Restaurantes Me, 11/208041-3 Cicero Ferreira Da Silva Me, 11/209 939-4 Francisca Nubia Sousa Freitas Me, 11/210739-7 Joacirlema Maria Pinheiro Bezerra a Me, 11/210848-2 Amilton De Sousa Miguel - Me, 11/210865-2 L. J. Moreira - Me, 11/2 10966-7 Maria Edileuza Dos Santos Me, 11/212152-7 Bruno De Sales Almeida Comércio E Serviços, 11/212153-5 Yuri Huguenim Sato Epp, 11/212204-3 Ivan Viana Teixeira - Me, 11/212205-1 Benedita Ferreira Marques Rodrigues Me, 11/212281-7 Antonio Manoel Ferre ira De Freitas - Me, 11/212293-0 Luiz Alvaro Targino Teixeira - Me, 11/212301-5 F.A. Torquato Pessoa, 11/212307-4 Marta Nubia Lima Xavier Me, 11/212310-4 Elias Neto Alve s Melo. Me, 11/212313-9 Kassio Lima Pinto Me, 11/212316-3 Maria Dos Santos Da Silva, 11/212318-0 R M De Almeida Assis Magalhaes Me, 11/212319-8 Maria Neciza Braga, 11/2 12327-9 Lee Fontenele Moraes Me, 11/212333-3 José Nacílio Da Silva Me, 11/212337-6 L ara Frota Farias Me, 11/212923-4 M O Alves Moura Me, 11/213492-0 M Dos Santos Olivei ra Me, 11/213493-9 M Dos Santos Oliveira Me, 11/214704-6 E F De Sousa Homecenter, 11/214966-9 Cezar Augusto Schuh Me, 11/214970-7 Antonio Pinheiro Da Silva Bebidas M e, 11/214974-0 Maria Lucimar Caldas Bezerra Me, 11/214978-2 Francisco Estevam Sobrin ho, 11/214980-4 Esperança Marilene Leite De Oliveira, 11/215018-7 Francisco Erociano Silva De Oliveira Me, 11/215053-5 R.B. De Sousa Vestuario Me, 11/215054-3 Katia Mend es De Sousa Me, 11/215076-4 Vicente Florencio Da Silva Neto-Epp, 11/215082-9 Jose Ar iosvaldo De Lima, 11/215084-5 Alfredo Leite Macedo Me, 11/215092-6 F A Sobreira Me, 11/215102-7 J. M. De Oliveira Filho - Me, 11/215116-7 Rosilane Maria Silva Santos Me, 11/215190-6 Ana Claudia Silva Ferreira - Me, 11/215197-3 C. A. Dos Santos Silva Me, 11/216797-7 Paulo Sergio Dias Matias-Me, 11/216840-0 M Aurilene Bertoldo Macedo Me, 11/216849-3 Maria Graciete Do Nascimento Neves Me, 11/216862-0 J. S. T. Ferreira G omes Supermercados, 11/216864-7 A C Gomes Filho Me, 11/216871-0 Francisco Edvard Lau rindo Me, 11/217124-9 Denalth Ferreira Magalhaes Da Silva 60037294300, 11/217125-7 G ildacio Jose De Almeida Sa Me, 11/217210-5 L. P. Moura Pinto Me, 11/217436-1 Silvani ra Ferreira Bento Me, 11/217445-0 J B F Muniz Me, 11/217453-1 M M Da Silva Embalagen s-Me, 11/217458-2 Alexandre Cesar De Oliveira Borges Me, 11/217460-4 J O M Alvarenga Me, 11/217511-2 Francisca Lucilena Moreira De Souza Me, 11/217521-0 Maria Auxiliador a Batista De Lima Me, 11/217526-0 Claudete Bezerra Cavalcante Me, 11/217607-0 Ana Wa lesca Nunes Do Carmo Me, 11/217615-1 Francisco Silvemario Guerra Me, 11/217616-0 Mar ilene Araújo Diniz Julião - Me, 11/217617-8 Francisco Julião Da Costa Filho - Me, 11/217621-6 Gilson Freire Moita - Me, 11/217627-5 Maria Das Graças Bezerra David, 11/2 17628-3 Maria Das Graças Bezerra David Me, 11/217640-2 Pedro Manoel Peres Pinto Me, 11/217656-9 F. O. Ferreira Me, 11/217895-2 Manoel Pedrosa Lima Confeccões Me, 11/217 896-0 Regina Celia Sergino Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/210842-3 Eglantina Araujo Do Ca rmo, 11/212317-1 Antonia Cicera Honorio Ferreira60047928379, 11/212322-8 Maria Elena Barros Me, 11/212934-0 Antonia Irineuda Rodrigues Andrade 88489191387, 11/213141-7 J E F De Miranda Me, 11/213631-1 Pedro Pankov Junior Me, 11/213939-6 Valdo Vieira Coelho Me, 11/214968-5 Terezinha Maria De Araujo Me, 11/214969-3 Antonio Matias Pereira Me, 11/214977-4 M S Dos Santos Cordeiro Me, 11/214985-5 Jose Rivaldo Belisario Nogue ira - Me, 11/215046-2 Maria Sueli Sampaio Aragao Me, 11/215058-6 Frederico Bitu Rodr igues De Aquino 00975287303, 11/215073-0 Erika Samara Sampaio Gomes Melo, 11/216846- 9 Maria De Fatima Rodrigues De Melo Me, 11/216856-6 Ana T Prado Mouta - Me, 11/21744 9-3 Maria Iva Meneses Barreto 11115033387, 11/217455-8 Keila Gonçalves Dos Reis Me, 11/217496-5 Maria Rejane Aquino Da Silva Me, 11/217522-8 Andre De Almeida Ferreira 0 1148479325, 11/217587-2 Rita De Cassia Damasceno Rocha, 11/217626-7 J P Francelino M e, 11/217634-8 Luzia Martins Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 11/215121-3 Lambereto Menezes Amando Lima, 11/217540-6 M Edilania De S ousa Paulo Epp, 11/217865-0 Ednete De Oliveira Albuquerque Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM E XIGÊNCIA: 11/174898-4, 11/175133-0, 11/175164-0, 11/201485-2, 11/203095-5, 11/203096 -3, 11/203275-3, 11/203276-1, 11/203279-6, 11/203303-2, 11/203578-7, 11/203976-6, 11/205305-0, 11/205366-1, 11/205372-6, 11/206283-0, 11/206860-0, 11/207225-9, 11/20783 8-9, 11/207853-2, 11/207903-2, 11/207941-5, 11/208017-0, 11/208606-3, 11/209169-5, 1 1/210666-8, 11/210852-0, 11/211142-4, 11/211251-0, 11/211448-2, 11/211549-7, 11/2117 45-7, 11/212200-0, 11/212219-1, 11/212236-1, 11/212244-2, 11/212247-7, 11/212249-3, 11/212251-5, 11/212261-0, 11/212266-3, 11/212277-9, 11/212284-1, 11/212287-6, 11/212 288-4, 11/212294-9, 11/212295-7, 11/212297-3, 11/212298-1, 11/212996-0, 11/213649-4, 11/214066-1, 11/214070-0, 11/214079-3, 11/214080-7, 11/214103-0, 11/214129-3, 11/21 4130-7, 11/214136-6, 11/214147-1, 11/214150-1, 11/214157-9, 11/214159-5, 11/214190-0, 11/214194-3, 11/214195-1, 11/214196-0, 11/214199-4, 11/214201-0, 11/214202-8, 11/2 14239-7, 11/214246-0, 11/214261-3, 11/214281-8, 11/214284-2, 11/214314-8, 11/214315- 6, 11/214322-9, 11/214343-1, 11/214350-4, 11/214352-0, 11/214365-2, 11/214372-5, 11/214373-3, 11/214378-4,

11/214390-3, 11/214395-4, 11/214410-1, 11/214412-8, 11/214413 -6, 11/214415-2, 11/214421-7, 11/214423-3, 11/214441-1, 11/214444-6, 11/214445-4, 11/214454-3, 11/214628-7, 11/214629-5, 11/214630-9, 11/214729-1, 11/214730-5, 11/21473 1-3, 11/214732-1, 11/214967-7, 11/214971-5, 11/214975-8, 11/214983-9, 11/214986-3, 1 1/214991-0, 11/214996-0, 11/214997-9, 11/214999-5, 11/215001-2, 11/215005-5, 11/2150 06-3, 11/215015-2, 11/215016-0, 11/215019-5, 11/215020-9, 11/215055-1, 11/215063-2, 11/215079-9, 11/215086-1, 11/215088-8, 11/215090-0, 11/215101-9, 11/215115-9, 11/216 836-1, 11/216842-6, 11/216844-2, 11/217447-7, 11/217448-5, 11/217461-2, 11/217472-8, 11/217479-5, 11/217499-0, 11/217519-8, 11/217527-9, 11/217535-0, 11/217584-8, 11/21 7646-1, 11/217654-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMIN STRACAO:** 11/214819-0 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** 11/21738-4 Ventos De Santo Inacio Energia s Renovaveis S.A, 11/211739-2 Ventos De Santa Rosa Energias Renovaveis S.A, 11/21174 0-6 Ventos De São Geraldo Energias Renovaveis S.A, 11/211741-4 Ventos De São Sebastião Energias Renovaveis S.A, 11/214317-2 Romcy S A Industria E Comercio, 11/216949-0 Formasa Imobiliaria S A, **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA:** 11/1756 38-3 Eolos Energias Renovaveis S.A., 11/213267-7 Jea Administração E Participações S A, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO:** 11/206998-3 Stock Tech S. A. Armazéns Gerais, 11/211186-6 Tnt Mercúrio Cargas E Comendas Expressas S A, 11/2 14554-0 Sanael Participações S A, 11/214555-8 Benfica Comércio De Alimentos S/A, 11/214556-6 Ab Comércio De Alimentos S/A, 11/214557-4 Santana Júnior Comercio De Alimen to S/A, 11/214558-2 Terra Luz Transportes S A, 11/214559-0 Sanel Participações S A, 11/214560-4 Bichucher Comércio De Alimentos S/A, **ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA:** 11/21 7095-1 Empreendimentos Pague Menos S A, 11/217096-0 Empreendimentos Pague Menos S A, **PROCURACAO:** 11/217684-4 Esplanada Brasil S A Lojas De Departamentos, 11/217685-2 Es planada Brasil S A Lojas De Departamentos, **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIC AO/CONTRATO:** 11/205352-1 Nova Soluções Tecnológicas Eletromecânicas Ltda, 11/210668 -4 Rosalvo Ponte Decoracoes Ltda, 11/212200-0 C.H.A Comercio E Servicos De Equipamen tos De Ginastica Ltda, 11/212277-9 Jj Delta Servicos Ltda, 11/212338-4 O Rinoceronte Restaurante E Pizzaria Ltda, 11/212340-6 I R Mercandinho Do Povo Ltda, 11/212369-4 C omercial Ximenes Material De Construcao Ltda, 11/212409-7 JI Comercio De Calçados Ve stuários E Acessorios Ltda, 11/212426-7 Jmp Construções Ltda, 11/212430-5 Prime Pneu s E Servicos Automotivos Ltda, 11/212434-8 Lider Comercio De Moveis Ltda, 11/213256- 1 Vida Verde Fashuon Fação E Confeção Ltda, 11/213431-9 Amanda Construções Ltda, 1 1/213781-4 Hidro Comercial Alberto Ltda, 11/214226-5 Vf Extração E Beneficiamento De Pedras Ltda, 11/214303-2 Infokey Serviços De Informatica Ltda, 11/214470-5 Flazio In dustria E Comercio De Confeccões Ltda, 11/214518-3 Winter Winds Brasil Estudos E Pro jetos E Produção De Energias Renovaveis Ltda, 11/214520-5 Premium Jet Serviços Admin istrativos Ltda, 11/214527-2 Pastelaria Lack Ltda, 11/214529-9 Comercial De Miudezas Dragão Do Leste Ltda, 11/214569-8 Loja De Confeccões Arte Bela Paraipaba Ltda, 11/21 4983-9 Industria E Comercio De Calçados Via Estrela Ltda, 11/215026-8 Jll Comercio D e Alimentos Ltda, 11/216876-0 Barbalho Bar E Restaurante Ltda, 11/216983-0 Twr Empre endimentos & Serviços Ltda, 11/217730-1 Vidraçaria J. Da Penha Ltda, 11/218150-3 Vf Desenvolvimento E Orientação Humana Ltda, 11/218221-6 Real Produções E Eventos Ltda, **ALTERACAO:** 11/200377-0 Mota Machado & Oregon Spe Iv Construções E Incorporações Ltd a, 11/203371-7 Modulos Comercio De Moveis Ltda, 11/206625-9 Construtora L F Ltda, 11/208368-4 Rf Eletronica Comercio Ltda Me, 11/208941-0 R S Supermercados Ltda Me, 11/209503-8 Rs Caponga Beach Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/209519-4 Global Peç as E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 11/209772-3 Supermercado Fazendinha Ltda Epp, 11/210098-8 J & G Casa De Show E Eventos Ltda Me, 11/211231-5 Diz Editoração E Pro duções De Eventos Culturais Ltda Me, 11/211245-5 Ná Materiais De Construção Ltda Me, 11/211489-0 Moça Direita - Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 11/211602-7 A rtes E Cores Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Epp, 11/211765-1 Porto Rico Loc ação E Comercio De Veiculos Ltda Me, 11/211806-2 Nacional Express Servico De Encomen das Ltda Me, 11/211831-3 Vidroautos Distribuidora E Importadora De Vidros E Acessóri os Automotivos Ltda Me, 11/211910-7 Raja Academia De Ginastica Ltda Me, 11/213021-6 Global Service Comercio E Servicos De Computacao Ltda Me, 11/213129-8 Crv Midia Do B rasil Ltda Me, 11/213173-5 Servtech Do Brasil Comercio E Serviços Em Informatica Ltd a, 11/213486-6 Vecol Vektor Engenharia E Consultoria Ltda Epp, 11/213547-1 Importex I mportação E Exportação Ltda, 11/213607-9 Rpc Engenharia Ltda, 11/213644-3 Hwk Servicos Hidraulicos Ltda Me, 11/213666-4 J. R. Serviços Em Telecomunicações Ltda Me, 11/2 13847-0 Tectum Industria Ceramica Ltda, 11/214049-1 Lukri Componentes Para Calçados Ltda, 11/214150-1

Química Industrial Serra Azul Ltda Me, 11/214463-2 Cia. Do Conforto o Comércio De Colchões Ltda Me, 11/214534-5 Rms Tecnologia Ltda Me, 11/214535-3 R & R Serviços De Lava Jato Ltda Me, 11/214541-8 Cimex Terceirização De Serviços Ltda, 11/214542-6 Dínamo Serviços Ltda, 11/214582-5 Marcelo Assessoria Treinamento E Servi ços Ltda, 11/214584-1 E G Carneiro & Cia Ltda Me, 11/214609-0 Ponto Do Chocolate Com ercial Ltda Me, 11/214637-6 Vizul Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 11/214 660-0 Dj De Jair Refeições Ltda Me, 11/214692-9 Compel Comercio Material De Construção Ltda Me, 11/214696-1 Conquista Fortaleza Lanchonetes Ltda, 11/214697-0 Nane Cosme ticos Ltda Me, 11/214730-5 Mg Centro Automotivo Ltda, 11/214853-0 Free Summer Indus tria E Comercio De Confeções Ltda Me, 11/214869-7 Irmãos Oliveira Comércio De Móveis Ltda, 11/215045-4 Construtora Cruz F. Ltda Me, 11/216288-6 Novafarma Farmacia Ltda M e, 11/216325-4 Comercial Araguaia E Transporte Ltda Me, 11/216842-6 Bananas Pratos E Sanduiches Ltda Me, 11/216844-2 Cohabil Construções Habitacionais E Industriais Ltda Me, 11/216890-6 Copynet Serviços De Provedores Ltda Me, 11/216939-2 Bcl Blocos Const ruções Ltda, 11/217451-5 Petronord Importação E Exportação Ltda, 11/217566-0 Alco C onstrutora Ltda, 11/217606-2 Drograria Aguiar Paula Ltda, 11/217686-0 Twr Engenharia Projetos Movimentação De Cargas E Serviços Ltda, 11/217725-5 Agrícola Famosa Ltda, 1 1/217727-1 Ctb Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/217731-0 Vb Comercial Ltda Epp, 11/218220-8 P2 Construções E Empreendimentos Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/203309-1 V F Comercial De Plasticos Ltda Me, 11/211668-0 Vanity Industria E Comercio De Confecc oes Ltda Me, 11/214684-8 Carretel Fios Industria Comercio E Representacoes Ltda, OUT ROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/164728-2 Cedel Construções E Locações De Veiculos Ltda, 11/208670-5 Grafica E Editora Albuquerque Ltda Me, 11/212 983-8 Castro Antero & Cia Ltda, 11/214074-2 Belmetal Industria E Comercio Ltda, 11/2 14205-2 J & F Construções E Serviços Ltda, 11/215130-2 Aeronasck Alimentos Ltda Me, 11/216957-0 Mv Construções E Prestação De Serviços Ltda Epp, 11/217462-0 Construtora Serra Grande Ltda, 11/217519-8 Delfo - Segurança De Valores Ltda Epp, 11/217706-9 Vi ação Nossa Senhora De Medianeira Ltda, 11/218092-2 Armazém Escolar Comércio E Sreviç os Educacionais Ltda Me, 11/218113-9 Hwb Construtora E Incorporadora Ltda, 11/218114 -7 Hwb Construtora E Incorporadora Ltda, 11/218146-5 Dpm Serviços De Automação Ltda Epp, 11/218210-0 Clemar Engenharia Ltda, 11/218228-3 Construtora Santo Amaro Ltda, E MPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/175169-1 Jocleida R Dos Santos, 11/190328-9 A E M Ferreira Budzisz, 11/201208-6 F Da Silva Freire Mercadinho, 11/205325-4 F T Da S ilva Pereira, 11/205347-5 A. I. De Aquino Rações, 11/207486-3 Eurinilson Dias Rodrig ues, 11/207760-9 Josefa M. Ferreira, 11/208466-4 Francisco Luis De Sousa Instalacoes Me, 11/209583-6 F O De L Cosme Me, 11/210435-5 Andrea Augusta Da Silva Xavier, 11/21 0518-1 A G Oliveira Araujo, 11/210670-6 Jose Mairton Barbosa Junior, 11/210672-2 Cle udo Dias Lino, 11/210674-9 A G Pereira Colares, 11/210802-4 M. J. A. Tavares Me, 11/210837-7 Severino Do Ramos Da Silva, 11/210895-4 Gizele A.Da Silva Produtos Agropecu arios, 11/211096-7 Arnoldo Cesar Cacau De Moura Me, 11/211098-3 Haroldo Cesar Cacau De Moura Me, 11/212177-2 Francisco R. Lopes De Sousa, 11/212219-1 Joao De O Chacon J unior, 11/212350-3 A V Leite, 11/212357-0 Emidio Oliveira Da Costa, 11/212360-0 D S Peixoto Felipe, 11/212362-7 Francisca Ferreira Felipe, 11/212379-1 Ana Cleide Sales Pereira, 11/212381-3 M C De Souza Rosas, 11/212384-8 Jonas Mendes De Lima, 11/212386 -4 L.S.N De Freitas, 11/212391-0 Osmar Barroso Nogueira, 11/212394-5 E M Damasceno, 11/212398-8 Marcene A. F. Da Silva Cabral, 11/212402-0 Robson Sales Queiroz Transpor te E Turismo, 11/212405-4 Ariane De Oliveira Novais, 11/212412-7 David Jorge Borges Ferreira, 11/212416-0 C A De Lima Esquadrias, 11/212420-8 Alexandre Rontinele Souza Da Costa, 11/212422-4 Humberto Jorge Fortes Maia, 11/212428-3 Felipe Anderson De Lim a, 11/212432-1 F F Da Silva Santiago, 11/212436-4 Ivanise Silva De Souza, 11/212438-0 Maria Da Soledade Matos Mendes Rocha, 11/212441-0 Samara Nathanne Da Silva, 11/212 447-0 Ricardo Nixon Silva De Aquino, 11/213346-0 Ana Tereza Moura Mendes Me, 11/2134 46-7 Antonio De Araujo Chaves Neto Me, 11/214243-5 P T Mello Soluções E Sistemas Me, 11/214295-8 Maria Tereza Murta De Oliveira, 11/214725-9 Elizangela Fernandes De Ar aujo Me, 11/214928-6 R. R. Ferreira, 11/215132-9 Lucilvana Correia De Albuquerque, 1 1/215157-4 Francisco Antonio De Alencar Rodrigues, 11/216867-1 Alex Monteiro De Arau jo, 11/216880-9 G S Nicolas Ham, 11/216892-2 L. F. Fonteles, 11/216894-9 Gustavo Er tal, 11/217189-3 Lidhyane S De A Souza Dantas Me, 11/217211-3 Inacilda S Rabelo Alim entos, 11/217614-3 Rosane Maria Da Silva Monteiro, 11/217718-2 Fabio Da Silva Gino, 11/217868-5 Rozedna Da C. Lima, 11/217876-6 A F Dias Aguiar Mercearia, 11/217882-0 M ardonio De Oliveira Furtado, 11/217885-3 C C M Motos Me, 11/217903-7 Bruna Larissa Mota Setubal, 11/217906-1 F Darley Coelho, 11/217908-8 Flavio Sousa Farias, 11/2180 81-7 Alexandre N Peixoto, 11/218086-8 Herbene De Lima Maciel, 11/218090-6 C. De Lima Oliveira Confeções, 11/218100-7 Jose Edilson Amorim Bastos, 11/218108-2 Rafael Carv alho Bezerra, 11/218156-2 Lucas De Freitas Mendes Barbosa, 11/218184-8 Carlos August o Valduga De Souza, 11/218196-1 Mara Lucia Rodrigues Dos Santos, 11/218219-4 Silvio Alves Da Costa, 11/218241-0 Ruana De Oliveira Queiroz Paz Confeção, 11/218271-2 Yac ana De Carvalho Neponucena Nunes, ALTERACAO: 11/175164-0 F Das Chagas De Oliveira Va riedades Me, 11/175168-3 Antonieta Ribeiro De Sousa Me, 11/199663-5 Josivania Batist a Ferreira - Me, 11/199664-3 Ruberlania Ferreira Lima De Araujo - Me, 11/207492-8 Fr ancisca Andrea Fernandes De Oliveira Me,

11/207847-8 Antonia Eliana Da Silva - Me, 1 1/208014-6 Damião Jacó Da Silva - Me, 11/208597-0 Francisco Luis De Sousa Instalaco e s Me, 11/209582-8 F O De L Cosme Me, 11/210500-9 Elenilda Vasconcelos Torres Me, 11/210639-0 J A De Souza Transportes Me, 11/210666-8 L M De Araujo Varejista - Me, 11/2 10708-7 Jose Claudivan Pires De Sousa Me, 11/210747-8 J Anchevaldo Dos Santos Costa Epp, 11/210801-6 M. J. A. Tavares Me, 11/210836-9 Jose Fernandes Ferreira Mercantil - Me, 11/210839-3 Maria Jose Da Costa Silva Astrologia Me, 11/210862-8 Jose Magnno A lexandre Barroso Me, 11/210998-5 Tiago Henrique Alves De Vasconcelos, 11/211002-9 Be nevides Aurelio De Souza Me, 11/211024-0 Maria Do Carmo Carneiro Da Ponte - Me, 11/2 11041-0 Domingos S De Souza Me, 11/211071-1 R. Vieira Dos Santos Peças Me, 11/211097 -5 Arnoldo Cesar Cacau De Moura Me, 11/211099-1 Haroldo Cesar Cacau De Moura Me, 11/212192-6 Rafaelle De Castro Souza Me, 11/212236-1 V S Pereira Soares Moveis Me, 11/2 12297-3 Alexandra Paula Gonçalves Dore-Epp, 11/212298-1 Gislane Carvalho Da Silva Me, 11/212334-1 Henrique Valdivino Monte, 11/212344-9 Daniele Dos Santos F Araujo Me, 11/212345-7 Luiz Antonio Almeida Nobre Me, 11/212346-5 J W M Brandao Calçados, 11/21 2347-3 J R Souza De Oliveira Me, 11/212348-1 Maria Marcirlania Da Silva 00479795347, 11/212364-3 Ana Lucia Martins Aragao Me, 11/212367-8 A. Belem. De Castro Me, 11/212 368-6 Rafael Paiva Sales Me, 11/212371-6 Antonio Ricardo De Almeida - Me, 11/212372- 4 Maria Selma Andrade Costa Me, 11/212373-2 Elena De Oliveira Me, 11/212374-0 A. W. Matos Do Nascimento Me, 11/212377-5 Wagner De Sousa Rocha Me, 11/212378-3 Francineid e Diniz Cruz Me, 11/212383-0 Mirela Sousa Rodrigues 64940632334, 11/212390-2 J G Coe lho Serviços E Alinhamento Me, 11/212393-7 Nelson B De Oliveira Filho Me, 11/212400- 3 V. G. De Menezes - Me, 11/212401-1 Vicente Jose Gadelha De Araujo Me, 11/212404-6 Eliete Rebouças Amorim - Me, 11/212408-9 Francisca Maria De Sousa E Silva Me, 11/212 411-9 George Araujo De Oliveira Me, 11/212414-3 Jefferson S De Oliveira, 11/212415-1 Antonio Jose Soares Beserra Me, 11/212419-4 Vinicius Francisco Soares Magalhães - Me, 11/212440-2 Antonio Jose De Sousa Peças - Me, 11/213148-4 Glicia Benevides Nobrega Me, 11/213345-2 Ana Tereza Moura Mendes Me, 11/213445-9 Antonio De Araujo Chaves Net o Me, 11/214260-5 P T Mello Soluções E Sistemas Me, 11/214625-2 Francisco Jorge Roc ha Me, 11/214724-0 Elizangela Fernandes De Araujo Me, 11/214848-4 Jose Batista Corre ia - Me, 11/214850-6 Adriana Moraes De Figueiredo Me, 11/214851-4 Lucilene Batista B arbosa 42997496349, 11/214855-7 J E P Da Silva Me, 11/214867-0 T J De Moraes Me, 11/214889-1 Marlucia Alves De Oliveira, 11/215128-0 Jose Humberto Pereira Leonel - Me, 11/215134-5 Francisca Andrea De A S Januario Me, 11/215141-8 Francisco Alecio Filgue ira Me, 11/215149-3 A. M. S. Bernardo - Me, 11/215156-6 Anilberto Pereira E Silva Ju nior Me, 11/215165-5 Antonio Lopes De Menezes-Me, 11/215166-3 Ponpilio Jose Correia Lima-Me, 11/215169-8 E I S M Gomes De Mattos, 11/215170-1 Damiana Maria Da Silva Me, 1 1/215171-0 D. Maria Da Silva Armarinho Me, 11/216392-0 Angela Paula Mendes De Souza - Me, 11/216812-4 J. B. Breckenfeld Bastos Ótica Me, 11/216860-4 Rafael Boto Ponte 02197903373, 11/216869-8 Álda Suely Pontes Passos - Me, 11/217206-7 Lidhyane S De A Souza Dantas Me, 11/217371-3 Eliane Martins De Souza Me, 11/217652-6 Ana Paula Alves Dos Santos Epp, 11/217715-8 Francisco De Assis Almeida De Lima Me, 11/217716-6 Franc isco Antonio Ferreira Rocha - Me, 11/217722-0 João Moreira Sobrinho, 11/217875-8 M.L. Eufrazio Cunha Me, 11/217878-2 A M De S L Motos Me, 11/217887-1 A A L Motos Me, 11/217897-9 Abigail Anchieta Mendes Me, 11/218089-2 Simaria Mendes Rocha Escrig 296680 55870, 11/218094-9 Maria Auzireia De Sousa Me, 11/218133-3 Joao Batista Monteiro Lim a Me, 11/218165-1 J A Soares Materiais Me, 11/218190-2 Aparecida Do Rosário Estevam Barbosa Me, 11/218197-0 A P De Freitas Junior Me, 11/218238-0 Cheila Da Silva Me, 11/218272-0 M Custodio Utilidades Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/201212-4 C Campelo De Oliv eira Me, 11/206947-9 Francisca Angelica Miranda Camelo Me, 11/208690-0 Antonio Barro s De Souza Neto, 11/210870-9 Cecilio Dias Parente-Me, 11/211612-4 Paulo Henrique De Castro Pontes Me, 11/212407-0 M. Lucimeire Da Silva Confeções-Me, 11/212418-6 A Car los Sousa Santos Me, 11/214405-5 Rosalia Aguiar Figueiredo Me, 11/214876-0 Francisca Dos Santos Maciel - Me, 11/214877-8 M. B. Costa Me, 11/215112-4 Antonio Hércules De Almeida Benevides - Me, 11/215144-2 Glaucir Da Silva Variedades - Me, 11/215150-7 El ias Pereira De Alcantara - Me, 11/216861-2 A. B. Lopes Me, 11/217352-7 Regina Lucia Do Vale Rabelo Me, 11/217668-2 Antonio Jeronimo Batista Lima Me, 11/217728-0 Francis co Giovanni Vieira De Oliveira Me, 11/217900-2 Francisca Tatiana Vieira Melo - Me, 11/217902-9 Antonia Osvaldina Pedrosa Me, 11/218083-3 Francisco Antonio Albuquerque Du arte 42431743349, 11/218084-1 Decson Dos Santos Melo - Me, 11/218091-4 Maria Aldeniz ia Pacheco Da Costa Me, 11/218144-9 Maria Servia De Oliveira Me, 11/218154-6 Carlos Romero De Miranda Silva Me, 11/218194-5 Adalberto Souza Monteiro Me, 11/218198-8 San dra Regina Ravete Damasceno Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESAR IO: 11/217535-0 Shirleiane Laura De Lira Me, 11/217651-8 Ana Paula Alves Dos Santos Epp, 11/218182-1 Fernando Braga Ferreira, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/170440-5, 11/182933-0, 11/182934-8, 11/192147-3, 11/197008-3, 11/200350-8, 11/200351-6, 11/2 04248-1, 11/206745-0, 11/206916-9, 11/206917-7, 11/207184-8, 11/207185-6, 11/207488-0, 11/207738-2, 11/207876-1, 11/207917-2, 11/207934-2, 11/208021-9, 11/209650-6, 11/209704-9, 11/209743-0, 11/209771-5, 11/209779-0, 11/210339-1, 11/211488-1, 11/211509 -8, 11/212311-2, 11/212332-5, 11/212352-0, 11/212353-8,

11/212355-4, 11/212359-7, 11/212365-1, 11/212375-9, 11/212388-0, 11/212396-1, 11/212424-0, 11/212445-3, 11/21244 9-6, 11/212987-0, 11/213096-8, 11/213230-8, 11/213427-0, 11/213483-1, 11/213484-0, 11/213645-1, 11/213789-0, 11/214092-0, 11/214127-7, 11/214191-9, 11/214193-5, 11/2142 15-0, 11/214218-4, 11/214224-9, 11/214356-3, 11/214406-3, 11/214427-6, 11/214443-8, 11/214448-9, 11/214458-6, 11/214460-8, 11/214481-0, 11/214482-9, 11/214489-6, 11/214 508-6, 11/214511-6, 11/214519-1, 11/214521-3, 11/214524-8, 11/214543-4, 11/214583-3, 11/214595-7, 11/214618-0, 11/214634-1, 11/214645-7, 11/214667-8, 11/214703-8, 11/21 4753-4, 11/214759-3, 11/214786-0, 11/214856-5, 11/214859-0, 11/214871-9, 11/214872-7, 11/214873-5, 11/214874-3, 11/214875-1, 11/214945-6, 11/215057-8, 11/215070-5, 11/2 15091-8, 11/215100-0, 11/215103-5, 11/215108-6, 11/215140-0, 11/216847-7, 11/216850- 7, 11/216851-5, 11/216853-1, 11/216857-4, 11/216865-5, 11/216874-4, 11/216875-2, 11/216878-7, 11/216879-5, 11/217084-6, 11/217134-6, 11/217311-0, 11/217705-0, 11/217726 -3, 11/218097-3, 11/218137-6, 11/218151-1, 11/218157-0, 11/218172-4, 11/218173-2, 11/218174-0, 11/218179-1, 11/218189-9, 11/218208-9, 11/218209-7, 11/218217-8, 11/21823 3-0, 11/218235-6, 11/218240-2, 11/218245-3, 11/218254-2, 11/218258-5, 11/218262-3, 11/218280-1, 11/218289-5, 11/218290-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 07 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICÃO: 11/214302-4 A2m Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/206768-9 Onorare Administracao Participacoes E Negocios S A, 11/217723-9 Famosa Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/214119-6 Mand acaru Administradora De Cartões S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/217146-0 Empree ndimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/214407-1 Companhia De Gestão Dos Recursos Hídricos Do Estado Do Ceara Cogerh, SOCIEDADE EMPRE SÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/178912-5 Bom Pastor Aquicultura Ltda, 11/1 97591-3 Wg Tec Soluções Tecnológicas Ltda Me, 11/201485-2 Parcerias Atlanticas Dist ribuidora Ltda, 11/211119-0 Virtue Studio Soluções Tecnológicas Ltda, 11/211500-4 Am erican Comercio Importação E Exportação Ltda, 11/211742-2 Yuan Fomento Comercial Ltd a, 11/212460-7 Fortalece Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/212463-1 Mulher Guapa Comercio E Servico De Beleza Ltda, 11/213575-7 R&E Servicos Cadastrais Ltda, 11/2138 26-8 Farmacia Real Farma Ltda, 11/214062-9 Restaurante China No Brasil Ltda, 11/2142 45-1 Martins & Mourão Ltda, 11/214655-4 A E C Comercio E Serviços Em Equipamentos De Ginastica Ltda, 11/214680-5 Nobre Representações Comerciais Ltda, 11/214682-1 Todaco r Comunicação E Representantes De Publicidade Ltda, 11/214775-5 Besa Comercio De Rou pas Ltda, 11/214834-4 Darier Investimentos Imobiliarios E Turisticos Ltda, 11/215191 -4 Rocha E Associados Serviços Medicos Ltda, 11/215198-1 H E W Segurança Ltda, 11/21 7434-5 Evolution 1 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/217584-8 Orion Comercio Int ernacional Ltda, 11/217739-5 Sim Emergencias Medicas Ltda, 11/217740-9 Plano Sim Odo nto Ltda, ALTERACAO: 11/174896-8 Oliveira Participações Em Alimentos Indústria E Com ércio Ltda Me, 11/174898-4 Dea Malia Indústria E Comercio De Confeção Ltda Me, 11/197590-5 Wg Tec Soluções Tecnológicas Ltda Me, 11/202881-0 Incomap Industria E Comer cio De Maquinas E Peças Ltda, 11/206606-2 Auto Peças Haroldo Ltda, 11/208165-7 Kafei l- Kadosh Fragrância & Essências Ltda, 11/208627-6 Churrascaria E Pizzaria O Chaguin ha Ltda Me, 11/208681-0 Benfica Fomento Mercantil Ltda, 11/208856-2 Autronic Manuten ção Electronica De Veiculos Ltda, 11/209649-2 Umv Gestao E Administracao De Negocios Ltda, 11/211251-0 Granja Abrigo Ltda, 11/211493-8 Restaurante Peixada Do Iguape Ltda Me, 11/211870-4 Concreta Engenharia, Construções E Serviços Ltda Epp, 11/212996-0 N & G Consultoria & Serviços Informatizado Ltda Me, 11/213127-1 Dimensao Serviços De P roteção Eletronica Ltda Epp, 11/213233-2 Atlantico Engenharia Ltda, 11/213258-8 J N Servicos Postais Ltda Me, 11/213427-0 H P L Comercio Varejista De Produtos De Limpeza Ltda Me, 11/213508-0 A E Industria & Comercio De Confeccoes Ltda Me, 11/213524-2 B arato Coletivo Comunicação E Serviços Ltda Me, 11/213544-7 Vcm Comercio De Presente s Ltda Me, 11/213742-3 Fort Note Comercio E Serviços De Informatica Ltda Me, 11/2138 73-0 Diamantes Lingerie Ltda Me, 11/214047-5 R S Engenharia Ltda, 11/214199-4 Servma x Assistencia Tecnica E Manutenção De Utilidades Domesticas Ltda Me, 11/214502-7 Mon tezuma Comércio E Serviços De Petróleo Ltda, 11/214566-3 Coghetto Representações Ltd a, 11/214568-0 Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda, 11/214595-7 Dakar Comercio De Veiculos Transportadora Locações E Serviços Ltda, 11/214629-5 Fortmex Serviços De Co mercio Exterior Ltda, 11/214630-9 Chef Italia Comercio Atacadista De Produtos Em Ger al Ltda Epp, 11/214649-0 Euroflex Indústria E Comércio De Colchões Ltda, 11/214715-1 Paquetá Calçados Ltda, 11/214806-9 Sbs Edições Culturais Ltda Me, 11/216289-4 Massa Fixa Industria E Comercio Ltda Me, 11/216953-8 Fsc Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/216971-6 Cerealista Inhamuns Ltda, 11/216986-4 Calçados Senador Pompeu Ltda,

11/216999-6 Gigahertz Engenharia Ltda, 11/217012-9 Mercadinho Andre Chaves Ltda Me, 11/217014-5 Chambray Participações Ltda, 11/217031-5 G. T. Comercio E Locação De Veicu los Ltda Me, 11/217051-0 Aspel Assis Prado Petroleo Ltda, 11/217052-8 Dec Engenharia E Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 11/217053-6 J V Construções E Empreendimento s Ltda, 11/217055-2 Ld Construções & Serviços Ltda Me, 11/217069-2 Serve Bem Restaur ante E Lanchonete Ltda, 11/217506-6 J Justo Locação E Estacionamento De Veiculos Ltd a Me, 11/217507-4 Isabelle Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 11/217508-2 N ayane Industria De Confeccões Ltda Epp, 11/217726-3 Supermercado Mae Rainha Ltda, 11/217748-4 Agl Locadora De Veiculos Ltda, 11/217749-2 Ncp Comercio De Veiculos Ltda, 11/217750-6 Dhj Comercio De Veiculos Ltda, 11/217751-4 Bbd Locadora De Veiculos Ltda, 11/217821-9 Austrian Comercio E Transportes Ltda - Me, 11/218141-4 Rio & Mar Com ércio E Exportação De Pescados Ltda Me, 11/218183-0 Fernandes Moreira Materiais De Co nstruções Ltda Me, 11/218280-1 Mota E Aragao Ltda Me, 11/218370-0 G & G Participaçõe s Ltda, 11/218380-8 Solange Monteiro Confeccões Ltda Me, 11/218451-0 Rodrigues & As sunção Refrigeração Ltda Me, 11/218477-4 Onetrack Rastreamento E Monitoramento Em In formática Ltda, 11/218497-9 Datafox Comercio De Eletro-Eletronicos & Vestuários Impto rtação & Exportação Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/208799-0 Rocha E Coelho Consultoria E Assessoria Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 11/198050-0 Particip e Participacoes E Incorporacoes Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EM PRESARIO: 11/199665-1 Barros Engenharia & Construções Ltda Me, 11/213783-0 Irmãos Ol iveira Comércio De Móveis Ltda, 11/214551-5 Manutto Indústria E Comércio De Móveis L td a Epp, 11/214619-8 Fidel Transportes E Serviços Ltda, 11/214654-6 Multirresíduos - Coleta De Resíduos E Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda Epp, 11/214685-6 Centra llab Central De Analises Laboratoriais Ltda Me, 11/214757-7 Atacadão Dos Eletrodomés ticos Do Nordeste Ltda, 11/216290-8 Construtora Santa Beatriz Ltda Epp, 11/218097-3 Síntese Comunicação E Marketing Ltda, 11/218252-6 Tech Construtora Ltda, 11/218255-0 Light Transportes Ltda, 11/218317-4 Tisel Ceara Traducao Simultanea Em Eventos Ltda, 11/218337-9 J & J Marcol Construções Ltda Me, 11/218338-7 J & J Marcol Construções Ltda Me, 11/218398-0 Abaform Informática Comércio E Serviços Ltda, 11/218420-0 Patri mônio E Segurança Armada Ltda, 11/218421-9 S. S. H. Comercio De Combustiveis E Lubrific antes Ltda, 11/218422-7 S. H. Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 11/2184 27-8 Cojak Comercial De Calçados, Equipamentos, Locação E Representações Ltda, 11/2 18428-6 Ki Delícia Comércio De Alimentos Ltda Me, 11/218432-4 Marisol Comercial Do V estuário Ltda, 11/218463-4 Moreira De Deus Importação De Peças Automotivas Ltda, 11/218478-2 Fonte Do Livro Ltda, 11/218507-0 Sel Soluções De Engenharia Ltda Me, PROCUR ACAO: 11/214798-4 Euroflex Indústria E Comércio De Colchões Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTI TUICAO/CONTRATO: 11/175174-8 Edvanilson Oliveira De Sousa, 11/210676-5 J C Barros De Sousa, 11/210681-1 Mardila Sinara Holanda De Souza Santiago, 11/210841-5 Lustenio Al meida Siqueira, 11/210872-5 Antonio Aurelio De Sousa, 11/212355-4 Hanna Sarah G. Fon seca, 11/212458-5 Francisco Darlan Ivo Moita, 11/212461-5 F. R. Da Silva Sousa Move is E Eletros, 11/214304-0 A S L Da Silva, 11/216793-4 Geovane Fontenele Martins, 11/216820-5 Manoel Odnir Silveira, 11/216836-1 Valricelio Luiz Da Silveira, 11/216847- 7 Edilane Linhares Fernandes, 11/216897-3 Cezaria Cristina Melo Martins, 11/216903-1 M V Marques Oliveira, 11/217050-1 J. A. Dias Carneiro Filho - Me, 11/217307-1 R J Se na De Lima Hortifrutigranjeiros, 11/217326-8 Jose Uberovaldo Santana - Buffet, 11/21 7370-5 J Maria Mendes, 11/217502-3 Eraldo Moreira De Holanda, 11/217843-0 M M T De Vasconcelos, 11/217888-0 Jose Wilson Cabral, 11/217920-7 Francisco A. De Sales, 11/218244-5 Raimundo Nonato Freires, 11/218266-6 A.R.M.Da Silva Industria E Comercio D e Confeccões, 11/218282-8 Maria Larysse Tinoco Rocha, 11/218327-1 Luiza Maria Martin s De Freitas, 11/218334-4 Jerry Cleuber Oliveira Sousa, 11/218352-2 F P De Queiroz E squadrias, 11/218369-7 Antonio Valberto Sousa Ferreira, 11/218412-0 José Tadeu Leite Da Rocha, 11/218520-7 Tércia Regina Silva De Oliveira, 11/219765-5 L. Florentino Sar mento, ALTERACAO: 11/175133-0 Erlícia Benicio Da Cruz Me, 11/175171-3 L F Barros Bou tique Me, 11/175173-0 M Ducreide Araujo Me, 11/175176-4 J. M. Gouveia Adeodato Me, 11/199975-8 Francinete Alves De Lima Variedades, 11/210678-1 Francisco Gilvanni Card oso Gomes Me, 11/210866-0 Eduardo Matias Teixeira - Me, 11/210867-9 M Do Socorro N L ima Me, 11/210868-7 Jaiana K Carolina Menezes Me, 11/210877-6 Francisco Darlan Pedro sa - Me, 11/212450-0 Ricardo Antonio Teixeira De Oliveira Me, 11/212454-2 Maria Do S ocorro De Freitas Silva Me, 11/212455-0 Isaías D. De Assis Serviços, 11/212465-8 M.L. Maranhao Marques Me, 11/212477-1 Joao Forte Dos Santos Me, 11/212491-7 Marcio Matos Pinto - Me, 11/213154-9 Evaldo Rocha Albano Me, 11/213304-5 Jorge Paulo Silva De Sou za, 11/214052-1 Cassia Da Silva Rodrigues 96887699320, 11/214381-4 Iana Soares Barro so Me, 11/214767-4 E Diogenes Peixoto Filho, 11/214804-2 A M Rodrigues Da Silva Me, 11/216853-1 Antonio Marcio De Brito Bezerra Me, 11/217049-8 J. A. Dias Carneiro Filh o - Me, 11/217140-0 Anderson Cavalcante Da Silva - Me, 11/217856-1 Maria Vera Lucia Lobo Borrvalho 27141071334, 11/217917-7 Marcos Antonio Saldanha De Freitas Me, 11/218 123-6 F N Dos Santos Comercio Me, 11/218233-0 Michael Ribeiro Jayme Me, 11/218270-4 Roseli Mendonca Troiani Me, 11/218285-2 Reviane Dos Reis Soares 85973661334, 11/2183 10-7 Lucia Maria De Castro Santana Me, 11/218311-5 A F De Lima Mercadinho, 11/218321 -2 J. P. S. Gomes - Me, 11/218403-0 Jose Jaire Pereira Ferreira Me, 11/218423-5 Osen ias Leandro Dos Santos Me,

11/218465-0 Francisco Das Chagas De Holanda Me, 11/218467 -7 Ivani Almeida Da Silva Me, 11/218468-5 Maria Luisa C Lima Martins Me, 11/218470-7 Nilo Cesar Moura Cesarano-Me, 11/218479-0 Francisco Valcilon Rocha, 11/218492-8 Ana Lucia F De Sousa, EXTINCAO/DISTRATO: 11/199666-0 Andre L Rodrigues De Oliveira Me, 1 1/208268-8 M L B Veras Me, 11/210679-0 Francisco Gerson Gomes De Andrade Me, 11/2106 80-3 Domingos Freitas Sampaio Me, 11/212451-8 J Oliveira Nascimento Me, 11/213645-1 Maria Liduina Ferreira Da Silva Me, 11/217213-0 Eliel Paulino Bezerra Me, 11/217841- 3 M Do P S Gomes Mendes - Me, 11/217842-1 Gessival Nogueira De Aguiar - Me, 11/21827 5-5 J. Lima Dos Santos João L Dos Santos, 11/218276-3 Silvio Rodrigues De Azevedo Me, 11/218294-1 T. M. Silva De Menezes - Me, 11/218297-6 Francisco Carlos Martins Bati sta Me, 11/218299-2 Gelenilson Leite Teixeira Me, 11/218328-0 G E Cabral Camurça - Me, 11/218331-0 Luma Borges De Melo 01399422383, 11/218341-7 M N Rodrigues Ferreira Me, 11/218377-8 Valdenir De Sousa Lima 52532534320, 11/218471-5 Maria Liduina Dos Santos Barroso Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/216958-9 Lucyenne Pires Chaves Me, 11/218151-1 Erika Maria Leite Barroso Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/175172-1, 11/188527-2, 11/188528-0, 11/199831-0, 11/199925-1, 11/20 0029-0, 11/200030-4, 11/201871-8, 11/205901-5, 11/206146-0, 11/206569-4, 11/206860-0, 11/207027-2, 11/207374-3, 11/207595-9, 11/207596-7, 11/208007-3, 11/208422-2, 11/2 08844-9, 11/212913-7, 11/213117-4, 11/213118-2, 11/213216-2, 11/213578-1, 11/213630- 3, 11/213941-8, 11/214659-7, 11/214661-9, 11/214745-3, 11/214748-8, 11/214756-9, 11/214764-0, 11/214785-2, 11/214800-0, 11/214802-6, 11/214805-0, 11/214807-7, 11/214815 -8, 11/214818-2, 11/214820-4, 11/214843-3, 11/214845-0, 11/214880-8, 11/214979-0, 11/215014-4, 11/215186-8, 11/215196-5, 11/216802-7, 11/216806-0, 11/216833-7, 11/21683 5-3, 11/216885-0, 11/216886-8, 11/216887-6, 11/216888-4, 11/216891-4, 11/216984-8, 1 1/216992-9, 11/216995-3, 11/216996-1, 11/217002-1, 11/217003-0, 11/217019-6, 11/2170 38-2, 11/217039-0, 11/217040-4, 11/217041-2, 11/217065-0, 11/217070-6, 11/217080-3, 11/217243-1, 11/217311-0, 11/218286-0, 11/218296-8, 11/218313-1, 11/218319-0, 11/218 320-4, 11/218346-8, 11/218362-0, 11/218364-6, 11/218391-3, 11/218399-9, 11/218406-5, 11/218419-7, 11/218438-3, 11/218440-5, 11/218460-0, 11/218466-9, 11/218480-4, 11/21 8491-0, 11/218538-0, 11/218551-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 10 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/173565-3 Jaguar Participações S.A, 11/183144-0 Cia. Metalic Nordeste, ATA DE ASSE MBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/214747-0 Botija Empreendimentos Imobiliarios E Parti cipações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/213574-9 S1 c Alimentos S A, 11/214375-0 Marisa Lojas S A, DELIBERACAO DE DIRETORIA: 11/214714-3 Atlantico - Concessionaria De Transmissão De Energia Do Brasil S.A, SOCIEDADE EMPRES ÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/207876-1 Tenoriosilva Engenharia Ltda, 11/2 09779-0 Ssam Incorporadora Ltda, 11/211561-6 Perfeita Grafica E Editora Ltda, 11/212 353-8 M & M Serviços De Bar Ltda, 11/212396-1 Nosso Sonho Comercio De Colchoes Ltda, 11/212469-0 Lourenço E Moura Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 11/212471-2 G + Socioambiental Ltda, 11/212482-8 Rm Industria De Alimentos Especiais Ltda, 11/2124 84-4 Suisu Modas Comercio E Serviços De Confecções Ltda, 11/212497-6 Finanç Cursos E Treinamentos Ltda, 11/212506-9 Auto Escola Siga Bem Ltda, 11/212511-5 Mb Industria D e Pre-Moldados Ltda, 11/212515-8 Faroeste Serviços Em Evntos E Entretenimentos Ltda, 11/212530-1 Vida E Família Serviços Ltda, 11/212536-0 Mercadinho São Jose Comercio De Alimentos Ltda, 11/212538-7 Ceramaz Ceramica Concepção Maxima Ltda, 11/212541-7 I mperium Serviços E Comercio Ltda, 11/213355-0 S Andrade Construções E Serviços Ltda, 11/214127-7 Power Link Serviços De Telecomunicações Ltda, 11/214278-8 Delphos Segur os & Consorcios Ltda, 11/214423-3 Espaço Movimento Terapeutico Ltda, 11/214483-7 M L Prestadora De Serviços Ltda, 11/214628-7 Salão De Beleza E Estetica Lindissima Ltda, 11/214942-1 Itisa Industria De Torrefação Santana e Almeida Ltda, 11/215044-6 Engep lanus Engenharia E Consultoria Ltda, 11/215178-7 Flash Construtora E Empreendimentos Ltda, 11/215212-0 Hylberto & Sampaio Comercio De Materiais De Construção Ltda, 11/21 7110-9 55 Studio - Arquitetura E Design Ltda, 11/218171-6 Sanaba Sociedade De Saneam ento E Abastacimento De Águas Ltda, 11/220850-9 M S Comercio De Moveis E Eletrodomes ticos Ltda, ALTERACAO: 11/196725-2 Construtora Maranata Ltda Epp, 11/199557-4 Forte S Papelaria Ltda Me, 11/201952-8 Irgol Irmaos Gomes Industria De Ceramica Comercio E Construcao Ltda Me, 11/205327-0 Pousada Milanesio & Sampaio Ltda Me, 11/206122-2 Sec urytcar Coretora De Seguros Ltda Me, 11/206305-5 Jomalis Sociedade Comercial Import ação E Exportação Ltda, 11/206794-8 W & A Serviços De Contabilidade Ltda Epp, 11/207 002-7 Mega Investimentos, Participações E Incorporações Ltda, 11/207420-0 M & J Inve stimentos Turisticos Ltda, 11/207907-5 Concreto Engenharia Ltda Me, 11/207962-8 Plas forro - Forros E Perfis De Pvc Ltda Me, 11/208840-6 Lino Servicos De

Lavanderia Ltda Me, 11/209594-1 Cbjg - Comercio De Carnes E Derivados Ltda, 11/209705-7 Chardon Mari e Comércio E Indústria De Confecções Ltda Me, 11/211121-1 Animacult Consultoria E Tr einamento Ltda, 11/211333-8 Jmm Construtora Ltda Epp, 11/211810-0 Minordes - Mineradora Nordestina Ltda, 11/213092-5 G Comercio Moda Masculina Ltda Me, 11/213261-8 For te Optica Comercial Ltda Me, 11/213320-7 Retoq Construcoes Manutencoes E Vidracaria Ltda Me, 11/213365-7 Forasteiro Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 11/2134 42-4 Pj Comercial De Artigos Descartaveis Ltda, 11/213548-0 Cauliverde Produtos Alim enticos Importação E Exportação De Produtos Ltda Me, 11/213571-4 Potyra Representac oes Ltda, 11/213719-9 2f Industria E Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda - Me, 11/213779-2 Supermercado Redenção Ltda, 11/214070-0 J & L Comercio De Produtos Farmaceu ticos Ltda Me, 11/214191-9 Hil Representações E Comercio Ltda, 11/214322-9 Pitoka Me rcantil De Produtos Alimenticios Ltda Me, 11/214395-4 Ribeiro Lima Comercio Varejist a Ltda Me, 11/214592-2 Dap Restaurante Mix E Alimentos Ltda, 11/214729-1 Alternativa Transportes Ltda Me, 11/214732-1 Blp Empreendimentos Ltda, 11/214945-6 Gmd Construções Ltda, 11/214957-0 L P Transportadora Ltda Me, 11/215014-4 Nossa Casa Comercio D e Material De Construção Ltda Me, 11/215013-5 Steel Locadora De Veiculos Maquinas Eq uipamentos E Mão De Obra Ltda, 11/217090-0 Rnr Comercial De Produtos Alimenticios Re presentações E Serviço Ltda, 11/217127-3 Jota Car Comercio E Serviços De Veiculos L da, 11/217132-0 S & S Materiais De Construções E Serviços Ltda Me, 11/217153-2 A & J Confecoos Ltda Me, 11/217171-0 Amc Comércio De Alimentos Preparados Ltda Epp, 11/21 7172-9 Murano Comercio De Alimentos Preparados Ltda Epp, 11/217185-0 Centro De Forma ção De Condutores Weliton Ltda, 11/217188-5 Cantina Murano Comércio De Alimentos Pre parados Ltda Epp, 11/217228-8 Serraria E Deposito São José Ltda Me, 11/217287-3 Ra P eças E Serviços Ltda Me, 11/217293-8 Dantas Comércio De Utilidades Doméstica Ltda Me, 11/217300-4 Líder Construções E Serviços Ltda Me, 11/217301-2 Falcao Producoes & E ventos Ltda Me, 11/217330-6 Lave E Seque Lavsec Express Ltda, 11/217341-1 Eletropaul o Comércio De Material Elétrico Ltda Me, 11/217682-8 Top Moveis E Utilidades Domest icas Ltda Me, 11/217743-3 F M & R Importação Exportação Ltda Me, 11/217758-1 L Belch ior Construções Ltda, 11/218167-8 Plus Vida Comercio De Medicamentos Ltda, 11/218208 -9 Reginaldo Lucena Representações Ltda, 11/218235-6 Avecom Representações Ltda Me, 11/218308-5 Beach Font Golf Properties Participações I Ltda, 11/218362-0 Pm Serviços De Assessoria E Informatica Ltda, 11/218610-6 Tarcon Engenharia - Projetos Construções E Servicos Ltda Epp, 11/218754-4 Impacto Serviços De Locação E Construção Civil L tda, 11/218797-8 Elf - Comércio De Produtos Electronicos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/211285-4 Sra Industria Comercio E Representacoes Ltda Me, 11/213231-6 Otimizar Se rvicos E Comercio De Confecções Ltda Epp, 11/213343-6 Natalia Rios & Ytanna Queiroz Ltda Me, 11/217115-0 Pevero Locação E Representações Ltda Me, 11/217131-1 Carlos Gom es & Rose Couros Artesanais Ltda Me, 11/217173-7 Seeburg Beheer B V Restaurante E Ho telaria Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/207888-5 Np Construções E Perfurações De Poços Ltda Me, 11/211854-2 Infotech Soluções Em T I Ltd a Epp, 11/218399-9 Radius Telecom Comércio E Serviço Ltda Epp, 11/218511-8 Prime Plu s Locação De Veículos E Transportes Turísticos Ltda, 11/218650-5 Grande Top Norte In termediação De Serviços E Corretagem De Seguros Ltda, 11/218679-3 Allclean Produtos E Serviços De Limpeza Ltda Me, 11/218756-0 Wu Construções E Serviços Ltda, EMPRESÁRI O: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/190365-3 Lusania Gomes Pinheiro, 11/202486-6 Elton De Araujo Braga Me, 11/205328-9 F Renee Damasceno, 11/206018-8 Raimunda Leitao Farias M e, 11/207997-0 R Pereira Lima Tecidos, 11/208612-8 F.E Lopes De Souza Transportes M e, 11/209578-0 Francisco Romulo Guedes Dos Santos Me, 11/209965-3 Gilson Matos Magaz ine E Variedades, 11/210577-7 Hedagracia Rodrigues De Andrade, 11/211725-2 Isabel Cr istina Silva De Oliveira Me, 11/21841-0 Itamar R. Da Silva Me, 11/212251-5 Gardel N oqueira Da Silva, 11/212388-0 Maria Lucia Machado Pinheiro Do Nascimento, 11/212467- 4 Ana Paula Araujo Ximenes Aguiar, 11/212473-9 Francisco Robson De Lima Magalhaes Ut ilidades Do Lar, 11/212475-5 Cicero Paulo Agostinho De Menezes, 11/212479-8 Ideal Pe rez, 11/212486-0 Francisco Felipe Alves Da Cunha, 11/212488-7 Juscelino Sales Sousa, 11/212492-5 Francisco Sergio Fernandes Da Costa, 11/212501-8 Maria Do Socorro Sousa Holanda, 11/212513-1 Antonia Luciana De Sousa Aragao, 11/212517-4 Marilisy Melo Mart.ins, 11/212519-0 Amanda Multry Correia, 11/212543-3 Wilson Souto De Carvalho, 11/21 2994-3 J. Dos Santos Araujo Me, 11/213432-7 Rafael V De Araujo, 11/213484-0 Nelson A lencar De Figueiredo Me, 11/213690-7 Marcelo Rodrigues Rosa Me, 11/214465-9 M L V Li ma Viana Equipamentos E Serviços - Me, 11/215181-7 Jose Ivan Fidelis De Almeida, 11/215347-0 Cicero Eudes De Melo, 11/217389-6 Eraldo Almeida Melo, 11/217448-5 D N Guil herme Me, 11/217472-8 Pedro Giliarde Vasconcelos Dos Santos, 11/217681-0 Raimundo Jo sian Moreira Jorge, 11/218179-1 Allysson Paccely Da Costa Farias, 11/218534-7 Rejani a Marreira Melo, 11/218582-7 Carlos Henrique Correia, 11/218632-7 Maria Soraia Rocha De Morais, 11/218651-3 N. M. Da Silveira, 11/218667-0 Jose Gomes Da Silva, 11/218742 -0 Daniele Dos Santos Silva, 11/218750-1 M V De Lima Eventos, 11/219768-0 Antonio De Oliveira Neto, 11/219770-1 L. Regina Silvestre Da Silva, 11/219775-2 Danilo Pinheiro Araujo, 11/219776-0 Emerson De Souza Oliveira, ALTERACAO: 11/202487-4 Elton De Arauj o Braga Me, 11/205359-9 Andreia Cassia Lima Me, 11/206017-0 Raimunda Leitao Farias Me,

11/207493-6 Raimundo José Da Silva Filho - Me, 11/207853-2 Arlene Candido Maia E Silva - Me, 11/207944-0 Josefa Gedalva Vieira Me, 11/208036-7 Maria Do Socorro Perei ra Vidros Me, 11/208233-5 Marcio Anastacio De Avila 5423252304, 11/208613-6 F.E Lo pes De Souza Transportes Me, 11/209580-1 Francisco Romulo Guedes Dos Santos Me, 11/2 10684-6 M A F V De Castro Me, 11/210702-8 Tomazio Braga Rogerio Me, 11/211056-8 Taci ani Maria Azevedo Albuquerque Me, 11/211724-4 Isabel Cristina Silva De Oliveira Me, 11/211840-2 Itamar R. Da Silva Me, 11/212244-2 Ana Lúcia Fernandes Ramos - Me, 11/21 2266-3 F A Muniz De Castro, 11/212284-1 Maria Do Socorro Timbo Lameu De Lima Me, 11/212359-7 Carlos Cesar Freitas Guedes 29170605300, 11/212449-6 Francisco Danilo Jorge s Fernandes Epp, 11/212466-6 Andrea Cynthia Nery Veras Soares Me, 11/212478-0 T A Ca rvalho Guedes Me, 11/212481-0 Eymar Ramos Farias Comercio De Alimentos, 11/212490-9 Jose Sales Sousa Mercearia - Me, 11/212494-1 Kacia Maria Meneses Bentemuller Me, 11/212495-0 C.A.V. Maia Filho-Microempresa, 11/212496-8 F Ramalho Leite Me, 11/212503-4 Sabrina C C Pinheiro - Me, 11/212504-2 Vicente Jose Gadelha De Araujo Me, 11/212505- 0 Saul Chaves Morais Panificadora, 11/212508-5 F Artur Oliveira Holanda Me, 11/21250 9-3 R N Batista De Castro Me, 11/212510-7 Jane Mary Silva Couto Me, 11/212523-9 Jose Leoncio Severino De Almeida Me, 11/212524-7 W Dos Santos Carvalho - Me, 11/212525-5 Antonio Roberto De Castro Gregorio-Me, 11/212526-3 Raimundo Nonato Rocha Gomes Me, 1 1/212527-1 Veronica Da Silva Miranda Me, 11/212528-0 Maria Rocileuda Alves De Lima M e, 11/212532-8 M V Martins - Epp, 11/212533-6 E C Cordeiro Epp, 11/212534-4 Alex Ven tura De Queiroz, 11/212535-2 J. B. De Oliveira Hortifrutí & Madeiras Fortaleza, 11/2 12540-9 Bento Rodrigues Do Nascimento Me, 11/212995-1 J. Dos Santos Araujo Me, 11/21 3483-1 Nelson Alencar De Figueiredo Me, 11/213496-3 Marcelo Rodrigues Rosa Me, 11/21 4523-0 Francisco Everton Juca Me, 11/215127-2 Raquel Maria Fernandes Amorim Me, 11/2 15180-9 Lucelia De Sousa Varela-Me, 11/215211-2 Maria Severina Dos Santos Rodrigues - Me, 11/215214-7 Claudiana Tavares De Lima Me, 11/215352-6 A. L. De A. Albuquerque Me, 11/216899-0 Leonardo Araujo Gomes 03401040316, 11/217134-6 Patricia Maria Matos Patricio 36835722304, 11/217303-9 F R Sousa Saldanha Me, 11/217312-8 Tasso Felipe G oes Pacheco Me, 11/217447-7 D N Guilherme Me, 11/217461-2 Anario Carvalho Filho Me, 11/217912-6 Milton Carlos Da Silva, 11/217924-0 Cicero Marinho Do Amaral-Me, 11/217 926-6 N N Do Nascimento Me, 11/218406-5 Vanessa Santos Teixeira-Me, 11/218435-9 Fran cisco Cleyton De Araujo Medeiros Freitas, 11/218529-0 Maria Da Graça Dos Santos Vera s Me, 11/218537-1 Maria De Fatima Barbosa Da Silva Me, 11/218568-1 Paulo Sergio Cava lante De Oliveira 71135936315, 11/218570-3 A.M. Clementino Me, 11/218591-6 L Calix to Da Silva Neto Me, 11/218668-8 Jose Benicio Pinto Me, 11/218669-6 Jose Erivan De S ousa 43871976334, 11/218683-1 Michael Ribeiro Jayme Me, 11/218685-8 E. H. De Barros Silva - Me., 11/218698-0 Julcine Rodrigues Da Silva Me, 11/218722-6 Wilbert Costa S ilva 61865486353, 11/218738-2 Raimundo Nonato Do Carmo Filho, 11/218752-8 Daniel Ama rante Viana Me, 11/218757-9 Isick Kaue Bianchini Homci 07146832481, 11/219772-8 Glei dicon Vieira De Sousa 99852233815, 11/220853-3 Raianny F. De Mesquita - Me, 11/22085 9-2 Osmar Alves Clemente Filho Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/207497-9 Joao Alberto Lima Lanche Me, 11/208105-3 Rafael Ferreira Aguiar Me, 11/210339-1 Maria Irene Pereira De Sousa Me, 11/214256-7 Aloizio Fernandes De Oliveira Me, 11/214402-0 Antonio Gabriel De Sousa Noroes Brasileiro Me, 11/214606-6 Raimundo Nonato De Freitas E Silva Me, 1 1/215344-5 A. Paula De Oliveira-Me, 11/216888-4 Jose Jorge Frota Me, 11/217646-1 Ma ria De Fatima Fernandes Cunha Me, 11/218172-4 Ozenildo Davi Da Silva Me, 11/218173-2 Rosa Selma Martins Da Silva Me, 11/218296-8 L M De M Coelho Me, 11/218440-5 Francisc o Galdino De Sousa Mercearia, 11/218531-2 Luciana Martins Maia De Alencar Me, 11/21 8536-3 Cidalina Braz De Oliveira Me, 11/218549-5 Francisca Maria Da Costa Me, 11/218 552-5 A L Chaves Me, 11/218569-0 Francisco Nilton Alves De Oliveira Me, 11/218590-8 Luiz Glaudenizio Candido 42330254334, 11/218612-2 Jose Haroldo Queiroz Bezerra Peças Me, 11/218655-6 F Sergio Pereira Lima Me, 11/218656-4 Rosila Alves Gadelha Me, 11/21 8657-2 Rosila Alves Gadelha Me, 11/218658-0 F J Barreto De Oliveira Me, 11/218659-9 Joao B De Souza Me, 11/218660-2 Joao B De Souza Me, 11/218661-0 Maria Luzanira Lima Dias Me, 11/218662-9 Neila M Pinheiro Me, 11/218670-0 Ronaldo Nascimento Dos Santos 46901108320, 11/218682-3 Claudia Maria Quental De Norões -Me, 11/218695-5 Lucirene D e Sousa Melo 15447723353, 11/220854-1 Ana Celia Da Silva Lopes Me, 11/220855-0 Jose Cidromar Vasconcelos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/218174-0 G N Lima Servicos Terceirizados - Me, 11/218699-8 Girlando Gadelha Dos Sant os 03630833322, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/154631-1, 11/183723-5, 11/186594-8, 11/186746-0, 11/186747-9, 11/193645-4, 11/195670-6, 11/197129-2, 11/199278-8, 11/1 99279-6, 11/201226-4, 11/201483-6, 11/202407-6, 11/202446-7, 11/203275-3, 11/203276- 1, 11/203803-4, 11/206094-3, 11/206158-3, 11/206196-6, 11/206283-0, 11/206559-7, 11/206590-0, 11/206645-3, 11/207166-0, 11/207183-0, 11/207348-4, 11/207349-2, 11/207491 -0, 11/207877-0, 11/207878-8, 11/207917-2, 11/207941-5, 11/207978-4, 11/208007-3, 11/208162-2, 11/208526-1, 11/208574-1, 11/208606-3, 11/208719-1, 11/209659-0, 11/20974 3-0, 11/209744-8, 11/211162-9, 11/211163-7, 11/211448-2, 11/211863-1, 11/212261-2, 1 1/212452-6, 11/212456-9, 11/212499-2, 11/212521-2, 11/213485-8, 11/213584-6, 11/2136 49-4, 11/213686-9, 11/213687-7, 11/213798-9, 11/213799-7, 11/213800-4, 11/213801-2,

11/213802-0, 11/213803-9, 11/213811-0, 11/214030-0, 11/214201-0, 11/214202-8, 11/214 365-2, 11/214416-0, 11/214419-5, 11/214457-8, 11/214474-8, 11/214580-9, 11/214590-6, 11/214598-1, 11/214615-5, 11/214626-0, 11/214703-8, 11/214809-3, 11/214817-4, 11/21 4871-9, 11/214872-7, 11/214873-5, 11/214887-5, 11/215097-7, 11/215098-5, 11/215099-3, 11/215100-0, 11/215101-9, 11/215104-3, 11/215119-1, 11/215345-3, 11/215350-0, 11/2 15360-7, 11/216814-0, 11/216815-9, 11/216851-5, 11/216900-7, 11/216902-3, 11/217073-0, 11/217092-7, 11/217099-4, 11/217106-0, 11/217109-5, 11/217114-1, 11/217117-6, 11/217119-2, 11/217120-6, 11/217129-0, 11/217130-3, 11/217133-8, 11/217145-1, 11/217165 -6, 11/217168-0, 11/217174-5, 11/217180-0, 11/217181-8, 11/217182-6, 11/217183-4, 11/217197-4, 11/217214-8, 11/217283-0, 11/217284-9, 11/217289-0, 11/217290-3, 11/21729 4-6, 11/217296-2, 11/217332-2, 11/217344-6, 11/217346-2, 11/217347-0, 11/217356-0, 1 1/217724-7, 11/217974-6, 11/218101-5, 11/218118-0, 11/218157-0, 11/218269-0, 11/2182 89-5, 11/218290-9, 11/218460-0, 11/218466-9, 11/218491-0, 11/218512-6, 11/218532-0, 11/218572-0, 11/218600-9, 11/218602-5, 11/218621-1, 11/218623-8, 11/218624-6, 11/218 640-8, 11/218654-8, 11/218674-2, 11/218675-0, 11/218694-7, 11/218697-1, 11/218730-7, 11/218749-8, 11/218760-9, 11/218774-9, 11/218778-1, 11/218782-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 11 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1 1/164214-0 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/218 163-5 Banco Do Nordeste Do Brasil S A. SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/206745-0 Plg Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORD INARIA: 11/200484-9 Trana Participações E Investimentos S A, 11/217745-0 Maia Partic ipações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/211217-0 Sbs Ho teis E Turismo S A, 11/211365-6 Empresa Junco Agropecuaria S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/186186-1 Ops Palanos De Saude S A, 11/217113-3 Bras Securitizadora S A, 11/217769-7 Wind Power Energia S A, 11/218799-4 Thermus Ar Condicionado E Refrigeracao S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/217525-2 Empreendimento Pague Menos S A, 11/218096-5 Empreendimentos Pague Menos S A, 11/218449-9 Empr eendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/217590- 2 Empresa De Transporte Urbano De Fortaleza S A Etufor, 11/217724-7 Ms Participações Societarias S.A, 11/218078-7 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, 11/218079-5 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, 11/218839-7 Agência De Desenvolvimento D o Estado Do Ceara S.A - Adece, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/212261-2 World Connection Internacional Trade Importação Exportação Comercio E Se rvicos De Equipamentos Ltda, 11/212549-2 Única Automação Comercio Servicos E Instala ções Ltda, 11/212631-6 Gam Comercio Servicos E Acessorios De Informatica Ltda, 11/21 3103-4 Guilda Servicos De Informatica Ltda, 11/213674-5 Sq Fomento Mercantil Ltda, 1 1/213715-6 World Discus Comercio De Peixes Ornamentais Ltda, 11/214024-6 Favorita Co mercio Varejista De Confeccões Bijouterias E Servicos De Transportes Ltda, 11/214218 -4 Madeinfor Comercio De Confeccões Ltda, 11/214443-8 Maranguape Pet Shop Ltda, 11/2 15101-9 Martins Comercio E Servicos De Seguranc a Ltda, 11/215174-4 Gonzaga & Saraiva Representação De Produtos Agropecuarios Ltda, 11/216656-3 Finna S Comercio Do Vestu rio E Acessorios Ltda, 11/217170-2 Errete Participações E Intermediação De Servicos E Negócios Ltda, 11/217215-6 Rt Industria E Comercio De Elasticos Ltda, 11/217276-8 Clinica Medica Santa Edwiges Ltda, 11/217292-0 Vo Lila Loterias Ltda, 11/217405-1 W & C Consultoria Em Software Ltda, 11/217752-2 Transpesa Transporte Locação De Veicul os Maquinas E Equipamentos Ltda, 11/217753-0 Via Terra Locações E Terraplenagens Ltd a, 11/217768-9 Universal Transportes E Locações Ltda, 11/217773-5 Posto De Combustiv eis Irmãos Gabriel L Ltda, 11/217777-8 Natural Vida Industria E Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, 11/218804-4 Vertical Comercio E Locações Ltda, 11/218842-7 Constr uctora De Mesquita Ltda, 11/220037-0 Ceara Comercio Hidros & Construções & Servicos L tda, ALTERACAO: 11/144652-0 Delicias Do Nordeste Industria E Comercio De Doces Ltda, 11/178531-6 Dh Comercio De Móveis E Eletrodomesticos Ltda, 11/195314-6 Diogenes Bay De Importadora E Exportadora Ltda, 11/197854-8 Construtora Catunda Melo Ltda, 11/200 358-3 Hedley Intermediacao De Negocios Ltda Me, 11/202151-4 Tornado Auto Car Serviço s De Manutenção E Reparação Mecânica De Veiculos Automotores Ltda Me, 11/203829-8 Fi ve Stars Pousada Ltda Me, 11/204148-5 Feitosa Melo Representações Ltda, 11/206057-9 Wf Contabilidade E Servicos De Informatica Ltda Me, 11/206559-7 Vitoria Jaboti Inco rporação Imobiliaria Spe Ltda, 11/206858-8 Diamsibini Manutenção De Computadores E Lo cação Ltda, 11/207005-1 Sistema Fácil Incorporadora Imobiliaria - Fortaleza Iii - Sp e Ltda, 11/207145-7 Jlv Representações Ltda Me, 11/207339-5 Mil Maracanau Informatic a Ltda Me, 11/207510-0 Cerâmica Eldorado Ltda Me, 11/208236-0 Construtora E Imobilia ria Nova Ltda, 11/209413-9 A J Transportes De Cargas Ltda Epp,

11/209738-3 Fort - Artes Comercio De Artigos Usados Ltda - Epp, 11/209830-4 Ultramassa Industria E Comercio De Argamassa Ltda Me, 11/211016-9 Global Comercio E Servicos De Material Medico Ltda Me, 11/211211-0 Marcelino Comercio E Importacao De Máquinas E Imobiliaria Ltda, 11/211585-3 Hidrodiagnose Tecnologia, Meio Ambiente E Representações Ltda, 11/211901 -8 Applets Importacao E Exportacao Comercio Ltda Me, 11/213044-5 Dm Textil Industria E Comercio Ltda, 11/213098-4 Cosal Construtora & Saneamento Adson Ltda, 11/213204-9 Sensuality Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 11/213234-0 Centro De Formaçã o De Condutores Itapipoca Ltda, 11/213688-5 Teles - Odontologia Estetica Ltda, 11/21 3747-4 Blokus 3 Incorporaçã o E Construçã o Spe Ltda, 11/213749-0 Blokus 1 Incorporaçã o E Construçã o Spe Ltda, 11/213837-3 J J Comercio De Maquinas De Costura Ltda Me, 11/213859-4 Real Cred Promotora De Credito E Servicos Ltda, 11/214006-8 Laranja Mecanica Construçã o, Comércio E Locaçã o De Imóveis Ltda Me, 11/214063-7 Terra Brasilis Participaçã o E Empreendimentos Ltda, 11/214136-6 Agricola Fruta Mel Produtora De Frutos Tropicais Ltda Me, 11/214224-9 Nordeste Locaçã o De Imóveis Ltda, 11/214441-1 Diegu e Papeleria Ltda Me, 11/214468-3 S.J.17 Industria E Comercio De Modas Ltda, 11/2144 87-0 A M & Lima Suporte Administrativo Ltda, 11/214488-8 Luz D Casa Comercio De Material Eletrico Ltda Me, 11/214546-9 F E Comercio De Jóias Ltda Me, 11/214578-7 Bonjur Distribuidora De Vinhos Sucos E Espumantes Ltda Me, 11/214583-3 Ultimatum Ceara Ltda Me, 11/214745-3 Silvio Rui Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/215100-0 I.D.L. Comercial Empreendimentos E Locaçã o De Mão De Obra Ltda, 11/215143-4 Point Frios Comercio De Frios Ltda Me, 11/215146-9 J S Comercio E Representaçã o De Peças Automotivas Ltda Me, 11/216326-2 Metalmont Maia Fabricaçã o De Artefatos De Metal Ltda Me, 11/217154-0 Cromo Construções Ltda, 11/217168-0 Carvalho Distribuidora De Produtos De Higiene Ltda Epp, 11/217214-8 Cmv Comercio E Servicos Auditivos Ltda Me, 11/217235-0 Ssec Servicos De Consultoria Técnica Em Estruturas De Concreto Ltda, 11/217245-8 Zigg Brasil Artigos De Vestuario Ltda Epp, 11/217254-7 B & B Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/217280-6 Elos Servicos E Terceirizaçã o Do Nordeste Ltda Me, 11/217281-4 Jonn y S Kyds & Teens Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 11/217377-2 Cr Industri a Comercio De Confeccões Ltda, 11/217387-0 Transporte Rodoviario De Passageiros Urub uretama Ltda Epp, 11/217404-3 Helanekim Roupas Ltda Me, 11/217476-0 Araujo E Filho Comercio E Beneficiamento De Algodão E Derivados Ltda Me, 11/217490-6 Paquetá Calçados Ltda, 11/217618-6 Trana Construções Ltda, 11/217683-6 Servtec Energia Do Amazonas Ltda, 11/217746-8 Premier Pinheiro E Freitas Participaçã oes Ltda, 11/217767-0 Himel - Hil Moraes Industria Metalurgica E Comercio Ltda Me, 11/217772-7 Nut Service Servicos De Apoio E Assistencia A Pacientes Ltda Me, 11/217776-0 Tedenge Construtora E Técnica Ltda, 11/217784-0 Cj Comercio E Industria De Confeccões Ltda, 11/217785-9 Waldem ar Gomes & Cia Ltda, 11/218124-4 Clara Imobiliária Ltda, 11/218508-8 Rr Comércio E Representaçã o Ltda Me, 11/218640-8 Lega Comercio E Servico Em Pesagens Ltda Me, 11/21 8675-0 Aml Mineraçã o Ltda, 11/218917-2 D M Gomes Comercial De Filtrros Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/214284-2 Fazzia Industria De Confeccões Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/201871-8 Micrel Benfio Têxtil Ltda, 11/214525-6 Abacus Processamento De Dados Ltda Me, 11/218253-4 Otica Parangaba Comercio Varejista De Artigos De Otica Ltda Me, 11/218761-7 Sete - Servicos Técnicos Em Equipamentos Hospitalares Ltda, 11/218801-0 J L Santiago Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, 11/218805-2 Industria E Comercio De Confeccões Damyller Ltda, 11/218813-3 Bahiana Distribuidora De Gas Ltda, 11/218846-0 Iag - Consultoria Administrativa & Pesquisa Ltda, 11/218859-1 Ceb Construtora Castelo Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/218919-9 Mbs Industria De Produtos Promocionais Ltda Me, 11/219978-0 Vsm Comunicaçã o Ltda Epp, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/185824-0 Sítio Da Serra Fruticultura Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 11/203073-4 Rosangela Alencar De Sousa Melo, 11/207941-5 J Arimatã Da Silva Lima, 11/210873-3 Adriano Bertoldo Baia, 11/212249-3 R S P Do Nascimento, 11/212365-1 R Santos Da Silva, 11/212424-0 Arlete Alves Abraão, 11/212559-0 D. B Cosmo - Purificadores De Água, 11/212561-1 Neomar Luis De Lima, 11/212563-8 Juliana Amaral Da Silva Ramires, 11/212565-4 Jose Orlando Da Silva, 11/212 574-3 Marcia Maria Dias, 11/212576-0 P H Feitosa De Lucena Servicos, 11/212579-4 Benito Fontenele Araujo Filho, 11/212589-1 Ana Beatriz Sugette Rodrigues, 11/212591-3 Mauro Sergio Uchoa Freitas, 11/212593-0 Rafael Carneiro Castro, 11/212595-6 Wilson Go nzaga Neto, 11/212597-2 Maria Sandra Vasconcelos, 11/212599-9 Sheila Maria Lopes Aguiar, 11/212603-0 Rosymeria Maria Mendonca Pinheiro, 11/212608-1 Antonia Renata Gonç a lves Garcia, 11/212627-8 Eliezi Luciano Da Silva, 11/212629-4 Sandra Ferreira Dos Santos - Telemensagem, 11/212633-2 Eliane Moreira Aguiar E Souza, 11/212637-5 W K Ferreira Da Costa De Paes, 11/212640-5 N L Sa Ximenes, 11/214811-5 Claudiomiro De Oliveira Teixeira, 11/215243-0 Herlando De Oliveira Correia, 11/215247-3 Mauricelia Gonç a lves Da Silva Ferreira, 11/217678-0 Francisco Denis Aragã o De Souza Me, 11/218532-0 C.F. De Menezes - Financiamento De Veículos, 11/218753-6 F Ivan Holanda Chaves, 11/218784-6 F A Nascimento Da Silva, 11/218788-9 Francisco Evaldo De Noronha, 11/218809-5 Ricardo Philippe Moreira Sabaio De Oliveira, 11/218860-5 Regina Key Maciel, 11/218 867-2 Francisco Luiz Nogueira Vieira, 11/218884-2 Laurita Pereira De Sousa, 11/21891 3-0 Valdenisia Patricia Maia Ribeiro, 11/218942-3 M R Fernandes Artesanato,

11/21979 6-5 Jhonathan Roque Silva Maciel, 11/219989-5 I. A. De Sousa Metalurgica, 11/220026-5 Angelo Marcio Teixeira Pinto, 11/220862-2 Cludilene Alves Muniz, 11/220879-7 J J F Rota, 11/220882-7 Priscila G Dos Santos, 11/220885-1 Patricia Grigorio Sampaio, 11/220888-6 F G A Gamileira, ALTERAÇAO: 11/175179-9 F Sampaio Da Silva-Me, 11/175181-0 Vilmar Fontenele Chaves Me, 11/199986-3 Jose Wileimar Ferreira Silva Me, 11/207499-5 I. P. C. Nogueira - Servicos Me, 11/207504-5 João Dehon Almeida - Me, 11/210370-7 Er landia Batista Ferreira Me, 11/210468-1 Hermenegildo Castelo De Melo Me, 11/210999-3 F G Cadete, 11/212552-2 Antônio Expedito Araújo Me, 11/212553-0 V L Rabelo Neto Confeccões Me, 11/212557-3 Luciane Chaves Lima Me, 11/212558-1 J. Gilardo Cosmo Lessa Me, 11/212567-0 Lara Maria Montenegro Pernambuco 01031030310, 11/212573-5 Francisco Sidney Andrade Gomes - Me, 11/212578-6 Francisca Camila Ferreira Nobrega Me, 11/212581 -6 Janecléia Vieira Barrozo 01793175390, 11/212586-7 S B Rego-Creche Escola Me, 11/2 12587-5 S B Rego -Creche Escola Me, 11/212588-3 A N Fernandes Da Silva Cereais Me, 11/212601-4 J B Fonteles Me, 11/212602-2 Italo Ferreira Do Nascimento Me, 11/212605-7 F Carlos A De Lima, 11/212607-3 V M M Sousa Panificação Me, 11/212625-1 Ana Lucia F reires Da Silva Me, 11/212626-0 Maria Do Rosario Fernandes Sousa Me, 11/212635-9 Daniel Ferreira Transportes Me, 11/212636-7 Marcia Bezerra Rego Me, 11/213323-1 E M Silveira Sites E Softwares, 11/213758-0 Jocileide Monteiro Martins Me, 11/214171-4 Ther eza Helena Saunders De Souza Me, 11/215203-1 Jose Alencar De Sousa - Veiculos, 11/21 5245-7 Bradileia Pontes Pereira - Me, 11/215254-6 Marciana Lima Do Nascimento Mercearia Me, 11/215255-4 C. R. Da Silva Biscoitos Me, 11/215362-3 Jucelia Carlos Monteiro - Me, 11/216819-1 Jose Mardonio Araujo Me, 11/217311-0 Jose Alves Pereira Confeccoes, 11/217499-0 Murilo V Q De Oliveira, 11/217527-9 Jose Renan Gomes Maia, 11/217679-8 Francisco Denis Aragã o De Souza Me, 11/217705-0 Rebeca Facundes Barbosa Me, 11/21785 2-9 A M A Pessoa Me, 11/217853-7 F Das Chagas L Do Rego Me, 11/217891-0 Maria Do Socorro V Mousinho Me, 11/217911-8 Ana Paula Lopes Soares Ne, 11/217929-0 N N Do Nascimento Me, 11/217930-4 Francisco Jorge Lima Madeira Serrada Me, 11/217932-0 Antonia R gelia Rodrigues Alves, 11/217933-9 Erinaldo Alves Sales - Me, 11/218157-0 Kleibe Torquato Pereira Me, 11/218512-6 F. A. De Almeida Varejista - Me, 11/218538-0 M B Das Chagas Me, 11/218654-8 Elaine Cristina Do N Mesquita Peixoto Me, 11/218766-8 Emanuel De Alessandro Dantas Fernandes Me, 11/218771-4 E Moraes Da Silva Celulares Me, 11/21 8772-2 Mjl Da Silva Celulares Me, 11/218773-0 L Pereira Da Silva Informatica Me, 11/218869-9 Paula Pinheiro De Alencar Pinto Me, 11/218881-8 J Acrisio De Lima Me, 11/21 8886-9 Kamille Skeef-Me., 11/218892-3 Saulo Fabricio Alves Barroso, 11/218897-4 Vera Lucia De Sousa Fraga Me, 11/218900-8 V A De Oliveira Maia Me, 11/218946-6 Raimunda Lucia Pinto Martins Me, 11/218950-4 J. Bezerra Medeiros- Me, 11/219793-0 Tiago Mota Pinheiro - Me, 11/219980-1 E. C. Lacerda -Epp, 11/219981-0 L Ribeiro Da Silva Me, 11/220027-3 Maria Elizabete Martins Soares 0112478370, 11/220860-6 Raianne Dabilia Lima Linhares-Me, 11/220869-0 Andre Marques Da Rocha Me, 11/220872-0 J Prado De Carvalho Me, 11/220873-8 Janayna Neves Macedo Ostermo Me, 11/220887-8 Abelardo F Melo Me, 11/221118-6 Antonio Amobio Craveiro Me, 11/221119-4 Francisca Sousa Oliveira Do Nascimento - Me, 11/221121-6 Marme Almeida Craveiro Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/175178-0 Fatima Maria De Oliveira Araujo Me, 11/175182-9 P. M. Da Silva Neto Me, 11/175183-7 Luciana Oliveira De Queiroz Carneiro Me, 11/199909-0 Girlandia Vieira Lima 82615047353, 11/212145-4 Cristiano Bezerra Guedes Me, 11/212146-2 Maria Socorro Fonteles Sousa Me, 11/212568-9 Catarina Bento Lima Me, 11/212583-2 M V Arruda Paulino Me, 11/212610-3 Reginalda Abreu Amorim Me, 11/212611-1 R S Garcia Mercearia Me, 11/212612-0 Jose D e Anchieta Dias Felix Me, 11/216997-0 Antonia Do Nascimento Cavalcante Me, 11/21875 5-2 Francisco Canuto Sobrinho - Me, 11/218814-1 Clara Charlene Barbo Sa Vasconcelos 02087736308, 11/218845-1 Maria Dave De Melo-Me, 11/218864-8 Paulo Jorge Benevides Vasconcelos - Me, 11/218887-7 Francisco De Queiros Chagas 44348312320, 11/218902-4 Romer Cesar Borges Fernandes Me, 11/218908-3 Emanuela Araujo Pereira 78158036368, 11/2 18953-9 Paulo Gomes Ribeiro Neto Me, 11/219785-0 Maria Das Dores Nascimento De Freitas Me, 11/220022-2 M E Lima De Freitas Me, 11/220865-7 Maria Da Conceicao De Paiva F reire Me, 11/220871-1 Jose Dileon Soares Me, 11/220878-9 Jose Gentil Carvalho Junior Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/218837-0 F. A. De Almeida Varejista Me, 11/219995-0 Carlos Eduardo Rodrigues Peixoto Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTO S INDEFERIDOS: 11/217273-3, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 11/175180-2, 11/182993-3, 11/185711-2, 11/185954-9, 11/203803-4, 11/204248-1, 11/205360-2, 11/205895-7, 11/20 6444-2, 11/206749-2, 11/207428-6, 11/207500-2, 11/207502-9, 11/207503-7, 11/207505-3, 11/207507-0, 11/207509-6, 11/208021-9, 11/208050-2, 11/208081-2, 11/208125-8, 11/208126-6, 11/208839-2, 11/210567-0, 11/210683-8, 11/211363-0, 11/211641-8, 11/212323- 6, 11/212529-8, 11/212545-0, 11/212551-4, 11/212554-9, 11/212556-5, 11/212569-7, 11/212571-9, 11/212584-0, 11/212613-8, 11/212624-3, 11/213043-7, 11/213069-0, 11/213218 -9, 11/213470-0, 11/213748-2, 11/213753-9, 11/213789-0, 11/214003-3, 11/214050-5, 11/214129-3, 11/214246-0, 11/214318-0, 11/214378-4, 11/214454-3, 11/214702-0, 11/21481 4-0, 11/214900-6, 11/215059-4, 11/215120-5, 11/215129-9, 11/215148-5, 11/215153-1, 11/215172-8, 11/215204-0, 11/215205-8, 11/215246-5, 11/215249-0, 11/215256-2, 11/2152 58-9, 11/215260-0, 11/216902-3, 11/217155-9, 11/217272-5, 11/217320-9, 11/217322-5,



11/217327-6, 11/217328-4, 11/217333-0, 11/217334-9, 11/217335-7, 11/217336-5, 11/217338-1, 11/217353-5, 11/217379-9, 11/217380-2, 11/217381-0, 11/217386-1, 11/217398-5, 11/217406-0, 11/217409-4, 11/217420-5, 11/217437-0, 11/217466-3, 11/217470-1, 11/217477-9, 11/217478-7, 11/217485-0, 11/217564-3, 11/217741-7, 11/217770-0, 11/217771-9, 11/217859-6, 11/217861-8, 11/217867-7, 11/217881-2, 11/218118-0, 11/218137-6, 11/218608-4, 11/218807-9, 11/218872-9, 11/218873-7, 11/218876-1, 11/218882-6, 11/218893-1, 11/218899-0, 11/218948-2, 11/218956-3, 11/219975-5, 11/219976-3, 11/219985-2, 11/220857-6, 11/220861-4, 11/220864-9, 11/220866-5, 11/220867-3, 11/220870-3, 11/220877-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 13 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 11/218436-7 Sv Almeida Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 11/213485-8 Anfrolanda S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 11/174897-6 Coroa Indústria E Comercio S.A, 11/203241-9 Itaipava S A, 11/217362-4 Hypermarcas S.A., PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 11/217259-8 Magazine Luiza S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/218896-6 Empreendimentos Pague Menos S A, 11/218911-3 Empreendimentos Pague Menos S A, 11/218912-1 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 11/175992-7 Love Night Motel Ltda, 11/203383-0 Sampaio Ferreira Comercial De Alimentos Ltda, 11/208581-4 Expansão Iv Participações Ltda, 11/210950-0 S & M Gás Ltda Me, 11/212646-4 Makes Cosméticos E Estética Ltda, 11/212648-0 Antonio Walber Comercio Importação E Exportação Ltda, 11/212663-4 L & M Serviços De Informatica Ltda, 11/213683-4 Audio Premium Comercio Auditivo Ltda, 11/214092-0 Valle & Carvão Participações Ltda, 11/214997-9 Luna Engenharia Assessoria & Serviços Ltda, 11/215006-3 G & G Comercio De Importados Ltda, 11/215256-2 Massay - Indústria E Comercio De Calçados Ltda, 11/215258-9 Sobreira Loteria Comercio E Serviços Ltda, 11/217517-1 Mara Construções Ltda, 11/217712-3 Clínica De Odontologia Dente X Ltda, 11/218688-2 Big Box Conveniencia Comercio De Bebidas E Serviços Ltda, 11/220199-7 Apex Comercio De Veículos Ltda, ALTERAÇÃO: 11/192995-4 M L T Feitosa Comercial De Medicamentos Ltda Me, 11/198350-9 Centro De Formação De Condutores Via Certa Ltda Me, 11/199941-3 Digtux Serviços De Informatica Ltda Me, 11/199982-0 J Alves E Oliveira Ltda, 11/203078-5 Distribuidora De Portal Do Cariri Ltda Me, 11/206988-6 Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária - Fortaleza Iii - Sp Ltda, 11/207749-8 L L Confecções Ltda Me, 11/207848-6 Estrutural Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/207917-2 Luan Transportes De Passageiros Ltda Me, 11/207954-7 Ciclopeças G & L Comercial Ltda Me, 11/207978-4 Construtora Capitão Ltda E pp, 11/208723-0 Kryaton Serviços E Comercio De Informatica Ltda Me, 11/209820-7 Cumbuco Palm Beach I Ltda, 11/210949-7 S & M Gás Ltda Me, 11/211405-9 Quixeramobim Aguas Ltda - Me, 11/213401-7 America Do Sul Distribuidora De Alimentos Ltda, 11/213649-4 P lenitude Bordados E Estamparia Ltda Me, 11/214281-8 F. A. Comercio De Tecidos & Coto n Ltda Me, 11/214508-6 Roberta Indústria E Comércio Ltda Epp, 11/214543-4 C A L Engenharia Ltda, 11/214645-7 Ceará Distribuição E Comércio De Tecidos Ltda Me, 11/214667-8 Biopesca Comercial E Industrial De Camarões E Crustáceos Ltda, 11/214785-2 Engeso ft Engenharia E Consultoria Ltda, 11/214805-0 Serigrafica Serviços Graficos Ltda - Me, 11/214820-4 Norbras Indústria Comercio E Exportação De Mobiliários Ltda Me, 11/214839-5 Hiper São Francisco Comercial De Alimentos Ltda, 11/214854-9 Atual Consultoria Empresarial Ltda, 11/214866-2 Sim Comercio E Distribuição De Produtos Alimentícios Ltda Me, 11/214870-0 J Iris Comércio De Moveis Ltda Me, 11/214890-5 Bringel Construtores Ltda, 11/214971-5 Decomerc - Cobrança E Serviços Ltda Epp, 11/214986-3 K&G S alviano Limitada Epp, 11/216291-6 Munditel Representações E Comunicações Ltda, 11/216368-8 T H Comercio E Industria De Confecções Masculinas Ltda Me, 11/216526-5 Imperial Hotel Turismo E Construções Ltda, 11/216891-4 Cis- Comercio De Informatica E Serviços Ltda Me, 11/216902-3 A J Carneiro & Cia Ltda Me, 11/217063-3 Hospital Geral E D as Endemias Dr. Juvenal Pinto Ltda Me, 11/217065-0 A & M Comercio De Alimentos Ltda Me, 11/217080-3 Coffee Shop Do Aeroporto Ltda Epp, 11/217181-8 Distribuidora De Livros Alcídiana Ltda, 11/217267-9 Bellmodulo Comercio Ltda Epp, 11/217350-0 Polygonal Segurança Empreendimentos Ltda, 11/217372-1 Netsys Distribuidora De Material De Informatica E Eletroeletrônicos Ltda Me, 11/217409-4 Auto Show Comercio De Veículos Ltda Me, 11/217523-6 Boavista Comercio E Assistencia Técnica Ltda Me, 11/217571-6 Halley Transportes Propaganda E Marketing Ltda, 11/217572-4 Ypioca Agroindustrial Ltda, 11/217578-3 Ypioca Aguas Minerais Industria E Comercio Ltda, 11/217667-4 Industria Comercio De Cerâmica Sao Francisco Ltda Me, 11/218077-9 Anbar Serviços De Beleza E Estética Ltda Me, 11/218364-6 Construtora Cidra Engenharia Ltda Me, 11/218491-0 Agile Locação De Maquinas E Veículos Ltda, 11/218893-1 M & F Locação De Veículos E Agenciamento De Publicidade Ltda Me, 11/220108-3 Diprovect Distribuidora De Produtos Veterinários Ltda Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 11/207016-7

C&E Consultoria E Serviços Em Logistica Lt da, 11/213287-1 Evidence Agribusiness Comercio Importações E Exportações De Avestruz Ltda, 11/217358-6 S F Comercio Exterior Ltda Me, 11/217641-0 Araujo & Vasconcelos Confecções Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 11/175180-2 A P De Sousa Construções Ltda, 11/211094-0 V A S Freitas Serviços De Internet Ltda, 11/213459-9 Apm Terminals Pecém Operações Portuárias Ltda, 11/217443-4 Cimsal - Comercio E Industria De Moagem E Refinação Santa Cecília Ltda, 11/217494-9 Facil Facil Motos Ltda Epp, 11/217495-7 Facil Facil Motos Ltda Epp, 11/217654-2 Ceará Comercio D e Livros E Artigos Para Escritório Ltda, 11/218585-1 Je Criatividade E Tecnologia Lt da Me, 11/220096-6 Odonto Prime Equipamentos Medico Odontológicos Ltda Epp, 11/220097-4 Dental Comercio E Serviços Ltda Me, 11/220141-5 K M Cacau Indústria E Comercio D e Laticínios Ltda Me, 11/220178-4 Reproservice Comercio E Serviços Em Informatica Lt da Me, 11/220200-4 Central De Representações Comercio E Serviços De Limpeza Ltda., 11/220864-9 Menezes Serviços E Construções Ltda Me, EMANCIPAÇÃO: 11/214990-1 Sampaio Ferreira Comercio De Alimentos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 11/199381-4 Rogério Vilar Portela Aguiar, 11/203318-0 Solange Cidade Nuvens, 11/203440-3 Pedro Vieira Da Silva Me, 11/207511-8 Celmara De Almeida Burgos, 11/207513-4 Lenilce Rabelo Gomes, 11/207726-9 Francisca Dos Santos Pereira Me, 11/207836-2 Antonio Romulo Dalma cio Rodrigues - Me, 11/207903-2 F Everaldo De Araújo, 11/208017-0 Adriana M. Silva V estuario, 11/210959-4 Igor Moraes Silveira Me, 11/212188-8 F Ramalho Da Silva, 11/212375-9 A Estumano Almeida, 11/212456-9 Joao C De Sousa Filho, 11/212613-8 Adriana Da Silva Queiroz, 11/212642-1 Myrela Magalhães Silva, 11/212650-2 Gustavo Barreto Carvalho, 11/212652-9 F. O. L. De Moura Comunicação Digital, 11/212654-5 M D Martins, 11/212658-8 W R B Da Silva, 11/212665-0 A M A De Sousa Utilidades Domesticas, 11/212674-0 Hadson De Lima Gomes, 11/212676-6 Maria Do Socorro Freitas Do Nascimento, 11/212678-2 Jose Luiz Carvalho Sousa Transportes, 11/212682-0 Glauba Alves De Sousa, 11/212684-7 Luiz João Gallon, 11/212689-8 Edilene Braúna De Sousa, 11/213425-4 Ivan Rodrigues De Brito - Me, 11/213772-5 José Waldo De Castro Matos Me, 11/214703-8 Ana Karine Juca De Almeida, 11/214975-8 Adileidia Lacerda B. Lodonio, 11/215055-1 J Pereira Tintas, 11/215079-9 Robert Valerio Alves De Oliveira, 11/215221-0 Francielso Araujo Gomes, 11/215240-6 G P Dantas Gesso, 11/215265-1 Pedro Batista Saraiva, 11/215273-2 A Soares Juca, 11/215277-5 Andre Luiz Alencar, 11/215287-2 Cicera Gonçalves Ferreira, 11/215289-9 Francisco Iranildo De Oliveira Patricio, 11/215292-9 Fabiano Nunes De Siqueira, 11/215355-0 J. De Oliveira Silva Papelaria, 11/216791-8 Francisco Kleyton Mendes Me, 11/216824-8 Francisco Antonio De Abreu Martins, 11/216851-5 Francisco Bruno Chaves, 11/217217-2 J N Viana Filho Me, 11/217243-1 Layza M Viana De Albuquerque, 11/217504-0 Marcio Clay Da Silva Oliveira Me, 11/217935-5 Edvar Alves Sales, 11/217938-0 A. Coriolano Dos Santos, 11/218289-5 Patricia Albino M Carneiro Me, 11/218466-9 Stênio Gomes Quinderé, 11/219789-2 Leandro Cordeiro De Lima, 11/220012-5 Antonio Cezario De Souza Filho, 11/220014-1 Francisco Ribeiro Da Silva Restaurante, 11/220032-0 Ana Karoline Siqueira Primo, 11/220049-4 F. C. F. Lima Manoel, 11/220051-6 Francisco Jader Benicio De Sousa, 11/220074-5 Silvia Leticia Ferreira Gomes, 11/220152-0 Francisco Denis De Paula Batista, 11/220156-3 A C Inacio Chaves Mercadinho, 11/220177-6 L S De Oliveira Confecções, 11/220892-4 J. Evaristo Vasconcelos, 11/220900-9 Mauro Sergio Viana, 11/221130-5 J. L. Souza Vasconcelos, 11/221133-0 R. S. Vieira Cesarino Dro garia, ALTERAÇÃO: 11/175157-8 Humberto Thiers Carneiro Me, 11/199380-6 Rogério Vilar Portela Aguiar, 11/203439-0 Pedro Vieira Da Silva Me, 11/205332-7 Antonio Martins Da Cruz - Me, 11/207500-2 Carmen Helena Sombra Maia Me, 11/207517-7 Francisco Das Chagas Lins Me, 11/207521-5 Vicente Xavier Rodrigues Me, 11/207727-7 Francisca Dos Santos Pereira Me, 11/207835-4 Antonio Romulo Dalmacio Rodrigues - Me, 11/207837-0 Gleriston Francisco Braga De Oliveira - Me, 11/207925-3 Rita Maria De Souza Otica Me, 11/207948-2 Elisângela Martins Pinto-Me, 11/208844-9 Melrivany Martins Da Silva 802727543 15, 11/210683-8 F Artur Oliveira Holanda Me, 11/210958-6 Igor Moraes Silveira Me, 11/212644-8 Lucia De Fatima Gomes De Almeida Me, 11/212645-6 Francisco Jarbas Fernandes Me, 11/212656-1 M De Sousa Moreira Me, 11/212657-0 Gilda Ribeiro Passos Me, 11/212662-6 Jose Azevedo Caliope Filho Me, 11/212667-7 K C M Aragao Veras Me, 11/212669-3 Rafael Paiva Sales Me, 11/212673-1 Glailton Oliveira Soares 01203930348, 11/212681-2 Francisca Gonçalves Dias Me, 11/213424-6 Ivan Rodrigues De Brito - Me, 11/213771-7 José Waldo De Castro Matos Me, 11/214274-5 R W Fernandes Me, 11/215005-5 Helio Gomes Da Silva Lanchonete Me, 11/215063-2 Maria Cicera De Oliveira Me, 11/215140-0 Marleide Medeiros Paz 04131172356, 11/215145-0 Antonio Alves Da Silva, 11/215210-4 Francisca Silvana Alves Ferreira Me, 11/215229-5 Jose Alexandre De Sousa Moura -Me, 11/215236-8 Josefa Zelia De Matos, 11/215263-5 Ana Carolina Brito Alencar Alves - Me, 11/215267-8 Ac Guerra Alencar - Me, 11/215268-6 J. H. S. Arruda Me, 11/215283-0 Antonio Jardim Alencar Gonçalves Me, 11/215285-6 Altemiro Brito Siebra Neto Me, 11/215291-0 Soaraya Abrantes De Lima - Me, 11/215301-1 S. Romerio Batista Correia Me, 11/215357-7 Geraldo Barbosa De Sales Me, 11/216790-0 Francisco Kleyton Mendes Me, 11/216875-2 Francisco Francelino De Aguiar Me, 11/216887-6 Jose F De Sousa Armarinho Me, 11/216900-7 Evandro Wagner De Oliveira Me, 11/216998-8 Alexandra Camara Da Silva Me, 11/217216-4 J N Viana Filho Me, 11/217505-8 Marcio Clay Da Silva Oliveira Me, 11/217915-0 Valdemar Santos Reis Me,

11/217916-9 Francisco Junior Me, 11/217934-7 S. M. V. Lima - Me, 11/217940-1 Edimar Amaro De Melo Me, 11/218290-9 Patricia Albino M Carneiro Me, 11/218419-7 Gizelia Almeida Braz Me, 11/219800-7 Veridiana Jorge Santana Albuquerque Me, 11/219810-4 Telma Monica Alves Dos Santos Me, 11/220015-0 Joao Paulo Neto Almeida a Costa Me, 11/220031-1 M H Amora Araujo Me, 11/220109-1 Marcia Cristiana Gomes Less a Me, 11/220122-9 Ludimila Sousa Gonçalves Epp, 11/220123-7 Ludimila Sousa Gonçalves Epp, 11/220129-6 Gina Gleyka Barros De Queiroz - Me, 11/220135-0 Luis Costa Carlos M e, 11/220149-0 Joelma Moreira De Aguiar Me, 11/220157-1 Fabiano De Sousa Da Silva Me, 11/220158-0 Maria Valdenia Da Silva Moura Me, 11/220159-8 Maria Valdenia Da Silva Moura Me, 11/220162-8 Francisco Elias Lopes Me, 11/220174-1 Ana Garcia De Carvalho M e, 11/220183-0 Nemesio Cordeiro Neto Me, 11/220193-8 Rubiana De Sa Vaz 60014044374, 11/220898-3 Antonio Marcos De Brito - Me, 11/221122-4 Francisca Das Chagas Braga Fru tuoso 08922341726, 11/221126-7 J M Tavares Moreira Me, 11/221127-5 Manoel Messias Pe reira Lima Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/205290-8 Cleiton Wilson Zakorchini Me, 11/20751 5-0 Angela Maria Mesquita Gonçalves Me, 11/207516-9 Raimundo Guimaraes Saraiva 01005 430306, 11/207519-3 Lucilene Alves Pereira 05404506342, 11/207520-7 Evaldenora De Ar atjo Lima-Me, 11/207986-5 Regiliana Chaves Pereira - Me, 11/210467-3 Jose Maria Nune s Mercaria Me, 11/212680-4 S V E Colares Barros, 11/212688-0 Jose Paulo De Sousa La nchonete-Me, 11/215300-3 Maria De Lourdes L. Cruz Me, 11/218460-0 Priscila Pereira C osta 02909188396, 11/219801-5 Evaldo Dantas Pinheiro - Me, 11/220065-6 Luiz Gadelha Neto -Me, 11/220085-0 Lucilane Dutra Da Silva 02564632394, 11/220089-3 Manoel Candid o Da Silva, 11/220093-1 Alex Queiroz Ramos 77421450300, 11/220101-6 Rosenilson Acaci o De Moura-Me, 11/220124-5 Magda Maria Gomes Da Silva 66243238334, 11/220140-7 F.P.R odriguez Martins Boutique, 11/220173-3 V Teixeira Lira Me, 11/220190-3 Lucila Borges Rocha Trindade Me, 11/220192-0 Francisco George Da Silva Me, 11/220861-4 I Ferreira De Souza Me, 11/220896-7 F W B Dos Santos Me, 11/220897-5 B. Claide Liberato Me, 11/220908-4 Patricia Do Nascimento Balbino Me, 11/221128-3 Raimundo Ribeiro Cezar 80297 498134, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/218346-8 I C T Me lo - Me, 11/220062-1 Flavio Evaristo Nepomuceno Epp, 11/220081-8 Irma De Castro Silv eira Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/175184-5, 11/179032-8, 11/189476-0, 11/19 4184-9, 11/195772-9, 11/199471-3, 11/199977-4, 11/205477-3, 11/206488-4, 11/206560-0, 11/206860-0, 11/207027-2, 11/207031-0, 11/207494-4, 11/207495-2, 11/207518-5, 11/2 07522-3, 11/207746-3, 11/207747-1, 11/207969-5, 11/207999-7, 11/208018-9, 11/208067- 7, 11/209805-3, 11/210716-8, 11/210813-0, 11/210814-8, 11/212660-0, 11/212668-5, 11/212670-7, 11/212672-3, 11/212691-0, 11/212695-2, 11/212702-9, 11/213016-0, 11/213426 -2, 11/214094-7, 11/214159-5, 11/214190-0, 11/214233-8, 11/214234-6, 11/214258-3, 11/214259-1, 11/214458-6, 11/214511-6, 11/214618-0, 11/214634-1, 11/214753-4, 11/21503 2-2, 11/215208-2, 11/215215-5, 11/215217-1, 11/215219-8, 11/215226-0, 11/215230-9, 1 1/215233-3, 11/215251-1, 11/215252-0, 11/215253-8, 11/215264-3, 11/215271-6, 11/2152 95-3, 11/215296-1, 11/215359-3, 11/216818-3, 11/216854-0, 11/216878-7, 11/216966-0, 11/217041-2, 11/217139-7, 11/217253-9, 11/217258-0, 11/217266-0, 11/217274-1, 11/217 351-9, 11/217359-4, 11/217361-6, 11/217363-2, 11/217364-0, 11/217365-9, 11/217367-5, 11/217368-3, 11/217382-9, 11/217383-7, 11/217384-5, 11/217400-0, 11/217418-3, 11/21 7439-6, 11/217440-0, 11/217441-8, 11/217459-0, 11/217475-2, 11/217480-9, 11/217488-4, 11/217497-3, 11/217524-4, 11/217529-5, 11/217532-5, 11/217563-5, 11/217574-0, 11/2 17577-5, 11/217580-5, 11/217581-3, 11/217583-0, 11/217591-0, 11/217593-7, 11/217594- 5, 11/217620-8, 11/217622-4, 11/217623-2, 11/217631-3, 11/217632-1, 11/217642-9, 11/217644-5, 11/217645-3, 11/217770-0, 11/217771-9, 11/217913-4, 11/217918-5, 11/217922 -3, 11/217923-1, 11/218087-6, 11/218269-0, 11/218600-9, 11/218694-7, 11/218823-0, 11/219965-8, 11/220005-2, 11/220016-8, 11/220030-3, 11/220043-5, 11/220055-9, 11/22006 8-0, 11/220072-9, 11/220092-3, 11/220098-2, 11/220105-9, 11/220145-8, 11/220153-9, 1 1/220163-6, 11/220166-0, 11/220170-9, 11/220172-5, 11/220187-3, 11/220195-4, 11/2202 56-0, 11/220895-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 14 de outubro de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 11/220039-7 Transnordestina Logística S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/214051-3 Jbs S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/171293-9 J & A Participações S A, 11/213485-8 Anfolanda S A, 11/218728-5 Brunai Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/174897-6 Coroa Industria E Comercio S A, 11/211864-0 Tecsa Empreend imentos E Participações S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 1 1/206860-0 Unique Lqd Investments - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/208714-0 Larama Consultoria Ltda, 11/211509-8 Construtora Castro Almeida Ltda,

11/211549-7 St atus Park Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/211552-7 Vivendas Passare Empreendim entos Imobiliarios Ltda, 11/211572-1 North Village Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/212554-9 Mgs Restaurantes Ltda, 11/212616-2 L&B Facção Industria E Comercio De Confeções Ltda, 11/212686-3 Almeida & Silva Representações Ltda, 11/212716-9 Lvto C omercio De Moveis Ltda, 11/212773-8 Artsoundpro Representações Ltda, 11/212781-9 Boo m Box Play Diversoes Ltda, 11/212913-7 Parente Comercio De Confeccoes Ltda, 11/21441 2-8 Exalte Comercio De Confeções Tda Me, 11/216992-9 Nordeste Cozinhas Comercio E S ervices De Eletrodomesticos Ltda, 11/217099-4 R S Livraria E Papelaria Ltda, 11/2173 56-0 Rmp Serviços De Engenharia Ltda, 11/217441-8 Ótica Soares Ltda, 11/217780-8 Ros a Suprimentos De Escritorios Ltda, 11/218101-5 Rmf Educação Profissional Ltda, 11/21 8143-0 Arabian Stables Serviços De Hotelaria Ltda, 11/218793-5 Spe Maraponga Constru ções Ltda, 11/220145-8 J C Serviços De Cobrança Ltda, ALTERACAO: 11/188678-3 Fernand o Representacoes E Servicos Gerais Ltda Me, 11/202042-9 Hotel Gramado Ltda Me, 11/20 4248-1 D O D Confeções Ltda, 11/206893-6 Litoranea Industria E Comercio De Moveis E rgonomicos Ltda Me, 11/207031-0 Pierre Restaurante Ltda, 11/211214-5 Controlvala Con strutora Vale Do Acarau Ltda, 11/211768-6 Limplicar Serviços De Limpeza E Higienizaç ão Automotiva Ltda Me, 11/211802-0 Simpletic Comercio E Serviços De Informatica Ltda Me, 11/213069-0 Brasil Distribuidora De Embalagens Plasticas Ltda, 11/213096-8 Pegas us Brazil Incorporadora Ltda, 11/213216-2 Hinel Hidráulica Do Nordeste Ltda Epp, 11/213254-5 Vbc Empreendimentos E Construções Ltda, 11/213724-5 Libragas Comercio E Dis tribuição De Glp Ltda, 11/213811-0 G C Comercial Ltda Me, 11/213836-5 Glamour Buffet Eventos Festivos Ltda Me, 11/214003-3 Alfa Performance Film Comercio E Servicos Ltda Me, 11/214035-1 Trana Participacoes Ltda, 11/214117-0 Jotabel Alimentos Ltda, 11/214 129-3 Diretriz Unique Empreendimento Imobiliarios Ltda, 11/214413-6 Exalte Comercio De Confeções Tda Me, 11/214454-3 Digital Sat Comercio E Serviços Em Equipamentos Vi a Satelite Ltda Me, 11/214882-4 Inoutbrasil Operadores Turisticos Ltda Me, 11/216292 -4 Martec Servicos Tecnicos Ltda Me, 11/216369-6 Fric Importação, Exportação E Come rcio Varejista De Calçados Ltda, 11/216372-6 Actory Turismo Ltda, 11/216857-4 Previd elli Serviços Médicos Ltda, 11/217002-1 Tropical Viagens Ltda, 11/217120-6 Gonzaga O liveira Metalurgia Ltda Me, 11/217156-7 E & A Serviços De Armazenagem E Logistica L tda Epp, 11/217158-3 Farmacia Confiança De Paraipaba Ltda Me, 11/217329-2 Camel Axx is Construtora Ltda, 11/217344-6 Wr Comercio De Produtos Serigraficos Ltda Me, 11/21 7354-3 Yann Comércio E Indústria Ltda, 11/217421-3 C & M Serviços De Cursos Ltda Me, 11/217488-4 J M C Auto Peças E Serviços Ltda Me, 11/217491-4 R N Comércio De Materi al De Construção E Saneantes Ltda Me, 11/217545-7 Otica Santa Teresinha Ltda Epp, 11/217554-6 Foralda Industrial Ltda Epp, 11/217564-3 Ampla Veiculos Locação Comercio E Serviços Automotivos Ltda Me, 11/217586-4 Sapupara Industria E Comercio De Bebidas L tda, 11/217644-5 A A Comercial De Alimentos Ltda Me, 11/217649-6 Siata Consultoria T ributária E Serviços Ltda, 11/217770-0 Site Facility Do Brasil Soluções Em Container e Ltda, 11/217781-6 Plural Textil Indústria E Comércio E Confeções Ltda Me, 11/217 782-4 L M Bovinos Ltda Me, 11/217974-6 F Castelo Branco Solheiro E Cia Ltda Me, 11/2 18109-0 Ms Filter Comércio E Serviços Em Informática Ltda Me, 11/218110-4 Data Voice Serviços Em Telecomunicações E Informatica Ltda Me, 11/218125-2 Lopes & Vera Transpo rtes Ltda Me, 11/218132-5 Madeireira Geovane Ltda, 11/218145-7 Economax Telecomunica coes E Informatica Ltda Epp, 11/218203-8 Informico Comércio De Material De Escritór io Ltda, 11/218207-0 Arrazo - Comércio Varejista De Confeções Femininas Ltda Me, 11/218212-7 Almeida Porto Comercio De Alimentos Ltda Me, 11/218213-5 Mv3 - Comercio E Serviços De Artigos De Otica Ltda, 11/218230-5 F1 Comercio De Veiculos Ltda, 11/2182 31-3 Mercantil O Messias Ltda, 11/218237-2 Toque Limpe Ltda Me, 11/218307-7 Pronto C arro Reparação E Locação Automotiva Ltda Me, 11/218312-3 Cortez Engenharia Ltda, 11/218336-0 Cnd - Central Nacional De Distribuição E Comercio De Moveis Ltda, 11/218339 -5 Gestão Integrada Soluções Empresariais Ltda Epp, 11/218350-6 América Serviços De Transportes, Coleta E Eventos Ltda Me, 11/218830-3 Ativa Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 11/218831-1 Mercadinho Joaquim Neto Ltda Me, 11/218843-5 Sg Comercio Repres entações E Serviços Ltda, 11/218956-3 Rbs Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 11/220002-8 Tecnomaq Industria E Comercio Ltda, 11/220110-5 Poly Aros Comercio E S ervices Ltda Me, 11/220132-6 Construtora Oliveira Albuquerque Ltda Me, 11/220163-6 F ide Comercio De Confeções Ltda Epp, 11/220195-4 Nutrifor Industria E Comercio De Al imentos Ltda Me, 11/220294-2 Luma Comércio De Variedades Ltda Me, 11/220337-0 Escola De Dança Espaço Brasil Ltda Me, 11/220440-6 Caldas & Silva Ltda Me, 11/220443-0 Open W - Comercial Importadora E Exportadora Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/198773-3 Rc Asse ssoria De Imprensa E Comunicao Ltda, 11/205311-4 Pousada Ambaradan Ltda Me, 11/20606 4-1 Mdv Operadora De Turismo Ltda Me, 11/207529-0 J B De Almeida Construções Ltda, 1 1/218342-5 Jdm Representacoes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/E MPRESARIO: 11/201226-4 Camarões Do Jaguaribe Criação Comércio E Exportação Ltda, 11/216327-0 Ammam Polo Comercio Serviços E Representações Ltda, 11/217437-0 Locbras Loc adora De Ferramentas Elétricas Ltda, 11/218916-4 Coremal Comercio E Representacoes M aia Ltda, 11/220006-0 Tecnolife Equipamentos Medicos Ltda, 11/220320-5 União Comérci o De Alimentos Ltda, 11/220327-2 Caloc-Comércio De Alimentos E Locação De Veículos L tda Me, 11/220328-0 União Comércio

De Alimentos Ltda, 11/220329-9 União Comércio De Alimentos Ltda, 11/220342-6 Laccaffe Vending Machines Serviços Ltda, 11/220355-8 Conexao Engenharia Projetos E Instalações Ltda, 11/220386-8 Tecserv Construções Ltda Ep p, 11/220394-9 Perfi'S Construções Ltda Me, 11/220488-0 Mbs Industria De Produtos Pr omocionais Ltda Me, 11/220491-0 Zarichta Transportes De Cargas Ltda Me, 11/220492-9 Telefonica Transportes E Logística Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 11/17519 1-8 Pricila Estefe Ferreira Torres, 11/175193-4 Adriano Dos Santos Oliveira Fontenel e, 11/199960-0 V M Ribeiro Fernandes, 11/207524-0 M. Soniêr Maia Pio, 11/210642-0 Francisco Guerreiro Chaves Perfumaria, 11/211033-9 Leandro Protasio Lourenço, 11/21116 2-9 Francisco De Assis Bezerra Ribeiro, 11/212499-2 Sandra Isabel De Freitas E Dias, 11/212521-2 J Wilker Lopes Peroba, 11/212569-7 Gessica De Lima Sa - Me, 11/212693-6 Klevia Dos Santos Lima Maia, 11/212697-9 Jorgina Carneiro Da Silva Gomes, 11/212700- 2 Maria Gardenia Freitas Ferreira, 11/212705-3 Viviane Rodrigues Barroso, 11/212708- 8 Emanuel Oliveira Falcao, 11/212710-0 L P B Leandro, 11/212714-2 Carlos Jonas Sousa Barbosa, 11/212718-5 Maria Marli Campelo, 11/212720-7 A Eudes Borges Cadeiras, 11/21 2732-0 Katiana Maria Martins, 11/212734-7 Francisco De Assis Machado, 11/212736-3 Ma ria Zelia Sousa Freitas, 11/212739-8 Ismael Gomes De Paula, 11/212768-1 Fabricia Reg e Soares, 11/212779-7 Valdenes Da Silva Amancio, 11/213061-5 W.R. Pereira Me, 11/21 3842-0 M F Bonifacio Da Silva Me, 11/214445-4 Kelly Roberta Martins Costa Loureiro M e, 11/216908-2 Jardilina Dos Santos Moreira Me, 11/217084-6 Daniel Brandão Lima, 11/217265-2 Maria Antonieta Leoncio Sampaio, 11/217942-8 Samyres Camelo Farias, 11/2179 48-7 Andre Luis Alves Da Silva, 11/217950-9 Luiz Otavio Sousa Martins, 11/217977-0 R.M.Santiago, 11/217979-7 Roberto Oliveira E Silva, 11/218674-2 Lúcia Vanda Aguiar Fe liciano Silva, 11/218759-5 Maria Miracelia Soares Matos Ida, 11/218782-0 Ingridy Mik aely Trajano Marcal, 11/220092-3 N. C. Torres, 11/220234-9 Francisco Edson Ramos Ale ncar, 11/220262-4 S Nunes De Oliveira, 11/220285-3 Vinicius Soares Monte, 11/220287- 0 J. Lopes Neto, 11/220312-4 A L Barros Carlota, 11/220317-5 Eduardo Filgueira Dos S antos, 11/220349-3 Ana Carolina S Neto, 11/220351-5 Deusimar Campos Bezerra Colchões, 11/220426-0 Virginia Maria Carvalho Salmito, 11/220430-9 Antonio Neto Gurgel Ferre ira, 11/220857-6 J. J. Lima Dos Santos Filho, 11/220867-3 Eliane Santos Do Nascimento o, 11/220913-0 Adriano Silva Braga, 11/221136-4 Francinildo De L. Rodrigues, 11/2211 38-0 Jonas Ferreira Silva Academia, ALTERACAO: 11/175186-1 Genival Pereira Rocha Me, 11/175188-8 Maria Do Livramento C. B. Linhares Me, 11/207527-4 Dagoberto Antonio Fa edo - Me, 11/210535-1 Ricardo De Lima Pereira-Me, 11/210644-7 Jose Anderson Da Silve ira Souza, 11/211032-0 F. Das Chagas Alves Dos Santos Motocicleta Me, 11/211163-7 Fr ancisco De Assis Bezerra Ribeiro, 11/212551-4 C Da S Chaves Me, 11/212615-4 F.H. L. Moura Livros - Me, 11/212624-3 Janildo Cosmo Caetano Me, 11/212692-8 Pedro Claudemir Guimaraes Facanha Junior Me, 11/212703-7 Fernando Machado De Lima Construções, Servi ços E Representações - Me, 11/212704-5 Maria Salete Ciseski Da Costa Me, 11/212707-0 Marylane Lourinho Ferreira Me, 11/212731-2 Valdiana Sousa Alencar - Me, 11/212738-0 M G F Carvalho Me, 11/212759-2 J. Lima De Araújo Me, 11/212762-2 Cesar Augusto Melo Gomes Me, 11/212763-0 Maria Stella S M Campos - Me, 11/212772-0 Aline Fragoço Cavalc ante Me, 11/212778-9 Francisco Cleiton Araujo De Almeida Me, 11/212980-3 Valeria M D e Farias Me, 11/213062-3 W.R. Pereira Me, 11/214011-4 M F Bonifacio Da Silva Me, 11/214444-6 Kelly Roberta Martins Costa Loureiro Me, 11/216850-7 Gardene Costa Sousa Me nezes Me, 11/216907-4 Jardilina Dos Santos Moreira Me, 11/217741-7 I N Andrade Me, 1 1/217783-2 Joao Batista Da Silva Pneus Me, 11/217941-0 Egberto Araujo Farias Me, 11/217945-2 Ivonete Da Silva Oliveira Melo - Me, 11/217947-9 Edilson Gonçalves De Olive ira Peças Me, 11/217976-2 Wladia Leyre Gondim Lima 01403917388, 11/217981-9 Alice Bento Felix - Me, 11/218760-9 Deborah Cristina C. Do N. Sant Anna - Me, 11/218955-5 J K Ramos Dieb Me, 11/219786-8 Rosa Bezerra De Amorim Apiai - Me, 11/219828-7 Quiter ia Siberia Da Silva - Me, 11/219829-5 G.F. Gomes Lanches - Me, 11/219837-6 Francisc a Iva Ferreira Alves Me, 11/220016-8 Pedro Ribeiro De Queiroz Me, 11/220226-8 Luiz Ernando Rocha Vasconcelos, 11/220227-6 Maria Dalilla Dos Santos Almeida - Me, 11/22 0228-4 Maria Dalilla Dos Santos Almeida Me, 11/220267-5 Diego Marcelo De Oliveira Alves Me, 11/220299-3 A L B Da Silva Vestuario Me, 11/220301-9 Marilianny Patricio No bre-Me, 11/220315-9 G. S. Parente - Lanches - Me, 11/220344-2 Rafael Gomes Moreira Me, 11/220364-7 Jose Tadeu Mendes De Sousa -Me, 11/220435-0 J M Costa Junior Piscina s Me, 11/220436-8 F Eliano Da Silva Moreira, 11/220877-0 M S Lopes De Sousa Me, 11/2 20909-2 F Evilasio De Sousa Me, 11/220915-7 Miguel Frota Vinas, 11/221123-2 K Miura Junior Me, 11/221140-2 Francisco Reginaldo Da Silva 72003553304, 11/221143-7 C. A. P ontes Arruda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/212699-5 Dizedma Maria Barros De Oliveira Me, 11/212776-2 Jose Alves Do Nascimento Me, 11/217944-4 L F Dos Santos Me, 11/217952-5 Id elzuete Rodrigues Fernandes Me, 11/218730-7 J E B Martins, 11/219831-7 Eduardo Mulat o De Araujo - Me, 11/220210-1 João Baia Xavier Filho Me, 11/220241-1 Sebastiana Roch a Gomes Me, 11/220297-7 A L B Da Silva Vestuario Me, 11/220298-5 A L B Da Silva Vest uario Me, 11/220300-0 Jose Maria De Moraes Barbosa Me, 11/220324-8 Raimundo N De Alb uquerque Mercearia Me, 11/220326-4 M. C. De Sousa Barros -Me, 11/220335-3 F Chagas M artins Neto Epp, 11/220356-6 Antonia Mendes Dos Santos Pinturas Me, 11/220385-0 Davi

d Mendes De Queiroz Filho Me, 11/220389-2 R A Queiroz Felix Bezerra Lanchonete - Me, 11/221141-0 V. A. De Sousa Daniel Confeccões - Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 1 1/175189-6, 11/183094-0, 11/183095-8, 11/186672-3, 11/186673-1, 11/193776-0, 11/1937 77-9, 11/198090-9, 11/198091-7, 11/200106-8, 11/201136-5, 11/201137-3, 11/201483-6, 11/206283-0, 11/206654-2, 11/207526-6, 11/208069-3, 11/208070-7, 11/208243-2, 11/208 593-8, 11/208606-3, 11/209635-2, 11/209743-0, 11/209776-6, 11/209777-4, 11/211448-2, 11/211488-1, 11/212712-6, 11/212760-6, 11/212764-9, 11/212765-7, 11/212767-3, 11/21 2770-3, 11/212775-4, 11/212777-0, 11/212783-5, 11/213102-6, 11/213578-1, 11/213584-6, 11/213729-6, 11/214598-1, 11/214801-8, 11/215151-5, 11/215207-4, 11/215218-0, 11/2 15232-5, 11/215239-2, 11/217175-3, 11/217268-7, 11/217285-7, 11/217331-4, 11/217335- 7, 11/217336-5, 11/217413-2, 11/217420-5, 11/217422-1, 11/217426-4, 11/217427-2, 11/217510-4, 11/217512-0, 11/217518-0, 11/217536-8, 11/217539-2, 11/217541-4, 11/217550 -3, 11/217551-1, 11/217560-0, 11/217609-7, 11/217635-6, 11/217639-9, 11/217653-4, 11/217658-5, 11/217659-3, 11/217719-0, 11/217729-8, 11/217982-7, 11/218099-0, 11/21810 2-3, 11/218115-5, 11/218120-1, 11/218121-0, 11/218131-7, 11/218142-2, 11/218147-3, 1 1/218148-1, 11/218199-6, 11/218205-4, 11/218239-9, 11/218246-1, 11/218263-1, 11/2182 74-7, 11/218279-8, 11/218288-7, 11/218295-0, 11/218305-0, 11/218322-0, 11/218325-5, 11/218329-8, 11/218330-1, 11/218343-3, 11/218349-2, 11/218480-4, 11/218526-6, 11/218 680-7, 11/218827-3, 11/218828-1, 11/218876-1, 11/220111-3, 11/220112-1, 11/220252-7, 11/220272-1, 11/220314-0, 11/220333-7, 11/220334-5, 11/220341-8, 11/220401-5, 11/22 0404-0, 11/220420-1, 11/220453-8, 11/220874-6, 11/220890-8, 11/220891-6, 11/220904-1. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2011

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 300, CENTRO, FORTALEZA-CEARÁ; IV - CONTRATADA: **LOGOS COMERCIAL TECNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ARATANHA, 194, CENTRO, FORTALEZA-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.920,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 05 DE OUTUBRO DE 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: PAGAS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE R\$660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS); XII - DATA: FORTALEZA-CE; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e RAIMUNDO CÉSAR M. DE SANTIAGO.

Marta Lais Pimentel Rodrigues

ORIENTADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 009/SEINFRA/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, CONTRATADA: **RW – ENGENHEIROS CONSTRUTORES S/S**, Avenida Santos Dumont, 1343 – sala 906/cep: 60.150-160 - Aldeota., OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO AVANÇADO E EXECUTIVO DAS INTERVENÇÕES VIÁRIAS E DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.866/93 E SUAS ALTERAÇÕES, a Tomada de Preços nº2010006-SEINFRA e seus anexos, FORO: Fortaleza - Ceará.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$209.911,04 (duzentos e nove mil, novecentos e onze reais e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 081.00001.15.451.192.10650.22.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA) JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE LEGAL DA RW – ENGENHEIROS CONSTRUTORES S/S) e.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº799/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102363919, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **OLIVAL MORAIS DE BRITO**, CPF 03305473304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01029215, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº14.759/2010 - DOE de 02.08.2010 .....	931,53
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	232,88
Acordo Judicial DER - 80% .....	745,22
Total .....	1.909,63

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2008**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2008, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE Supervisão das Obras dos Trechos Integrantes do Programa Rodoviário Ceará III, a serem realizadas sob a jurisdição do 10º DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM CRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO HIDROTERRA S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO/COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Coelho Júnior, 22, Conjunto 101, Centro, Rio Bonito, Rio de Janeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 07/10/2011, art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº11017446-1; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Acréscimo de serviços contidos na planilha orçamentária do processo supracitado**, no valor de R\$1.241.055,81 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), portanto, correspondente ao percentual de 22,60% (vinte e dois vírgula sessenta por cento) do valor original do Contrato; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 07.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE3 PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-321, NO TRECHO: GRAÇA - SÃO BENEDITO, COM EXTENSÃO/

ÁREA: 22,74KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Wilson Rosado, 01, 1º andar, sala A, CEP: 59.633-730, Mossoró/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 13/10/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11018868-3; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Reflexo financeiro negativo de R\$1.144.504,79 (hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e setenta e nove centavos) e um reflexo financeiro positivo de R\$2.798.854,30 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**, passando o contrato a ter o valor de R\$16.174.571,82 (dezesseis milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 13.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº482/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105311642, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA**, CPF 07340028315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00022314, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO - 12 (Lei 14.867 de 25/01/11) .....	493,98
Progressão Horizontal - 20% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	98,80
Produtividade (Lei 14.304 de 16/01/09) .....	700,12
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	38,50
Total .....	1.331,40

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA 0148/2011 - GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1781** O ENGº **RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO** MAT.013.069-1-X CREA2732-D PELO ENGº VALDIR PARENTE MACHADO MAT.016.684-1-2 CREA2576-D E O ENGº FRANCISCO DE ASSIS SANTANA MAT.017.143-1-7 CREA7778-D PELO ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR MAT.016.345-1-8 CREA 2248-D E O ENGº FRANCISCO LUIZ VERAS MAT.009.773-1-4 CREA3367-D PELO ENGº FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA MAT.016.767-1-7 CREA 5637-D PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº214/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D
MEMBRO	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA	016.767-1-7	5637-D

**OBRA**

CONSTRUÇÃO DA EDFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ (ESC. INDÍGENA C/04 SALAS TIPO 'ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II') EM CAUCAIA - LOTE XIX. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0149/2011 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº071/2011 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
MEMBRO	ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	015.560-1-0	8438-D
MEMBRO	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	015.571-1-4	7275-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (BAIRRO: JARDIM IRACEMA, TENCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI), PACATUBA E CRATO - CE, LOTE Nº08 (CRATO) CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CONSÓRCIO VITÓRIA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0178/2011 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº0223/2011 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
MEMBRO	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	015.571-1-4	7275-D
MEMBRO	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248-D

OBRA

REFORMA E PINTURA DO CENTRO E LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA MÉDICA DA REGIÃO DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO RCL CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0179/2011 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº073/2011 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	015.560-1-0	8438-D
MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D
MEMBRO	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	015.571-1-4	7275-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0198/2011 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº040** O ENGº **RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO** MAT.013.069-1-X CREA2732-D PELO ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR MAT.015.571-1-4 CREA7275-D PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº001/2011 - SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	015.571-1-4	7275-D
MEMBRO	ENGº EDILSON ALVES DA JUSTA	014.052-1-7	6631-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE. LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº251/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ULISSES DE ANDRADE BASTOS**, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS, matrícula nº10119, desta Economia Mista, **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 03.10.2011, com a finalidade de participar de reunião, no Ministério do Planejamento, para dar prosseguimento ao projeto da ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$139,23 (Cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.838,04 (Hum mil oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$2.086,05 (Dois mil oitenta e seis reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **FLÁVIO DE SOUZA PINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10184, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 03 a 07.10.2011, com a finalidade de verificar os rádios e a programação das cancelas onde circula o Metrô do Cariri, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$177,20 (Cento e setenta e sete reais e vinte centavos) totalizando R\$431,00 (Quatrocentos e trinta e um reais) de acordo com os artigos 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 7º, 9º, 15º e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO MACHADO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de GERENTE DE OBRAS CIVIS, matrícula nº00092, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 06.10.2011, com o objetivo de participar de reunião no escritório da Herrenknecht do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$391,59 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de 500,37 (Quinhentos reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10º, 15º e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº00125, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 a 15.10.2011, para participar de treinamento em conjunto com gestores da CBTU a respeito do sistema de convênio do Governo Federal intitulado SINCONV na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$913,71 (Novecentos e treze reais setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.416,43 (Hum mil quatrocentos e dezesseis reais quarenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$2.438,92 (Dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TALITA FREITAS ARAGÃO CAPISTRANO**, ocupante do cargo de Técnico Pleno de Interferências, matrícula nº10057, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 18 a 21.10.2011, para participar do 18º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, patrocinado pela ANTP, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$803,83 (Oitocentos e três reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.253,23 (Hum mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total de R\$2.165,84 (Dois mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº262/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar segurança aos usuários nas composições, operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2011-DPR DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
Ângelo Cunha Lima - Matrícula Nº10260	Assistente Operacional	V	15.10 a 13.11.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	56,40	1.663,80	177,20	1.841,00
José Gilson Sabóia de Souza - Matrícula Nº10170	Assistente Operacional	V	15.10 a 12.11.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	177,20	1.784,60
Artêmio Viana de Sousa - Matrícula Nº10056	Assistente Operacional	V	15.10 a 12.11.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	177,20	1.784,60
Francisco Sílvio dos Santos - Matrícula Nº10307	Assistente Operacional	V	15.10 a 12.11.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	177,20	1.784,60
Édson de Almeida Soares - Matrícula Nº10290	Auxiliar Operacional	V	15.10 a 12.11.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	177,20	1.784,60
José Aloísio Luz Júnior - Matrícula Nº10037	Auxiliar Operacional	V	15.10 a 12.11.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	177,20	1.784,60
José Carlos Silva Gomes - Matrícula Nº10035	Auxiliar Operacional	V	15.10 a 12.11.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	177,20	1.784,60
José Carlos de Sousa Pereira - Matrícula Nº10200	Auxiliar Operacional	V	15.10 a 12.11.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	177,20	1.784,60
Nelson Andrade da Silva Júnior - Matrícula Nº10039	Auxiliar Operacional	V	15.10 a 12.11.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	177,20	1.784,60
Antônio Gilberto Santos de Oliveira - Matrícula Nº10133	Assistente de Segurança	V	15.10 a 12.11.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	177,20	1.784,60
Antônio Paulo de Souza Barbosa - Matrícula Nº10142	Assistente de Segurança	V	15.10 a 12.11.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	177,20	1.784,60
Edilson Marcos de Araújo Farias - Matrícula Nº10149	Assistente de Segurança	V	15.10 a 12.11.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	177,20	1.784,60
Hélio Sílvio da Rocha - Matrícula Nº10150	Assistente de Segurança	V	15.10 a 12.11.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	56,40	1.607,40	177,20	1.784,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº263/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.22, item XIV, combinado com o art.23, letra B, item X, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR: **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, Analista de Gestão, **JOSÉ JAKSON AIRES RIBEIRO**, Assistente Operacional, **PAULO CARNEIRO RODRIGUES**, Assistente Operacional, **RAIMUNDO RENATO BATISTA DA SILVA**, Assistente Operacional e **JOSÉ ADEMIR DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente Condutor, sob a PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **integrem a Comissão** de Estudos, Elaboração e Implantação dos Procedimentos Operacionais e Atividades dos Setores Operacionais da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos. A referida Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar de 17 de Outubro de 2011 para a conclusão dos trabalhos. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº264/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº10063, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 16.10 a 15.11.2011, com a finalidade de participar da Operação do Metrô do Cariri e dos testes do VLT - 03, concedendo-lhe 30,5 (Trinta diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$1.720,20 (Hum mil setecentos e vinte reais e vinte centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$177,20 (Cento e setenta e sete reais e vinte centavos) totalizando R\$1.897,40 (Hum mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) de acordo com os artigos 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 7º, 9º, 15º e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº265/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR

o servidor **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, ocupante do cargo de GERENTE DE SISTEMAS FIXOS E VIA PERMANENTE, Matrícula nº10270, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 17 a 19.10.2011, para fazer acompanhamento e fiscalização dos serviços dos Portões automáticos das Passagens de Nível do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (Cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$496,89 (Quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$674,14 (Seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº11153918-8, e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, dos **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, instituída pela Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, constantes do Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, homologado pelo Edital nº47/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007, nomeados por ato datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 2007, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	MATRÍCULA	NOMES	VIGÊNCIA DA ESTABILIDADE
1	430664-1-2	DIANA ITAMÉ MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	10/jan/11
2	430673-1-1	VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	10/jan/11
3	430429-1-2	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	15/jan/11
4	430672-1-4	TATIANA PAIS MOURA	26/jan/11
5	430438-1-1	DEMIAN COSTA BARRETO	30/jan/11
6	430540-1-5	JOSE LEONÉSIO RABELO MACEDO	30/jan/11
7	430414-1-X	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	06/fev/11
8	430418-1-9	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES	09/fev/11
9	430589-1-6	MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	09/fev/11
10	430383-1-1	ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	11/fev/11
11	430610-1-1	RAIMUNDO JURANDIR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	18/fev/11
12	430450-1-6	FRANCISCO REBOUCAS	21/fev/11
13	430465-1-9	FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA SILVA	21/fev/11
14	430572-1-9	MANOEL SERAFIM DA SILVA	21/fev/11
15	430404-1-3	ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	24/fev/11
16	430487-1-6	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	24/fev/11
17	430556-1-5	JUDERLANIO LIMA SANTOS	24/fev/11
18	430392-1-0	ANTONIO COSTA ALVES	06/mar/11
19	430483-1-7	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	26/mar/11
20	430476-1-2	FRANCISCO JANNETSON TAVARES SILVA	26/mar/11
21	430474-1-8	FRANCISCO HILDER GRACA A CARVALHO	02/mai/11
22	430650-1-7	VIVIANE ALVES GOIS DE FREITAS	10/mai/11

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº11153916-1, e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, dos **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, instituída pela Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, constantes do Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, homologado pelo Edital nº47/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007, nomeados por ato datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 2007, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 2011

Nº	MATRÍCULA	NOMES	VIGÊNCIA DA ESTABILIDADE
1	430416-1-4	CARLOS EDUARDO DE BRITO	27/nov/10
2	430560-1-8	KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	27/nov/10
3	430567-1-9	LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	27/nov/10
4	430526-1-6	JOELTON BRASIL DE LIMA	28/nov/10
5	430568-1-6	LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	28/nov/10
6	430646-1-4	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	28/nov/10
7	430494-1-0	FRANCISCO WELLINGTON DE ALMEIDA ALENCAR	30/nov/10
8	430496-1-5	FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	30/nov/10
9	430511-1-3	IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	30/nov/10
10	430523-1-4	JOAO ADALTO ROCHA LEITE	30/nov/10
11	430539-1-4	JOSE LEANDRO DE SOUZA SA	30/nov/10
12	430534-1-8	JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	30/nov/10
13	430420-1-7	CELBER PEREIRA ALVES	01/dez/10
14	430499-1-7	GERBANO DE CARVALHO LIMA	01/dez/10
15	430592-1-1	NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	01/dez/10
16	430537-1-X	JOSE ILO LIMA DE SALES	02/dez/10
17	430517-1-7	ITAMAEAL VALE LIMA	03/dez/10
18	430577-1-5	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	03/dez/10
19	430591-1-4	MISAEAL DOS SANTOS FERREIRA	03/dez/10
20	430432-1-8	DANILO BARBOSA DA SILVA	04/dez/10
21	430506-1-3	GUSTAVO CALDAS FREIRE	04/dez/10
22	430599-1-2	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	04/dez/10
23	430621-1-5	RONALDO PINHEIRO PAIVA	04/dez/10
24	430382-1-4	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	05/dez/10
25	430430-1-3	KAYROL GARCES COSTA	06/dez/10
26	430515-1-2	ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	06/dez/10
27	430524-1-1	JOAO DANILO DE SOUSA	06/dez/10
28	430601-1-2	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	06/dez/10

Nº	MATRÍCULA	NOMES	VIGÊNCIA DA ESTABILIDADE
29	430425-1-3	CLAUDIO LUIS MENDONCA DO NASCIMENTO	06/dez/10
30	430678-1-8	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	09/dez/10
31	430631-1-1	SILVIO GLEIDSON ALVES	10/dez/10
32	430505-1-6	GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	11/dez/10
33	430583-1-2	MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	11/dez/10
34	430613-1-3	RANIERI SATURNO COSTA	11/dez/10
35	430674-1-9	SAMARA DE SOUSA GURGEL	11/dez/10
36	430628-1-6	SERGIO COSTA DE ANDRADE	11/dez/10
37	430640-1-0	WESLEY DA SILVA VIANA	11/dez/10
38	430669-1-9	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	13/dez/10
39	430662-1-8	ALINE FREITAS PONTES	16/dez/10
40	430652-1-1	ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	16/dez/10
41	430663-1-5	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	16/dez/10
42	430554-1-0	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	21/dez/10
43	430422-1-1	CICERO DE AVILA	23/dez/10
44	430660-1-3	ALINE MARIA VIEIRA NUNES	26/dez/10
45	430446-1-3	ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	26/dez/10
46	430459-1-1	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	26/dez/10
47	430486-1-9	FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO FILHO	26/dez/10
48	430549-1-0	JOSE NILTON DE SOUZA	26/dez/10
49	430544-1-4	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	26/dez/10
50	430548-1-3	JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	26/dez/10
51	430552-1-6	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	26/dez/10
52	430647-1-1	LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	26/dez/10
53	430573-1-6	MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	26/dez/10
54	430452-1-0	EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	29/dez/10

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº11181720-0, e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001; considerando que o Estágio Probatório é o triênio de efetivo exercício no cargo de provimento efetivo, contado do início do exercício funcional, durante o qual é observado o atendimento dos requisitos necessários à confirmação do servidor nomeado em virtude de concurso público; considerando que o ato administrativo declaratório da estabilidade do servidor no cargo, após cumprimento do estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho, é competência da Secretaria da Justiça e Cidadania, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório; considerando que os processos de sindicância que respondiam, já foram arquivados por não restar-lhes provadas as culpabilidades na ocorrência irregular denunciada e outros prescritos, conforme o art.182, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, dos **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, instituída pela Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, constantes do Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, homologado pelo ato, datado de 31 de janeiro de 1995, publicado no Diário Oficial de 31 de janeiro de 1995, nomeados por ato datado de 13 de junho de 1995, publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 1995, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE ATO DATADO DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOMES	VIGÊNCIA DA ESTABILIDADE
111804.1.8	JOSÉ GERARDO GOMES PORTELA	20/06/98
111785.1.0	NIVIA VASCONCELOS BITTENCOURT	20/06/98
111735.1.9	AUGUSTO CÉSAR COUTINHO	22/06/98
111777.1.9	JOSÉ HELANO SANTANA	25/11/98
111731.1.X	MARIA DE LOURDES PORTELA NASCIMENTO	02/11/98

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº11153916-6, e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98,



combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 26 de novembro de 2010, dos **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, instituída pela Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, constantes do Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, homologado pelo Edital nº47/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007, nomeados por ato datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 2007, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17/10/2011

Nº	MATRÍCULA	NOMES	VIGÊNCIA DA ESTABILIDADE
1	430676-1-3	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	26/nov/10
2	430670-1-X	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	26/nov/10
3	430677-1-0	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	26/nov/10
4	430384-1-9	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	26/nov/10
5	430671-1-7	ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	26/nov/10
6	430386-1-3	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	26/nov/10
7	430387-1-0	ANTONIO ANTUNES COMBRA ARAUJO PEDROSA	26/nov/10
8	430389-1-5	ANTONIO CESAR MARTINS	26/nov/10
9	430394-1-5	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	26/nov/10
10	430395-1-2	ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	26/nov/10
11	430397-1-7	ANTONIO FERNANDES PIMENTA	26/nov/10
12	430398-1-4	ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	26/nov/10
13	430399-1-1	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	26/nov/10
14	430400-1-4	ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	26/nov/10
15	430402-1-9	ANTONIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	26/nov/10
16	430405-1-0	ANTONIO ROBERTO DE ABREU	26/nov/10
17	430406-1-8	ANTONIO RODRIGUES PESSOA	26/nov/10
18	430407-1-5	ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	26/nov/10
19	430408-1-2	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	26/nov/10
20	430668-1-1	ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	26/nov/10
21	430409-1-X	ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	26/nov/10
22	430410-1-0	BENJAMIN FRANKLIN PINHEIRO DE ALENCAR	26/nov/10
23	430413-1-2	CADMUS LIMA DE LEMOS	26/nov/10
24	430419-1-6	CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	26/nov/10
25	430421-1-4	CESAR ALMEIDA DA SILVA	26/nov/10
26	430423-1-9	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	26/nov/10
27	430424-1-6	CLAUDINEI BRAGA DUARTE	26/nov/10
28	430427-1-8	CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	26/nov/10
29	430428-1-5	CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	26/nov/10
30	430431-1-0	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	26/nov/10
31	430434-1-2	DANILO LESSA ARAUJO	26/nov/10
32	430435-1-X	DECIO AGUIAR OLIVEIRA	26/nov/10
33	430437-1-4	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	26/nov/10
34	430440-1-X	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	26/nov/10
35	430441-1-7	DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	26/nov/10
36	430443-1-1	DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA	26/nov/10
37	430667-1-4	EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	26/nov/10
38	430444-1-9	EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	26/nov/10
39	430445-1-6	ELDIMAR SILVA DE SOUSA	26/nov/10
40	430656-1-0	ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	26/nov/10
41	430447-1-0	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	26/nov/10
42	430449-1-5	ENILDO BORGES LEAL	26/nov/10
43	430451-1-3	ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	26/nov/10
44	430453-1-8	EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	26/nov/10
45	430454-1-5	FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	26/nov/10
46	430456-1-X	FERNANDO JOSE VALDIVINO DA COSTA	26/nov/10
47	430457-1-7	FLAVIO VIEIRA COLARES LEITE	26/nov/10
48	430458-1-4	FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	26/nov/10
49	430460-1-2	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	26/nov/10
50	430461-1-X	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	26/nov/10
51	430463-1-4	FRANCISCOARRAIS DA COSTA	26/nov/10
52	430466-1-6	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	26/nov/10
53	430468-1-0	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	26/nov/10
54	430469-1-8	FRANCISCO EDMILSON MARQUES LOPES JUNIOR	26/nov/10
55	430470-1-9	FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO	26/nov/10
56	430471-1-6	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	26/nov/10
57	430472-1-3	FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	26/nov/10
58	430473-1-0	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	26/nov/10
59	430475-1-5	FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	26/nov/10
60	430559-1-7	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	26/nov/10
61	430480-1-5	FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	26/nov/10
62	430481-1-2	FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	26/nov/10
63	430484-1-4	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	26/nov/10
64	430485-1-1	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	26/nov/10
65	430490-1-1	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26/nov/10
66	430491-1-9	FRANCISCO VIANA DA SILVA	26/nov/10
67	430492-1-6	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	26/nov/10

Nº	MATRÍCULA	NOMES	VIGÊNCIA DA ESTABILIDADE
68	430493-1-3	FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO	26/nov/10
69	430497-1-2	GDAVIS ALVES BRASILEIRO	26/nov/10
70	430391-1-3	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	26/nov/10
71	430502-1-4	GLADSON CARVALHO DE SOUZA	26/nov/10
72	430507-1-0	GUTEMBERGUE DE SOUZA SILVA	26/nov/10
73	430508-1-8	HERACLITO DE SOUSA ALVES	26/nov/10
74	430510-1-6	HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRA	26/nov/10
75	430512-1-0	ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	26/nov/10
76	430514-1-5	ISRAEL MOURA FERREIRA	26/nov/10
77	430518-1-4	IVANILDO DA SILVA LIMA	26/nov/10
78	430519-1-1	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	26/nov/10
79	430520-1-2	JARBAS SILVA GOMES	26/nov/10
80	430522-1-7	JEFFISON LOPES DE ARAUJO	26/nov/10
81	430525-1-9	JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	26/nov/10
82	430645-1-7	JOELMA DE JESUS ALMEIDA	26/nov/10
83	430528-1-0	JORGE BORGES FERREIRA	26/nov/10
84	430529-1-8	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	26/nov/10
85	430530-1-9	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	26/nov/10
86	430531-1-6	JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	26/nov/10
87	430533-1-0	JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	26/nov/10
88	430535-1-5	JOSE FERREIRA FILHO	26/nov/10
89	430536-1-2	JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	26/nov/10
90	430538-1-7	JOSE IVAN MELO BONFIM	26/nov/10
91	430541-1-2	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	26/nov/10
92	430542-1-X	JOSE NAILSON COSTA VIANA	26/nov/10
93	430546-1-9	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	26/nov/10
94	430547-1-6	JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	26/nov/10
95	430555-1-8	JOSE VANI LEMOS ALENCAR	26/nov/10
96	430550-1-1	JOSE WAGNER DA SILVA AGUIAR	26/nov/10
97	430553-1-3	JOSILEUDO LEITE SILVA	26/nov/10
98	430555-1-8	JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	26/nov/10
99	430561-1-5	KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	26/nov/10
100	430562-1-2	LAUDEMIR MENDES MOREIRA	26/nov/10
101	430563-1-X	LEANDRO GONCALVES NUNES	26/nov/10
102	430564-1-7	LEANDRO PESSOA ALMEIDA	26/nov/10
103	430569-1-3	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	26/nov/10
104	430570-1-4	MANOEL ALVES CARVALHO NETO	26/nov/10
105	430571-1-1	MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	26/nov/10
106	430574-1-3	MARCELO DA SILVA FRANCA	26/nov/10
107	430575-1-0	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	26/nov/10
108	430578-1-2	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	26/nov/10
109	430581-1-8	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	26/nov/10
110	430582-1-5	MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	26/nov/10
111	430584-1-X	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	26/nov/10
112	430586-1-4	MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	26/nov/10
113	430590-1-7	MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	26/nov/10
114	430593-1-9	NELSON MOTA NETO	26/nov/10
115	430594-1-6	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	26/nov/10
116	430665-1-X	NEUMA CIPRIANO TABOSA	26/nov/10
117	430595-1-3	NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	26/nov/10
118	430661-1-0	NIVEA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	26/nov/10
119	430596-1-0	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	26/nov/10
120	430597-1-8	PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	26/nov/10
121	430598-1-5	PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	26/nov/10
122	430600-1-5	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	26/nov/10
123	430602-1-X	PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	26/nov/10
124	430603-1-7	PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	26/nov/10
125	430605-1-1	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	26/nov/10
126	430606-1-9	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	26/nov/10
127	430609-1-0	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	26/nov/10
128	430615-1-8	REGINALDO PRADO MELO FILHO	26/nov/10
129	430617-1-2	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	26/nov/10
130	430618-1-X	ROBSON SOARES DE SOUZA	26/nov/10
131	430622-1-2	RONIE ERICK FERREIRA BARROS	26/nov/10
132	430625-1-4	SANDRO ALVES DE SANTANA	26/nov/10
133	430626-1-1	SANZYO ANDERSON MARTINS DE AMORIM	26/nov/10
134	430627-1-9	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	26/nov/10
135	430629-1-3	SIDNEY GEDEAO SILVA	26/nov/10
136	430630-1-4	SILVANO ALVES PACIFICO	26/nov/10
137	430632-1-9	THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	26/nov/10
138	430633-1-6	VALDEMIRO BARBOSA LIMA JUNIOR	26/nov/10
139	430637-1-5	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	26/nov/10
140	430638-1-2	WELLINGTON CORREA PICANCO	26/nov/10
141	430642-1-5	WILKSON RODRIGUES XAVIER	26/nov/10
142	430643-1-2	WILLNEY VIEIRA PEREIRA	26/nov/10
143	430648-1-9	YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	26/nov/10

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011,- RESOLVE NOMEAR, **FERNANDO ANTONIO DE PONTES BRIGIDO** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 169962-11 pertencente ao órgão do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE PESQUISA E MEMÓRIA integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de setembro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, ISABEL CRISTINA DIAS SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 03 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº005/2011

##### SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, torna público que está aberto processo de Seleção Pública de Entidade, com base no inciso XIII, do art.24, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa STN Nº01, de 15 de janeiro de 1997 e demais normas que regulam a matéria, para o fim de execução do Convênio nº005/2010, que tem por objeto a implantação do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e as Defensoras de Direitos Humanos do Ceará, cujas diretrizes se encontram definidas no Decreto Federal nº6.044 de 12 de fevereiro de 2007. A seleção das propostas obedecerá às condições definidas de acordo com o Termo de Referência, Anexo Único deste Edital.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão participar deste processo de seleção de Entidades as Instituições sem fins lucrativos que:

- Tenham as atividades voltadas para a defesa e/ou promoção dos direitos humanos como finalidade social e que atendam ao disposto no inciso XIII, do Art.24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, demais legislações que regulam a matéria e nas condições estabelecidas neste Edital.
- Comprovem experiência na execução de Projetos voltados para o a defesa e promoção dos direitos humanos.

1.2 Não poderão ser habilitadas entidades com avaliação considerada insuficiente na execução de Projetos de qualificação pessoal, social e profissional anteriores ou respondendo a procedimentos administrativos.

1.3. As instruções necessárias à participação neste processo, inclusive o respectivo Termo de Referência estão disponíveis no portal [www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br).

1.4. Este processo de seleção contempla o Termo de Referência Anexo, que passa a integrar o presente Edital.

1.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via de acordo com o Termo de Referência, na Assessoria Jurídica – ASJUR/SEJUS na Rua Tenente Benévolo n. 1055, Aldeota, Fortaleza, CE, no período de 31/10/2011 até 11/11/2011 no horário das 08:00 às 17:00hs, exceto domingos, feriados e pontos facultativos.

#### 2. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A participação nesta seleção se efetivará mediante a apresentação de 02 (dois) envelopes opacos, distintos e lacrados, contendo os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, os quais deverão ser entregues na sede da SEJUS, na Rua Tenente Benévolo n. 1055, Aldeota, Fortaleza, CE, na Assessoria Jurídica – ASJUR/SEJUS até o dia 11/11/2011 às 17:00h (exceto sábado, domingo, feriado e ponto facultativo), devendo constar os seguintes dizeres nos envelopes:

ENVELOPE Nº01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

EDITAL Nº - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE E PROJETO.  
RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E CNPJ.

ENVELOPE Nº02 – PROPOSTA.

EDITAL Nº - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE E PROJETO.  
RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E CNPJ.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

Para habilitação será exigida das entidades, a documentação abaixo relacionada que deverá compor o envelope nº01:

- Ata de criação da instituição ou equivalente;
- Cópia do Estatuto ou regimento interno e suas alterações devidamente registradas na forma da lei;
- Ata de eleição da diretoria;
- Cópia de identidade e CPF dos membros da diretoria;
- Atestados de capacidade técnica da entidade proponente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, juntamente com o currículo do técnico responsável devidamente assinado;
- Cartão de identidade de pessoa jurídica (CNPJ);
- Certificado de regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias (INSS) e às de terceiros;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Certidão de regularidade fiscal da Fazenda do Estado do Ceará;
- Declaração de que cumpre o inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal;
- Declaração de que está em pleno acordo, com o Edital e Termo de Referência, já publicados.
- Declaração de que cumpre o que determina a Instrução Normativa Nº01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, especificamente, inciso II, art.8.
- Declaração contendo relação explícita das instalações e do seu aparelhamento;
- Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união;

#### 4. DA PROPOSTA

4.1. A proposta individualmente considerada não deverá exceder o valor total previsto no termo de Referência.

4.2. O detalhamento da proposta deverá ajustar-se as especificações constantes no Termo de Referência, sendo acompanhada da planilha de custos, apresentados em 01 via.

4.3. A abordagem metodológica deverá apresentar ações que visam à proteção integral dos defensores(as) de direitos humanos conforme diretrizes do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos mediante aplicação das Medidas Protetivas cabíveis, avaliadas caso a caso, ou promoção, junto aos órgãos públicos do Estado, daquelas que se insiram em sua exclusiva órbita de competência.

#### 5. DA COMISSÃO JULGADORA

Será constituída pela SEJUS, especialmente para esse fim, uma comissão julgadora a composta por 01 (hum) representante da Secretaria da Justiça e Cidadania, 01 (hum) representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 01 (hum) representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (a ser convidado), 01 (hum) representante da Defensoria Pública (a ser convidado), 01 (hum) representante da Procuradoria Geral do Estado (a ser convidado) e 01 (hum) representante da Coordenadoria de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Ceará.

5.1. A Comissão Julgadora se reunirá em data previamente fixada pela

Secretaria da Justiça e Cidadania para proceder à abertura dos envelopes e escolha, obedecidos os critérios fixados neste edital, com a presença mínima de quatro dos seus membros.

5.2. Servidora da Secretaria da Justiça será designada para secretariar a reunião.

## 6. CRITÉRIOS DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou em cópias autênticas por tabelião de notas, ou comprovados em órgão de imprensa oficial.

6.2. Os documentos que não forem certidões ou cópias de atos oficiais deverão estar assinados no final e rubricados em todas as suas folhas pelo representante legal da entidade.

6.3. A documentação solicitada nesta seleção deverá obedecer ao prazo de validade previsto na legislação pertinente.

6.4. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes.

6.5. A não apresentação dos documentos relacionados nesta seleção ou a apresentação de manifesto desacordo com o conteúdo estipulado implicará na inabilitação ou desclassificação do interessado.

## 7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA PROPOSTA

7.1. A Comissão Julgadora utilizará instrumental próprio, com os critérios estabelecidos no presente Edital (quadro abaixo) e apresentará parecer técnico analisando as propostas apresentadas e as condições legais das proponentes manifestando e justificando a escolha daquela mais apta para executar o serviço, de acordo com os seguintes critérios:

7.2. Critérios de Avaliação e Seleção dos Projetos Técnicos da Instituição

ITEM	INDICADOR	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. QUALIDADE DAS EXPERIÊNCIAS SOCIAIS (não cumulativa)	Declaração de reconhecimento de suas práticas, emitidas por instituições governamentais, nacional ou internacional.	De 6 meses até 2 anos - 5 pontos De 2 anos e 1 dia a 5 anos - 15 pontos Mais de 5 anos - 30 pontos	30
2. INSTITUIÇÃO	Possuir nos objetivos estatutários: 2.1- ação voltada para a defesa e proteção dos direitos humanos; 2.2- Atuação em projetos ou programas sociais; 2.3- Promoção de assistências social às minorias excluídas e/ou grupos vulneráveis.	5 pontos por cada objetivo apresentado no estatuto	10
3. EXPERIÊNCIA NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	3.1 - Cursos promovidos com conteúdo programático voltado para a área de Direitos Humanos. 3.2- Publicações com temas de Direitos Humanos. 3.3- Pesquisas promovidas na área de Direitos Humanos.	0,5 (cinco) décimos de ponto por curso apresentado 1 (hum) ponto por curso apresentado 1 (hum) ponto por curso apresentado	2 4 4
TOTAL			50

7.3. A pontuação máxima será de 50 pontos.

7.4. Em caso de empate técnico, o critério de desempate será o de maior pontuação obtida no item 1 do quadro acima.

## 8. DA FONTE DOS RECURSOS

8.1. A Fonte dos recursos para este Projeto é do Governo do Estado de Ceará e da União, decorrente da celebração do Convênio nº005/2010 celebrado com o Governo Federal.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado do julgamento feito pela Comissão Julgadora, será divulgado no DOE, no site da SEJUS (www.sejus.ce.gov.br).

9.2. Transcorrido o prazo de recurso, o Processo será homologado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Justiça e Cidadania e divulgado no site desta Secretaria (www.sejus.ce.gov.br).

## 10. DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

10.1. Após a divulgação do resultado, e transcorrido o prazo recursal, o Processo será encaminhado para o setor competente para proceder a Dispensa da Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, e à Assessoria Jurídica para elaboração do Convênio.

## 11. DO CRONOGRAMA

11.1. Publicação do Aviso de Edital no Diário Oficial: até 28/10/2011.

11.2. Apresentação das propostas: até 11/11/2011 no horário das 08:00 às 17:00hs, exceto, domingos, sábados e feriados.

11.3. Análise das propostas pela Comissão Julgadora: até 30/11/2011.

11.4. Divulgação dos resultados da seleção: até 12/12/2011.

11.5. Prazo para interposição de recursos: até 5 dias úteis após a publicação do resultado da seleção.

11.6. Homologação do Processo pela SEJUS: até o dia 26/12/2011.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão decididos em conformidade, no que couber, com a Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº1/97 - STN e demais Legislação que regula a matéria.

12.2. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isto implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

12.3. A Seleção de uma Entidade decorrente deste Processo gera, apenas a expectativa de direito a uma possível celebração de Convênio com a SEJUS para a execução do objeto previsto neste Edital e Termo de Referência.

Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº/2011 - CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE) FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO DE 2011

### 1 - APRESENTAÇÃO

A proposta ora apresentada visa iniciar o processo de criação do Programa de Proteção aos Defensores e as Defensoras dos Direitos Humanos no Estado do Ceará (PEPDDH).

Esta Secretaria entende que a implantação das ações promovidas pelo PEPDDH na perspectiva de uma ação estatal, vem proporcionando aos(as) defensores(as) ameaçados(as), a garantia do exercício do seu papel na luta pela efetivação dos direitos humanos.

Este termo de referência faz uma análise da necessidade do desenvolvimento do Programa no Estado e do contexto em que está inserido, assim como, apresenta o cronograma e o valor global estimado para a realização das ações.

### 2 - DO OBJETO

Seleção de instituição para execução do Convênio nº005/2010, celebrado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com intenção de implementar as ações previstas no Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos do Ceará.

### 3 - JUSTIFICATIVA

A partir de uma intervenção sistêmica, faz-se necessário articular todos os atores governamentais e da sociedade civil organizada que tenham influência direta ou indireta na defesa dos direitos humanos, independente da esfera de governo, podendo inclusive se estender em nível internacional. Não obstante, percebe-se um vácuo deixado pelos órgãos públicos no que diz respeito às ações de mobilização e integração dessa rede.

Diante da demanda de estruturação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Ceará PEPDDH/CE, pelas entidades de Direitos Humanos e pelo atual Governo do Ceará, que apresentou projeto neste sentido, e considerando os vários casos registrados nos últimos dois anos, inclusive com o assassinato de um defensor de direitos humanos, bem como do necessário apoio e fortalecimento a grupos e entidades de Direitos Humanos, apresentamos aqui o interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará em colaborar com esse processo, acreditando ser esta uma das estratégias fundamentais para a ampliação e o fortalecimento da luta pelos Direitos Humanos.

A proposta desta setorial para o fortalecimento da rede de Direitos Humanos busca, fundamentalmente, proteger e fortalecer o trabalho de pessoas, grupos e entidades que estejam ameaçadas em função de suas

atuações em prol dos Direitos Humanos, uma vez que, com sua efetivação, ter-se-á o fortalecimento do projeto dos Direitos Humanos na sociedade.

#### 4 – OBJETIVOS

##### 4.1. Geral:

- Gerir o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Ceará – PPDDH/CE – e outras ações correlatas, no contexto das políticas de promoção e proteção de direitos humanos

##### 4.2. Específicos:

- Garantir atendimento psicossocial-jurídico aos(as) defensores(as) dos direitos humanos em situação de risco e/ou vulnerabilidade/ameaça e a sua família se necessário;
- Promover a formação da equipe técnica e integrantes da Coordenação Estadual do Programa sobre proteção de defensores(as) dos direitos humanos, articular atividades que possibilitem a troca de experiência entre os Profissionais de Programas de outros Estados;
- Promover a realização de Encontros e Seminários Regionais envolvendo os Defensores dos Direitos Humanos;
- Implantar e manter a infra-estrutura dotada de recursos materiais e equipe de Profissionais especializados e capacitados para a execução do Programa;
- Estabelecer Parcerias, articular e mobilizar órgãos do governo e sociedade civil nas áreas sociais, jurídicas, de segurança pública e entidades de direitos humanos visando incidir nas causas estruturais dos conflitos em que se encontrem os(as) defensores(as).

#### 5 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS

A CONVENIENTE executará os serviços por meio da equipe técnica constituída de profissionais com nível de escolaridade e competência específica na área da Psicologia, do Serviço Social e do Direito, capacitados em Direitos Humanos, selecionados juntamente com a CONCEDENTE e submetidos a sua validação.

##### 5.1. RESULTADOS ESPERADOS

Defensores(as) e seus familiares em situação de vulnerabilidade/ameaça recebendo atendimento psicossocial-jurídico do Programa.

Profissionais e Coordenação Estadual do Programa fortalecidos(as) técnica, pedagógica e politicamente.

Sociedade cearense e organismos públicos sensibilizados quanto à importância do trabalho desenvolvido pelos dos/as defensores/as dos direitos humanos.

Eventos visando à sensibilização para a situação do defensor de direitos humanos realizados.

Programa institucionalizado e estruturado.

Órgãos do governo e sociedade civil articulados e mobilizados.

#### 6 – PÚBLICO ALVO

Defensores e instituições de direitos humanos vítimas de ameaças e outras violações, como consequência direta, especificadamente, da sua atuação.

#### 7 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O PEPDDH tem sua sede na Capital do Estado, no espaço da SEJUS, atuando de forma direta junto a todos os municípios do Ceará.

#### 8 – METODOLOGIA

A metodologia adotada considera a construção coletiva e a intervenção interdisciplinar como caminho estratégico para o trabalho integrado, orgânico, descentralizado.

Deverão ser preservados em todo o Programa, ações que visam à proteção integral dos defensores(as) de direitos humanos. Neste sentido, os procedimentos metodológicos estão organizados a partir das estratégias de ação: Fortalecimento da institucionalidade do Programa Estadual com mecanismos de efetivação de Política Pública de Direitos Humanos e; Desenvolvimento do Atendimento aos defensores e as defensoras de direitos humanos.

#### QTDE EQUIPE DO PROJETO

01	COORDENADOR EXECUTIVO
01	ASSISTENTE SOCIAL
01	PSICÓLOGO
01	ADVOGADO
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	MOTORISTA

#### 9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

METAS/ FASE	Especificação	Ind. Físico		Duração		
		Unid	Quant	Início	Término	
1 Implementar e manter infra-estrutura dotada de Recursos Materiais	Aquisição e Estruturação dos Recursos Materiais e de Infra-Estrutura para o Funcionamento do Programa	Equipamentos	-	1º mês	6º mês	
	Seleção e Contratação da Equipe	Equipe	01	2º mês	10º mês	
	Capacitação da Equipe Técnica	Curso	03	2º mês	10º mês	
2 Realizar Planejamento estratégico e Metodológico	Realizar Encontros de Planejamento e Construção de Metodologia de Trabalho	Reuniões	10	2º mês	11º mês	
	Realização de Evento para o Lançamento do Programa Estadual	Evento	01	6º mês	6º mês	
3 Operacionalização das Ações Desenvolvidas pelo Programa Estadual	Promoção e Desenvolvimento de Atividades Voltadas para a Sensibilização e Orientação dos Defensores quanto às Regras e Procedimentos de Proteção, enfatizando a orientação sobre autoproteção para os defensores ameaçados, bem como seus familiares.	Evento	10	5º mês	10º mês	
	Realização de Diligências junto às autoridades ao Poder Público Municipal, Estadual e Federal	Visita	30	6º mês	12º mês	
	Realização de Audiências Públicas, sempre que possível, com a participação de Movimentos Sociais e Autoridades Estaduais e Federais	Evento	10	5º mês	12º mês	
	Acompanhamentos dos Termos Circunstanciados, Ocorrências, Processos e Notícias relativas a Risco ou Ameaças a Defensores de Direitos Humanos	Casos	50	5º mês	12º mês	
	Acompanhamento e apuração das denúncias e violações praticadas por agentes públicos e privados em desfavor da atuação dos defensores dos Direitos Humanos	Casos	50	5º mês	12º mês	
	Construção de parcerias para a efetivação do programa, estabelecendo uma relação próxima com o Ministério Público, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, o Tribunal de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção Ceará a Defensoria pública e outras instituições envolvidas na promoção e proteção dos direitos humanos	Parcerias	-	5º mês	10º mês	
	Realização de reuniões periódicas com a equipe de profissionais para proceder com estudos de caso	Reuniões	40	4º mês	12º mês	
	Emissão de relatórios periódicos para os órgãos governamentais e instituições da sociedade civil, nacionais e internacionais, de promoção e proteção dos direitos humanos	Relatórios	05	5º mês	12º mês	
	Manutenção do banco de dados como subsídio à proteção dos/as defensores dos direitos humanos ameaçados					
	Produto		02	6º mês	12º mês	
	Acolhimento Provisório		Diversos	-	3º mês	12º mês

#### 10 – DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA

Proteção à vida;

Promover articulação para a prestação de assistência social, médica, psicológica e material;

Iniciativas visando a superação das causas que geram o estado de risco ou vulnerabilidade;

Preservação da identidade, imagens e dados pessoais;

Apoio para cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam comparecimento pessoal;

Realizar encaminhamento para os órgãos competentes a garantir a suspensão temporária das atividades funcionais quando necessário;

Excepcionalmente, garantir a transferência de residência ou acomodação provisória em local sigiloso, compatível com a proteção;

Implementação de medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial, nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança, justiça, assistência social, comunicação, cultura, dentre outras.

#### 11 – DA FONTE DE RECURSOS

Valor Global Estimado do Projeto: R\$657.337,14

A Fonte dos recursos para este Projeto é do Governo do Estado do Ceará e da União, decorrente da celebração do Convênio nº005/2010 celebrado com o Governo Federal.

#### 12 – DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 – A concedente obrigar-se-á a:

a) Planejar, acompanhar e avaliar todo o processo de execução juntamente com a CONVENIENTE responsável pela execução;

b) Monitorar os custos e realizar a liberação de recursos mediante a apresentação dos produtos previamente definidos e aprovados;

c) Repassar o preço total conveniado em parcela única, mediante a apresentação dos produtos previamente definidos e aprovados;

d) Fornecer a logomarca (GOVERNO DO ESTADO – SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e GOVERNO FEDERAL – SECRETARIA

DE DIREITOS HUMANOS) para ser empregado no material de divulgação;

e) Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, na forma do artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

f) Validar a equipe técnica selecionada pela entidade vencedora deste certame.

12.2 – A conveniente obrigar-se-á a:

a) Elaborar e produzir os instrumentos necessários à realização das atividades;

b) Realizar Seleção Pública, amplamente divulgada, para a contratação dos profissionais, que irão compor a equipe técnica do programa;

c) Planejar, executar, acompanhar e avaliar todas as atividades previstas no Termo de Referência;

d) Reunir-se periodicamente com a SEJUS para avaliar as ações e realizar os ajustes que se fizerem necessários;

e) Executar os serviços e entregar os produtos resultantes do objeto deste instrumento que serão de propriedade e uso da CONCEDENTE, inclusive para qualquer tipo de publicação;

f) Abrir conta bancária específica para o Projeto, com aplicação em conta poupança;

g) Elaborar e apresentar relatórios parciais e finais, com dados quantitativos e qualitativos que avaliem as atividades desenvolvidas (estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução), conforme o cronograma;

h) Apresentar, mensalmente, cópias autenticadas das Guias de Recolhimento dos encargos previdenciários;

i) Atender ao disposto no inciso V do Art.27 da Lei 8.666/93, ou seja, proibindo de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

j) Manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos serviços, credenciada a representá-la sempre que necessário junto à CONCEDENTE;

k) Indicar preposto para representá-lo na execução do Convênio, na forma do Art.68, da Lei Federal nº8.666/93;

l) Executar todas as atividades descritas no cronograma de atividades, no prazo proposto e aprovado, conforme este Termo;

m) Propiciar os meios e as condições necessárias para garantir o livre acesso da CONCEDENTE e da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, sempre que solicitado, aos documentos e planilhas analíticas referente aos valores pagos, especificando e detalhando comparativamente, ao longo de toda a execução do Convênio;

n) Os documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome da CONCEDENTE e serão identificados, por carimbo, com o número do Convênio, devendo ser mantidos em arquivo em boa ordem à disposição dos órgãos de controle interno e externo pelo prazo de cinco anos.

o) Apresentar Relatório Final da Execução do Projeto que apresente uma sistematização do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, os aspectos facilitadores e dificultadores, além de prestação de contas total e final, juntamente com as certidões negativas de débitos com o INSS e detalhamento das remunerações e benefícios pagos ao pessoal.

### 13 – PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início a partir da data da assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado se houver interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo e nos termos da legislação vigente.

Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº08.560.982/0001-88, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ DIONISIO PONTES ARRUDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER A COMUNIDADE CARCERÁRIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA, CADEIAS PÚBLICAS DO INTERIOR DO ESTADO, CRECHE IRMÃ MARTA DO INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI**

MOURA COSTA E SEDE DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100017-SEJUS, e seus anexos, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.624 de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/05 (CENFOP) e pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda, pelo Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, sendo observadas as suas alterações posteriores; no Processo Administrativo nº10305374-3/SPU, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do direito privado; na autorização da Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, exarada às fls. 976 do Processo Administrativo nº10305374-3/SPU e no Termo de Referência (Anexo 01), do Edital de Pregão Eletrônico nº20100017-SEJUS FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.103.078,44 (oito milhões, cento e três mil, setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais, em moeda corrente nacional, após atestado seu recebimento pelo Núcleo de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas- NUMAN/SEJUS, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Região 1: 18100004.14.421.014.20545.01.33903000.00.0.00. Região 2: 18100004.14.421.014.20545.02.33903000.00.0.00. Região 3: 18100004.14.421.014.20545.03.33903000.00.0.00. Região 4: 18100004.14.421.014.20545.04.33903000.00.0.00. Região 5: 18100004.14.421.014.20545.05.33903000.00.0.00. Região 6: 18100004.14.421.014.20545.06.33903000.00.0.00. Região 7: 18100004.14.421.014.20545.07.33903000.00.0.00. Região 8: 18100004.14.421.014.20545.08.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 18.10.2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ DIONISIO PONTES ARRUDA, DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 019/2011

PROCESSO Nº11182024/3. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipe técnica interdisciplinar** para atender aos objetivos dos convênios federais 131/2010, 134/2010 e 139/2010. JUSTIFICATIVA: para implantação das Centrais de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas nos Municípios de Caucaia e Maracanaú; do Núcleo de Reinserção Social dos Cumpridores de Penas e Medidas Alternativas no Estado do Ceará e do Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência Contra a Mulher. VALOR GLOBAL: R\$802.800,00 (oitocentos e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100001.14.421.031.20346.01.33903600.82.2.00 18100001.14.421.031.20346.01.33903900.82.2.00 18100001.14.421.031.20346.01.33903900.00.1.00 18100002.14.422.039.20517.22.33903600.82.2.00 18100002.14.422.039.20517.22.33903900.82.2.00 18100002.14.422.039.20517.22.33903900.00.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ICADESS – INSTITUTO CEARENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIA**, CNPJ nº11.123.851/0001-48. DISPENSA: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, Secretário - Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania.

Francisco José Veras de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114501777/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim

Felinto De Oliveira, CPF 19447477372, lotado(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº181100100454311 com óbito em 04/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA LAURA DE OLIVEIRA	VIÚVA	19213190387	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de 09 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113822138/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Balbino Canafistula, CPF 01421875349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, onde percebia os proventos do(a) cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 07, matrícula nº181100100330612, com óbito em 07/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.640,80 (hum mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA PEDROSA	VIÚVA	56924630363	1.640,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos de de.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113607598/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOAO MARIANO NETO, CPF 04672780325, lotado(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, matrícula nº181100100347914 com óbito em 15/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.551,17 (hum mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO CÉU GOMES MARIANO	VIÚVA	54451701368	1.551,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de 08 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10724171-4 do SPU RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE, de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora ANTONIA SOLANGE PINHEIRO XEREZ, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula nº06855.1-8, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Educação na Universidade Nove de Junho - UNINOVE, na cidade de São Paulo, no período de 26.04.2011 a 25.04.2012, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO DE IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1094/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HELOYSA HELENA DE MENESES FREIRE ROCHA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600381.1.2, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Salvador - BA., no período de 18 a 21 de outubro de 2011, a fim de participar do XXV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.457,27 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.479,75 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1098/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11440777-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº403.754-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 20 de julho de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01 - CONTRATO Nº63/2009**  
CONTRATADA: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.  
CONTRATANTE: DAMOVO DO BRASIL S/A. OBJETO: **Alteração**

da Dotação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46100002. 24. 073. 126. 50021. 01. 44905200. 01. 1. 00. FUNDAMENTAÇÃO: Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011. ASSINANTE: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP  
RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2011  
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAIS
<b>RECEITA</b>				
Arrecadação	67.071.865,75	65.901.473,82	69.784.984,36	202.758.323,93
Rendimentos	5.291.579,27	6.437.636,21	6.783.737,29	18.512.952,77
Anulação de Despesas	1.104.543,06	9.865,60	158.242,13	1.272.650,79
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>73.467.988,08</b>	<b>72.348.975,63</b>	<b>76.726.963,78</b>	<b>222.543.927,49</b>
<b>APLICAÇÃO</b>				
Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA	930.047,50	-	-	930.047,50
Secretaria da Educação – SEDUC	1.467.389,34	1.390.487,61	1.055.182,66	3.913.059,61
Secretaria da Saúde – SESA	293.010,00	2.581.710,00	1.727.115,76	4.601.835,76
Secretaria da Cultura - SECULT	354,80	-	983.000,00	983.354,80
Secretaria da Ciência e Tecnologia -SECITECE	-	714.246,00	212.169,00	926.415,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	6.737.770,21	12.807.816,98	21.045.249,63	40.590.836,82
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - S D A	12.980.391,93	40.719.504,80	26.645.817,97	80.345.714,70
Secretaria das Cidades - SCIDADES	2.838.293,24	8.843.405,07	1.998.282,06	13.679.980,37
Secretaria do Esporte - SESPORTE	-	958.991,21	204.486,26	1.163.477,47
Secretaria de Recursos Hídricos – SRH	2.070,52	750.967,49	2.848.760,30	3.601.798,31
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	19.500,00	48.750,00	205.500,00	19.500,00
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>25.268.827,54</b>	<b>68.815.879,16</b>	<b>56.925.563,64</b>	<b>151.010.270,34</b>
<b>SALDO</b>	<b>48.199.160,54</b>	<b>3.533.096,47</b>	<b>19.801.400,14</b>	<b>71.533.657,15</b>

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês, só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte, além disso a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos, podem ocorrer no mês subsequente causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – O saldo de exercícios anteriores (2004-2010) é de R\$194.688.256,46 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Flávia Roberta Bruno  
GERENTE EXECUTIVA DA CECOP

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº058/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **SÉRGIO VICENTE DE MATTOS BRITO**, Gerente de Projetos desta Empresa, matrícula 219.1.1, para **viajar** as cidades de Massapê, Cariré, Morada Nova, Russas, Limoeiro, Juazeiro, Crato e Barbalha-CE, durante os períodos de 04 a 07/10/11, 17 a 21/10/11 e 25 a 28/10/11, a fim de tratar da manutenção do Projeto Cinturão Digital do Ceará-CDC, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$815,35 (oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; e art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Assessor Jurídico desta

Empresa, **RODRIGO CHAVES FERREIRA GOMES**, matrícula nº169904.1.8, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 05 de outubro de 2011, assessorando esta Presidência, a fim de participar de Audiência Pública para ouvir pronunciamento de pessoas com experiência e reconhecida autoridade em matéria de terceirização, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$174,03 (cento e setenta e quatro reais e três centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando em R\$282,80 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$1.723,32 (um mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total geral de R\$2.006,12 (dois mil, seis reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º e §3º do artigo 3º; arts, 6º, 9º,15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe II do Anexo I do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º do Decreto Nº29.879

de 28 de agosto de 2009, RESOLVE DESIGNAR a Comissão composta por: **GLÁUCIA MARIA BARCELOS FIUZA**, matrícula 169905.1.5, **LUIZ GONZAGA GOMES LIMA**, matrícula 157.1.7, **ROSSANA MARIA GUERRA LUDUEÑA**, matrícula 463.1.0 e **AURICÉLIA MARIA COLARES DO VALE**, matrícula 169903.1.0, para sob a presidência do primeiro, definirem os procedimentos a serem adotados no sentido de providenciar a baixa dos bens patrimoniais da ETICE não localizados, obedecendo a legislação vigente, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PREGÃO 002/2011**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2011**  
**VALIDADE 12 (DOZE) MESES**  
**FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2011**  
**APOSTILAMENTO**

A ETICE como órgão Gestor da Categoria de Tecnologia da Informação e Comunicação torna público que efetivou a correção na Ata de Registro de Preço 002/2011, resultante do Pregão 002/2011, referente ao caput conforme descrito abaixo: **Onde se lê:** Aos cinco dias do mês de julho de 2010. **Leia-se:** Aos cinco dias do mês de julho de 2011.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PREGÃO 004/2011**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2011**  
**VALIDADE 12 (DOZE) MESES**  
**FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO DE 2011**  
**APOSTILAMENTO**

A ETICE como órgão Gestor da Categoria de Tecnologia da Informação e Comunicação torna público que efetivou a correção na Ata de Registro de Preço 003/2011, resultante do Pregão 004/2011, referente ao ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS como descrito abaixo: **Onde se lê:** ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0022011. **Leia-se:** ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0032011.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº854/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **DELIANE COSTA E SILVA**, concernente ao curso de DIREITO, para atuação na Secretaria dos Recursos Hídricos, no período 01/11/2011 a 31/10/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº857/2011/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida o SHONPING nº20110005/CEL 04/SRH, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma nas Instalações Elétricas e Telemática, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, na Sede da SRH - Edifício SRH/SEINFRA/CE, RESOLVE, **Desigar** os **SERVIDORES** Rômulo Saboya Ribeiro, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo e José Rosilônio Magalhães de Araújo, para procederem sob a coordenação do primeiro, para Análise e Parecer Conclusivos das Propostas Comerciais. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº870/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula 099247-1-X, durante o mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA 62ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385**

**DATA: 30.08.2011**

1 – LOCAL, HORA E DATA: Sede Social na Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, Fortaleza (CE), às 9:00 (nove) horas. 2 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: César Augusto Pinheiro, Vice-Presidente: Francisco José Coelho Teixeira. 3 – CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Diretor-Presidente da Companhia. 4 – QUORUM: César Augusto Pinheiro, Francisco José Coelho Teixeira, Renê Teixeira Barreira e Ferrúccio Petri Feitosa. O conselheiro Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho justificou sua ausência verbalmente. – ORDEM DO DIA: 1) Leitura da Ata da 61ª Reunião do Conselho de Administração; 2) Apresentação do vídeo institucional da COGERH; 3) Apresentação da pauta do Acordo Coletivo 2010/2011 dos empregados da COGERH; 4) Solicitação de Reajuste dos Cargos em Comissão; 5) Demais assuntos de interesse da Sociedade. DISCUSSÃO: Aberta a reunião o Presidente do Conselho, César Augusto Pinheiro, iniciou agradecendo a presença de todos. Procedeu-se o item um, leitura da Ata da 61ª Reunião do Conselho de Administração. Ato contínuo, iniciou-se o item dois, quando o presidente do conselho passou a palavra ao Sr. Francisco Teixeira, Presidente da COGERH, que apresentou o vídeo institucional da Companhia. Ato contínuo, iniciou-se o item três, o Sr. Francisco Teixeira passou a palavra ao Sr. Paulo Studart Pinho, Diretor Adm.-Financeiro da COGERH, que expôs contraproposta da Diretoria da COGERH, para o acordo coletivo do período de 2010/2011, onde destacaram-se, as cláusulas que envolvem impacto financeiro: A) Reajuste salarial para os empregados utilizando o INPC acrescido de 2% (dois por cento). B) Aumento do vale refeição de R\$23,20 para R\$25,20. C) Aumento do auxílio creche/educação de R\$300,00 para R\$330,00. D) Implantação de auxílio moradia para os empregados transferidos para o interior E) Inclusão de Auxílio medicamento contínuo de R\$100,00 conforme norma específica. Dando continuidade, o Sr. Paulo Pinho, apresentou planilha onde o custo total, referente a contraproposta de acordo coletivo, foi estimado em 9% (nove por cento) da folha salarial atual. O Conselho sugeriu encaminhar a contraproposta de acordo para a análise da SEPLAG. Em seguida, iniciou-se o item quatro, quando o Sr. Paulo Pinho, apresentou planilha salarial com proposta de reajuste médio de 12% (doze por cento) para cargos comissionados, entretanto, o conselho sugeriu análise da SEPLAG sobre o assunto. Na sequência, iniciou-se o item cinco, "Outros Assuntos", onde o Sr. Francisco Teixeira, tomou a palavra para informar sobre a autorização do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, para reajuste das tarifas em 12% (doze por cento), conforme Decreto Estadual Nº30.629, de 19/08/2011, publicado no D.O de 23/08/2011. Em seguida, O Sr. Teixeira, comunicou aos presentes a criação de uma comissão interna, para estudos de um plano de aposentadoria complementar para os empregados da COGERH, e ainda, que está sendo realizada consulta ao Conselho de Administração da CAGECE, visando a possibilidade dos empregados da COGERH integrarem o plano de aposentadoria e pensão CAGEPREV. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação da Ata da 61ª Reunião do Conselho de Administração; 2) O conselho solicitou análise pela SEPLAG da proposta de acordo coletivo 2010/2011 e da proposta de reajuste dos cargos em comissão. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho, Sr. César Augusto Pinheiro, facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por César Augusto Pinheiro, presidente, e demais Conselheiros presentes. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Cesar Augusto Pinheiro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*